ANNO LXV — NUMERO 276 QUARTA-FEIRA 4 DE DEZEMBRO DE 1889

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de Dezembro, ás 3 horas e 55 minutos da tarde.

Foi nomeado fiscal do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, o Dr. Annibal Falcão.

— Foi exonerado do cargo de ministro plenipotenciario do Brazil em Paris, o Barão de Penedo, sendo nomeado para substituil-o no mesmo posto o Barão de Itajubá.

— Foram nomeados chefes de policia:

Do Estado de Goyaz, o bacharel Antonio José Pereira;

Do Estado de Matto Grosso, o bacharel João da Cunha Filho.

— Foi aposentado o actual director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, sendo nomeado para substituil-o o Dr. Erico.

— Foi tambem aposentado o chefe de secção da Secretaria da Agricultura Bellegarde, sendo nomeado para substituil-o o Dr. Rubem (?)

— Falleceu o ministro do Supremo Tribunal de Justiça Francisco Soares Bernardes de Gouveia.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 2 de Dezembro.

O Conde Salimbeni acaba de ser nomeado presidente da Italia na Abyssinia.

O governo italiano tenciona nomear um governador civil em Massouah, porém conservando o governador militar.

PARIS, 3 de Dezembro.

Respondendo a uma interpellação na Camara dos Deputados, o Sr. Spuller, ministro dos negocios estrangeiros, declarou que o governo francez estava disposto a reconhecer a nova fórma de governo do Brazil, depois das eleições da Constituinte.

LONDRES, 3 de Dezembro.

Telegramma de Zanzibar annuncia que Emim-Bey chegou alli.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de Dezembro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIÉ

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

IV

(Continuação)

Gruparam-se em torno daquelle centro todos os engenhos bahianos, e como os homens da sciencia davam a seus escriptos uma forma assaz academica, os poetas apartados do espirito de nacionalidade, que como temos demonstrado, se ia desenvolvendo, insensivelmente nos cantos populares, á semelhança do que acontecia na Europa, se dedicavam ao panegirico, forma que caracterisava a maioria dos poetas da primeira metade do seculo passado: o mesmo que se deu em França, na Italia e na Hespanha, deu-se em Portugal. Brito Lima, Gonçalo Soares da Franca, João de Mello, Luiz Canedo de Noronha, Manoel José Cherem, José Pires de Carvalho e Albuquerque, Frei Manoel Rodrigues de Carvalho e Albuquerque, Frei Manoel Rodrigues Correia de Lacerda, os irmãos Bartholomeu e Alexandre de Gusmão (1) e outros, dedicaram-se a esse genero. Ainda que seus nomes sejam citados por Warnhagen, a excepção de Britto Lima, Soares da Franca e os irmãos Gusmão, os outros são pouco conhecidos ou porque os seus trabalhos perecessem no incendio que em Lisboa devorou as producções da *Academia Bahiana*, quando alli estavam para serem impressas, ou pela sua falta de merito litterario.

(Continúa)

(1) Vide *Ensaio Bibliographico*, no fim d'este volume.

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETOS

« Convindo estabelecer desde já o limite das attribuições dos chefes dos Estados no que toca á nomeação e demissão dos empregados de cada Estado, de modo a evitar nomeações que embaracem de presente ou de futuro a acção immediata e continua do Governo Federal, o marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, decreta:

« Art. 1.º São de exclusiva competencia do Governo Federal as nomeações de chefes dos Estados, de commandantes de armas, chefe de policia, primeiro provimento de secretarios dos governadores e magistrados perpetuos, sendo todos os lugares secundarios dependentes de portarias dos ministros.

« Art. 2.º A nomeação e demissão de todos os outros cargos são da exclusiva competencia dos chefes dos Estados, excepção feita dos lugares de administradores dos correios, cujas nomeações ficarão dependentes da approvação do Governo Federal.

« Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica, dos Estados-Unidos do Brasil, 23 de Novembro de 1889, 1.º da Republica

« Merechal *Manoel Deodòro da Fonseca.* —*Aristides da Silveira Lobo.*

—

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º A discriminação entre as attribuições da autoridade federal e a dos governadores dos estados, quanto nomeação, aposentadoria, demissão, suspensão e licenças dos funccionarios da fazenda continúa a reger se pela legislação em vigor.

Art. 2.º Depende de decreto a nomeação dos chefes de repartições, effectuando-se todas as mais por simples actos dos ministros.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrado.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados-Unidos do Brasil, 25 de Novembro de 1889. Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do governo provisorio.—*Arisdides da Silveira Lobo.*

—

O regelamento que baixou com o decreto n. 5.323 de 30 de Junho de 1873 será executado com as seguintes alterações, quanto á Recebedoria do Rio de Janeiro.

Art. 1.º Ficam extinctos os lugares de chefe de secção e os de lançadores.

Art. 2.º Ficam creados os lugares de ajudante do administrador, de tres 1.ºs escripturarios, de cinco 2.ºs e de quatro praticantes.

Art. 3.º O serviço de lançamento dos impostos sera desempenhado pelos escripturarios de confiança do administrador.

Art. 4.º O ajudante do administrador terá as attribuições e os vencimentos dos actuaes chefes de secção.

Art. 5.º Os lançadores extinctos servirão como escripturarios addidos, com os vencimentos que actualmente lhes competem.

Art. 6.º A' proporção que se forem dando vagas nos actuaes lugares de lançadores, serão os novamente creados de escripturarios e praticantes promovidos na fórma das leis de Fazenda.

Art. 7.º Quando vagar o lugar do actual chefe de secção extincto, o ajudaete do administrador terá pelo accrescimo do serviço um augmento de quotas da porcentagem da renda, a juizo do ministro da fazenda

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados-Unidos do Brasil, 27 de Navembro de 1889.—Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do governo provisorso.—*Ruy Barbosa.*

—

« Convindo regular o trabalho de classificação e numeração dos decretos expedidos pelos compartimentos do Governo Provisorio da Republica dos Estados-Unidos do Brasil, o mesmo governo decreta:

« Art. 1.º Os decretos expedidos pelos diversos ministros, antes de publicados, deverão ser remettidos ao Ministerio do Interior, onde serão devidamente numerados.

« Disposição transitoria—Os decretos já expedidos serão presentes á alludida repartição afim de serem devidamente numerados, datando-se todos elles do primeiro anno da Republica.

« Art. 2.º Para o trabalho da nova numeração crear-se-ha um novo livro competentemente aberto, rubricado e numerado.

« Art. 3.º O livro de numeração anterior será encerrado, fazendo se incluir nelle os ultimos decretos expedidos pelo extincto governo da monarchia até as suas ultimas datas.

« Revogam se as disposições em contrario

« Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, 23 de Novembro de 1889, 1º da Republica.

« Marechal *Manoel Deodoro da Fonceca*, chefe do Governo Provisorio.—*Aristides da Silveira Lobo* »

—

« O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

« Artigo unico. O estabelecimento designado até ao presente com a denominação de—Archivo Publico do Imperio—terá de ora em diante o nome de—Archivo Publico Nacional.

« O ministro e secretario de estado dos negocios do interior assim o faça executar.

« Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 21 de Novembro de 1889, 1º da Republica.—Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca* chefe do Governo Provisorio. —*Aristides da Silveira Lobo.* »

Ministerio do Interior

Foi exonerado o conselheiro Ignacio da Cunha Galvão do lugar de director da escola polytechnica, e nomeado para o mesmo lugar o Dr. Epiphanio Candido de Souza Pitanga.

Ao director do Archivo, declarou o ministerio do interior, para os devidos effeitos, que, tendo sido abolido o conselho de estado convém que o mesmo director providencie afim de que, arrolados os livros de actas, de registro de consultas, de termos de juramonto e todos os mais livros e papeis pertencentes á secretaria do mesmo conselho sejam, na conformidade do art. 6º, n. 18, do regulamento annexo ao decreto n. 6,164 de 24 de Março de 1876, recolhidos ao Archivo Publico Nacional, ficando na secretaria de Estado dos negocios do interior sómente os moveis e a bibliotheca: e recommendou-se-lhe que, para proceder ao indicado arrolamento, entenda-se com o ex-secretario do conselho Marquez de Paranaguá.

Ministerio da Justiça

O bacharel José Joaquim da Palma foi nomeado chefe de policia do estado da Bahia; e o Dr. Heraclito Diniz Gonçalves para aquelle cargo no estado de Sergipe.

Foi declarado sem effeito o decreto de 31 de Agosto ultimo que nomeou o bacharel José Pinto de Souza Dantas para o lugar de juiz de direito da comarca de Pindamonhangaba, de 1.ª entrancia, no estado de S. Paulo, sendo nomeado para esse lugar o bacharel Antonio de Anhaya Mello.

Por decreto de 25 de Novembro foi nomeado o bacharel Raymundo da Motta de Azevedo Correia para o lugar de juiz de direito da comarca de Turyassú, de 1.ª entrancia, no estado do Maranhão.

Foram nomeados juizes de direito: da comarca de Caldas, no estado de Minas Geraes, o bacharel Francisco Leite Bittencourt Sampaio Junior, e da comarca de Villa Bella, no estado de Pernambuco, o bacharel Antonio Borges Leal Castello Branco; foi removido o bacharel José Antonio Saraiva Sobrinho, juiz de direito da comarca de Caldas, de 1.ª entrancia, no estado de Minas-Geraes, para a de Caçapava, de 2.ª entrancia, no estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. ministro da justiça dirigio aos governadores dos estados, a seguinte circular:

« Declaro, para vosso conhecimento e conveniente execucão nesse estado que, na conformidade do § 9.º do art. 2.º do decreto n. 7 de 20, publicado a 22 do corrente, no *Diario Official*, é da attribuição do governador de cada estado dentro dos seus limites, prover os lugares de juizes municipaes e de orphãos, assim como os de substitutos do juiz de direito, observando as disposições da legislação vigente, até definitiva constituição dos Estados-Unidos do Brazil.

Saude e fraternidade. »

Ministerio da Fazenda

Foi nomeado 2.º escripturario da Alfandega de Santos o 3.º Augusto Ramos Zany.

Foi nomeado 1.º escripturario da alfandega do Rio Grande do Sul, o 2.º da thesouraria de fazenda Henrique Maia de Castilho.

Foi aposentado, a pedido, o 2.º escripturario da alfandega de Pernambuco Manoel Duarte Godinho.

Foram nomeados para o Thesouro Nacional: 1.º escripturario, o 2.º da mesma repartição Sebastião José da Rocha Pereira Maiz Sarmento; 2.º escripturario o amanuense da secretaria de fazenda Rodolpho da Costa Tinoco; terceiros escripturarios, os praticantes Arthur Eugenio dos Santos Lima, Pedro Antonio de Souza e Almeida, Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, Carlos Proença Gomes, o praticante da recebedoria do Rio de Janeiro Arthur Dias da Costa e o official de descarga da alfandega do Rio de Janeiro Francisco de Souza Lobo.

Ministerio da Guerra

Foi nomeado ajudante de ordens do governador do estado do Rio Grande do Norte o alferes do 10º regimento de cavallaria José Cesar Marcondes de Brito.

Foi nomeado ajudante de ordens do governador do estado do Paraná o capitão de artilharia Manoel Ferreira das Neves Junior.

Foi nomeado ajudante de ordens do governador do estado de Sergipe o alferes alumno José Maria Moreira Guimarães.

Foram transferidos para o 1.º batalhão de engenheiros o 1.º tenente do 4.º regimento de artilharia Alvaro de Castro, e para o 4.º regimento de cavallaria o tenente do 3.º Francisco de Paula Alencastro e o alferes do 7.º da mesma arma Alencastro Carneiro da Fontoura.

Ministerio da Agricultura

Foi removido o engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro de Baturité, João Augusto Cesar de Souza, para o cargo de chefe de linha da estrada de ferro central do Brazil.

Foi dispensado do lugar de chefe do trafego da estrada de ferro central do Brazil o engenheiro Jacintho Machado de Bittencourt e nomeado para o referido lugar o engenheiro Feliciano Mendes de Mesquita Barros.

Ministerio da Marinha

Foram nomeados para servir: no cruzador *Trajano* o 1.º tenente Luiz Pereira Arantes; no batalhão naval o 1.º tenente João Adolpho dos Santos e no encouraçado *Riachuelo* o calafate de 1.ª classe Bernardino de Oliveira.

Foi desligado do batalhão naval o 1.º tenente Luiz Pereira Arantes.

Tiveram ordem de desembarcar: do encouraçado *Javary* o capitão de mar e guerra José Nolasco Pereira da Cunha; do cruzador *Trajano* o 1.º tenente João Adolpho dos Santos e o machinista de 4.ª classe Fernando José da Silva; da corveta *Nitheroy* o machinista de igual classe Arthur Affonso Augusto dos Santos.

Foram nomeados: o capitão de fragata Carlos Frederico de Noronha para commandar o encouraçado *Solimões*, e o capitão de fragata Felippe Orlando Short para commandar o encouraçado *Javary*.

— O mestre das officinas de construcções navaes do Arsenal de Marinha de Pernambuco Francisco Gomes de Figueiredo foi nomeado para exercer interinamente o lugar de director das mesmas officinas.

— Mandou-se reintegrar o 3º escripturario José Faustino da Silva Jacques no lugar de escrivão do almoxarifado do mesmo arsenal em substituição do 4.º Antonio Teixeira da Rocha Santos.

Governo do Estado

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 2 DE DEZEMBRO DE 1889

Abaixo assignados, residentes na villa de Jaboatão.—Informe o juiz de direito da comarca de Tacaratú, ouvindo o juiz municipal e promotor.

Abaixo assignadas, costureiras do Arsenal de Guerra.—Nesta data me dirijo ao cidadão Ministro da Guerra no sentido do que requerem as supplicantes.

Bacharel Ascendino Lins de Albuquerque.—Nomeie-se para Cabrobó.

Bacharel Antonio Soares de Moraes Mello Avellins.—Nomeie-se para Salgueiros.

Alheiro, Fernandes & C.—Nesta data me dirijo ao cidadão Ministro da Guerra no sentido do que requerem os supplicantes.

Augusto Theophilo da Cunha Perné.—Indeferido, á vista da informação.

Adelaide Augusta da Silva e Mello.—Indeferido, porque a professora Anna Jacobina Romagueira foi nomeada em 25 de Outubro ultimo e não 26, escapando assim das determinações da portaria de 20 de Novembro findo.

Antonio Florentino de Oliveira.—Indeferido, visto ter sido considerado sem effeito em 20 de Novembro findo a jubilação do professor de que trata o peticionario.

Bellarmina Fernandes da Cunha Almeida.—O quadro da officialidade do corpo de policia está completo.

Benigna de Brito Mello.—Aguarde o concurso.

Carneiro Filho, Caldas & C.—Informe o cidadão inspector da Thesouraria de Fazenda.

Cosme Augusto Pereira da Luz. Opportunamente será attendido, visto as ponderosas razões que allega, de ter perdido a vista e se achar soffrendo de ataque de congestão..

Demetrio Carneiro Rodrigues Campello.—Informe o cidadão engenheiro Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Domingos de Abreu Vasconcellos —Indeferido, visto se achar desempenhando as funcções de promotor publico de Buique o Bacharel José Evangelista da Silva.

Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Ephrem Muniz Teixeira Guimarães—Aguarde o concurso, de accôrdo com a legislação em vigor.

Felippe Benicio Correia de Figueiredo.—Volte o peticionario para a cadeira de Pedra Tapada, onde se achava, antes do acto de 26 de Outubro findo.

João Baptista Gomes Penna.—Informe o cidadão administrador dos Correios.

João Manoel Ramos.— Entregue-se a publica forma, mediante recibo.

José de Azevedo Maia e Silva.—Deferido, com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Padre João José do Espirito-Santo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José do Rego Cavalcante Silva.—O peticionario, nomeado professor em 2 de Setembro ultimo, acceitou a cadeira de Serra Branca, sciente de que teria de separar-se de sua mulher que exerce e já exercia n'aquella data o cargo de professora de instrucção primaria de S. Pedro de Páo d'Alho. A sua remoção, não pedida, para a cadeira de Queimadas foi por portaria de 20 do corrente considerada sem effeito. Este Governo portanto indefere a petição do supplicante pelas considerações expostas e mais porque, além de não haver cadeiras vagas em Páo d'Alho, as circumstancias financeiras do Estado aconselham a suppressão das que vagarem.

Miguel Correia de Queiroz Barros.—Juntem se, remettidos ao juiz municipal de Palmares para informar.

Maria Candida de Figueiredo Santos.—As circumstancias financeiras do Estado não permittem que seja deferida a pretenção da peticionaria.

Maria do Amparo de Mello Rangel.—Apresente se em concurso.

Pedro Severo da Costa Leite Informe o juiz de direito da camarca de Palmares, ouvindo o juiz municipal do termo de Agua-Preta

Rita Maria Gomes de Souza.—Sim, mediante recibo

Salazar & C.—Sim, por certidão.

Bacharel Vulpiano da Cunha Rego.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Vicente Correia Marques.—Informe o commandante do corpo do policia tendo muito em vista as valiosas allegações do peticionario.

Bacharel José Marianno Correia Leão.—Nomeie-se para Floresta.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1889.

O porteiro,

F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1601—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1889.—Cidadão Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Geraldina Silvina da Conceição e Maria Francisca da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Manoel Antonio das Chagas, Antonio Mathias dos Santos e Manoel Lima de Souza, por crime de ferimentos.

— Communicou-me o delegado do termo do Bonito, que no dia 30 do mez findo foi preso e recolhido á cadeia o réo Joaquim Tavares de Brito, sentenciado no maximo do art 227 do Cod. Crim. e pronunciado no art 222 do mesmo Codigo na comarca de Campina Grande do estado da Parahyba.

— Entraram em exercicio:

José Alves da Silva, delegado do termo de Palmares.

Luiz Francisco Paes Barreto Lins, delegado do termo de Ipojuca.

Hygino Pacheco de Queiroga, subdelegrdo do 1.º districto de Palmares.

Saúde e fraternidade—Ao coronel José Cerqueira de Aguiar Lima, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O chefe de policia, *José Izidoro Martins Junior.*

Inspectoria geral da instrucção publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1889

Cidadão Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.—Cumpra se e registre-se a apostilla desta data.

Luiz Gonzaga de Menezes Junior.—Em vista do attestado exhibido, justifico as faltas dadas pelo supplicante.

— 3 —

Joviniano José Simões.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 23 de Novembro findo.

EXTERIOR

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 21 e de Montevidéo até 22 de Novembro:

Na republica Argentina encerrou-se a ultima sessão do 28º periodo legislativo.

La Nacion, de Buenos-Ayres, na edição de 19, diz que, sem fórma precisa até então, predominava a idéa de enviar á nova irmã, a republica do Brazil, a expressão do applauso e da sympathia com que o povo argentino recebeu a noticia de sua incorporação á grande familia democratica, feito realisado em condições que fazem elevadissima honra á cultura social e politica do povo brazileiro

« A associação da imprensa, accrescenta o diario portenho, devia tomar e tomou a iniciativa para a realisação do generoso pensamento, e esta noite se reune sua commissão, afim de discutir as bases de uma demonstração digna de tão alevantado objecto. »

O presidente da republica oriental do Uruguay aceitou o pedido de demissão de todos os membros do ministerio ficando encarregados do despacho os respectivos officiaes-maiores.

Na capital do Estado Federal do Brazil foram publicados estes telegrammas:

Buenos-Ayres, 25 de Novembro.

Começou a funccionar a nova commissão municipal.

No mez de Outubro ultimo entraram neste porto 25.500 immigrantes.

— 26 de Novembro

A taxa do ouro é 227 %.

As provincias de San Luiz e Santiago nomearam delegados para assistirem ás manifestações feitas ao Brazil por ter proclamado a republica.

O Sr. Poliandro Moscoso foi nomeado encarregado de negocios da Bolivia.

Bateram-se em duello os Srs. Varella Ortiz, redactor do *Sud America*, e Valentini, redactor da *Patria Italiana*, não tendo sido ferido nenhum dos contendores.

Na Campanha por occasião das eleições municipaes, deram se algumas desordens, de que resultou a morte de cinco pessoas e ferimento de dez.

A municipalidade da capital vai emittir um emprestimo de dez milhões de pesos.

O Club de Esgrima de Concepcion enviou uma felicitação á republica brazileira.

O governo comprou na casa Armstrong, um cruzador blindado.

Montevidéo, 25 de Novembro.

Continua a crise ministerial

— 26 de Novembro

Consta que o presidente da republica conferenciou com o Dr. Herrera y Obes a respeito da crise.

INTERIOR

Sul do Brazil

Os paquetes francez *Nerthe* e brazileiro *Espirito-Santo*, hontem chegados do sul, trouxeram as seguintes noticias:

Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 18 de Novembro:

Para exercerem interinamente os cargos de commandante da guarnição e fronteira foram nomeados: o brigadeiro Antonio Nicoláo Falcão da Frota, do Rio Grande; de Bagé, o brigadeiro honorario João Nunes da Silva Tavares; de Jaguarão, o coronel Carlos Machado de Bittencourt; de S Borja, o brigadeiro Francisco Rodrigues de Lima; de Uruguayana, o tenente coronel Luiz dos Reis Falcão.

— No dia 13 naufragou na costa de S. José do Norte, a 9 milhas de terra, o navio sueco *Hilma*, procedente de Nova York, com carregamento de varios generos, perecendo o capitão e tres tripolantes.

— Refere o *Mercantil*, de Porto-Alegre de 9:

« O consulado italiano tem se conservado durante o dia de hoje guardado por uma força de policia, commandada por um sargento.

« Deu causa a essa providencia, determinada por ordem superior, o ter o Sr. consul daquella nação Conde de Morefoschi sido ameaçado, hontem, á noute, por grande numero de immigrantes.

« Estes, que ha dias foram remettidos da ex-colonia Caxias, tiveram ordem da inspectoria geral de voltarem para aquelle lugar e não querendo obedecel-a dirigiram-se ao consul, que declarou lhes nada poder fazer.

« Os colonos desde hontem vagueam pelas ruas da cidade e estão dispostos terminantemente a não seguir seu destino ».

— Em Jaguarão, na praça da Cacimba de Ubatuba, prolongamento da rua Uruguayana, amanheceu horrivelmente degolada a preta Eva, ex-escrava de Candido Antonio dos Santos.

— Na noute de 8, o soldado Marinho, do destacamento em serviço na escola do tiro de Rio-Fardo, aggredio o tenente Duarte Nunes.

O aggressor foi preso, depois de levar uma cutilada na cabeça.

Estado de Minas Geraes

Foram publicados no Rio de Janeiro estes telegrammas:

Ouro Preto, 24 de Novembro.

Chegou ás 6 horas o governador Cesario Alvim. Esperou-o na estação S. Julião a commissão nomeada governo e commissão central do partido composta do presidente Dr. João Pinheiro e membros Drs. Rocha, Porto, Alves.

Mais de tres mil pessoas esperavam o Dr. Alvim na estação de Ouro-Preto. Batalhão civico municiado fez guarda de honra, sendo verdadeiramente triumphal a entrada, sendo pronunciados innumeros discursos Ao palacio do governador dirigiram-se grupos de moças e senhoras Ouro-Pretanas e fizeram commovente manifestação.

Ao jantar o primeiro brinde foi do Dr. Pinheiro á Cesario Alvim; o segundo do Dr. Cesario Alvim a Pinheiro, maior batalhador do partido republicano do estado. Foram saudadas a escola de minas, commissão central, partido, Estado de Minas Geraes, exercito, armada, marechal Deodoro e Bocayuva Preparam para amanhã grande manifestação.

— 25 de Novembro.

Chegou hontem o Dr. Cesario Alvim. Recepção nunca observada aqui pela unanimidade e esplendor. Tudo a expensas particulares. Percorreu grande trajecto, acompanhado de mais de cinco mil pessoas, fazendo paradas em todas as ruas enfeitadas. Arcos, casas todas illuminadas, chuvas de flores em toda parte. Teve de responder a varios discursos. Programma applaudido pela população inteira

Capital Federal

Datas até 28 de Nobembro:

Sob o titulo—*A Bandeira da Republica*—escreveu o *Jornal do Commercio*

O Sr. ajudante general da armada publicou ante-hontem a seguinte ordem do dia:

« O Sr. chefe de esquadra. commandante da força naval, commandante dos navios soltos e corpos de marinha fiquem scientes de que no 25, ás 8 horas da manhã, ao signal do navio chefe, deverá ser içada em todos os navios da armada surtos neste porto e fortalezas de marinha a bandeira da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

« Este acto deverá effectuar se com toda a solemnidade, estando as guarnições formadas em acto de mostra geral, e sendo a bandeira firmada com uma salva de 21 tiros, dadas pelas fortalezas e navios que poderem salvar, descarregando os outros a respectiva artilharia.

« Ao ser hasteada em nossos navios e fortalezas a bandeira da Republica Brazileira sob a qual a nossa patria attingirá os altos destinos a que tem direito, cumpro o agradavel de ver de louvar, em nome do Governo Provisorio da Republica, os Srs. chefes, officiaes e praças da armada pelo patriotismo e disciplina de que deram provas por occasião dos acontecimentos que produziram e acompanharam o advento da Republica no Brazil.

« Os actos de civismo e de abnegação por sua parte tornaram-se ainda mais salientes, porque não só os officiaes dos navios e corpos como os que exercem funcções administrativas ou scientificas e até os licenciados e reformados vieram espontaneamente a este quartel general offerecer os seus serviços para a manutenção da ordem e pacifica execução da vontadenacional, concorrendo todos assim para que a transformação por que passou o nosso paiz se revestisse de toda a elevação e grandeza, como não ha exemplo na historia do mundo.

« Tenho, pois, verdadeiro orgulho em reconhecer que a marinha brazileira não desmereceu de suas honrosas tradições e que na armada como no heroico exercito brazileiro, sabem todos, chefes, officiaes e praças, antepôr sempre a tudo a integridade, a grandeza e a honra da patria. Fica pois, em boa guarda, confiada á honra e coragem das briosas guarnições de nossos navios e fortalezas, a bandeira da Republica Brazileira, cujas côres lembram as glorias já conquistadas e cujo lemma Ordem e Progresso—aponta o objectivo para que todos devemos trabalhar.—Vivam os Estados Unidos do Brazil! Viva o Governo Provisorio da Republica! Viva o glorioso exercito brazileiro! Viva a armada nacional!—Barão de Santa Martha.»

Hontem, ás 8 horas da manhã, realizou-se o determinado na ordem do dia acima transcripta, sendo içada em todos os navios e fortalezas a bandeira da Republica com todas as formalidades prescriptas.

— Lemos na mesma folha de 28 sob o titulo: *Os bens de D. Pedro Augusto*:

— Em presença do D. Telles de Menezes, 3º delegado de policia, foram hontem entregues ao Sr. Barão Maia Monteiro os bens existentes no palacio da rua do Duque de Saxe, pertencentes ao ex principe D. Pedro Augusto.

Foi lavrado o seguinte auto:

« Auto de diligencias e declarações na forma abaixo Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1889, aos 27 dias do mez de Novembro do dito anno, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil e na rua do Duque de Saxe n. 22, palacio Leopoldina, onde residia S. A. o principe D. Pedro Augusto, onde foi vindo o 3º delegado de policia Dr. José Napoles Telles de Menezes, commigo escrivão, ao diante declarado, com o fim de proceder ao arrolamento dos moveis e mais bens existentes no mesmo palacio, ahi presentes seu procurador o Sr. Barão de Maia Monteiro, legalmente constituido, como fez certo pela procuração que exhibio, pelo dito procurador foi dito o seguinte:

« Que estando intactos os moveis e mais bens, existentes no mesmo palacio e fóra d'elle, taes como deixou seu constituinte o principe D. Pedro Augusto, sem faltar cousa alguma, desis e do arrolamento, requer e pede lhe sejam entregues, no estado em que se acham, bem como o palacio que lhe pertence em usofructo, no estado em que tudo se acha, obrigando-se o mesmo procurador a entregar tudo no mesmo estado, em que ora recebe, a seu constituinte ou a quem este determinar.

« E de como recebeu, e para constar, mandou o Sr. Dr. 3º delegado lavrar este auto que lhe foi lido e achado conforme, assignado pelo mencionado procurador e tes enunhas presenciaes d'esse acto Dr. André Pereira Lima e Joaquim Dias dos Santos commigo escrivão Luiz Caetano da Silva, que o fiz e escrevi, do que tudo dou fé. *José Napoles Telles de Menezes*, 3º delegado.—*Barão Maia Monteiro*, como procurador do principe D. Augusto.—*André Pereira Lima. Joaquim Dias dos Santos.—Luiz Caetano da Silva.* »

— Sobre a chegada do senador Silveira Martins, escreveram á 28:

O *Jornal do Commercio*:

« Chegou hontem de Santa Catharina no cru-

zador *Parnahyba* o Sr. conselheiro Gaspar da Silveira Martins.

« Após a entrada do cruzador, dirigio-se a bordo o Sr. Quintino Bocayuva, ministro das relações exteriores, e depois de conferenciar com aquelle senhor, veio com elle para terra, dirigindo-se o Sr. Silveira Martins para a sua residencia em Botafogo. »

O Paiz :

« Fundeado o *Parnahyba* em nosso porto ás 6 horas da tarde de hontem, o Sr. Quintino Bocayuva, ministro do exterior, dirigio se lhe em uma lancha a vapor do arsenal de marinha.

« Na tolda do navio receberam n'o com as devidas etiquetas o commandante e officiaes, com os quaes trocou o Sr. ministro delicados comprimentos, logo em seguida descendo á camara onde se achava o Sr. Silveira Martins.

« Com este conferenciou o Sr. ministro de estrangeiros cerca de tres quartos de hora, o que, concluido, embarcaram os dous na mesma lancha, acompanhados dos alumnos da escola superior de guerra e alguns dos officiaes do *Parnahyba*.

« Desembarcando no arsenal de marinha ás 8 1/2 horas da noite, os Srs. Quintino e Silveira Martins foram recebidos pelo inspector d'esse estabelecimento, chefe de divisão Foster Vidal e seus ajudantes.

« Ahi o Sr. Bocayuva convidou o Sr. Silveira Martins a utilisar-se do seu carro, acompanhando-o até á praia de Botafogo, onde tem sua residencia aquelle cidadão.

« O cidadão Gaspar Silveira Martins garantio sob sua palavra ao cidadão ministro do exterior a sua franca e leal adhesão ao governo dos Estados-Unidos do Brazil.

« Sabemos que o governo resolveu deixar em liberdade o cidadão Silveira Martins, mediante certas condições que desconhecemos. »

— Foi publicado este documento :

Consulado Geral da Suissa—Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 1889.

Tenho a subida honra de communicar ao Sr. ministro das relações exteriores do governo provisorio do Brazil que o alto Conselho Federal da Confederação Suissa me autorisou pelo telegrapho a manter relações com o governo republicano do Brazil.

E' com o maior prazer que levo ao conhecimento de V. Exc. a resolução do meu governo, fazendo votos para que se estreitem cada vez mais as relações de amizade que sempre existiram entre o Brazil e a Suissa.

Tenho a honra de renovar ao Sr. ministro as seguranças da minha mais alta e distincta consideração.

Sr. Quintino Bocayuva, ministro das relações exteriores do governo provisorio do Brazil.

O consul geral da Suissa no Brazil, *Eug. Emile Raffard.*

— Sob o titulo *Divida Interna*, escreveu a 27 o *Jornal do Commercio* :

« Effectuou-se ante hontem na bibliotheca do exercito a grande reunião militar a que foi submettida a maneira de pensar do ministro da fazenda Sr. Ruy Barbosa, que perfeitamente ponderou a necessidade de se preferir o pagamento da divida interna da nação.

« Depois da aceitação unanime de semelhante parecer, foi acclamada uma grande commissão central, a qual se ligarão as demais outras que se constituirem nas capitaes, cidade, villas, etc., de todos os estados federados.

« A grande commissão central ficou assim constituida : coronel Candido José da Costa, capitão de fragata João N. Baptista, capitão-tenente Nelson de Vasconcellos, capitão-tenente Garcez Palha, capitão João Cortes M. Henriques, capitão Menna Barreto, capitão Bento Thomaz Gonçalves, capitão Francisco de Paula Ferreira Gomes, tenente Saturnino Cardoso, tenente Jeronymo França, alferes-alumno Annibal Cardoso, Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, 1° tenente Adelino Martins, 2° tenente Manoel Correia de Britto, 2° tenente Horacio Graça : cidadãos : Francisco de Paula Mayrink, Conde de S. Salvador de Matosinhos e Dr. Paranhos Pederaidas.

« A mesma assembléa approvou unanimemente as bases para a realisação da idéa patriotica apresentada pelos alumnos da escola militar. »

Estado do Espirito Santo

Datas até 21 de Novembro :

A Provincia relata assim, em 21, as occurrencias :

« Hontem, ás 10 horas do dia, no paço da Camara Municipal, presentes o Sr. Dr. Affonso Claudio de Freitas Rosa, os Srs. capitão Joaquim Correia de Lirio e mais vereadores, diante de numeroso concurso de pessoas pertencentes a todas as classes sociaes, foi solemnemente proclamado o novo regimen de governo sob a forma republicana federal, com assentimento geral.

« O Sr. Dr. Affonso Claudio, depois de ler, á direita do Sr. presidente da camara, a proclamação que abaixo publicamos e o decreto de sua nomeação para o cargo de governador deste Estado, prestou juramento de respeitar e fazer respeitar a liberdade e os direitos individuaes, de garantir a paz e a ordem publica, promovendo o progresso e o bem estar do Estado Federativo do Espirito Santo.

« O Sr. major Carlos Eugenio, em nome da fracção do exercito nacional aqui existente, saudou o governador garantindo em nome da corporação o seu apoio para consolidação do novo regimen e para sustentação da tranquillidade publica.

« Fallou em seguida o Sr. Paula Castro, digno commandante da guarnição, enunciando-se em identico sentido e erguendo vivas que foram calorosamente correspondidos.

« O nosso amigo Dr. Horta de Araujo dirigindo se para junto da mesa, fallou em nome do partido liberal, declarando que o fazia em momento de tão solemne anciedade e em que parecia haver geral desejo da cessação do estado de duvida e de perplexidades sob o novo regimen inaugurado e proclamado no Rio de Janeiro, no dia 15 do corrente, por ter sido neste Estado, quando provincia, um dos mais antigos, leaes e devotados servidores da causa liberal e acreditar que continúa a merecer a honra da confiança dos seus co religionarios politicos.

« O nosso amigo declarou aceitar o novo regimen, não tendo motivos para duvidar dos compromissos solemnes contrahidos e firmados perante toda a nação, pelo Governo Provisorio, não obstante sua origem anormal ; sacrificou mais de 30 annos de sua vida procurando sempre o bem de nossa Patria, tendo encanecido sem poder vêl-o realisado, como pretendia, mediante reformas francamente liberaes.

« O systema do governo, exclamou, é um accidente na vida das nações.

« Desappareceu a monarchia ; a Patria, porém, ahi está carecendo de reconstruir-se sobre outros moldes, e não seria elle quem se recusasse a co operar em tão ingente e difficil missão, pois d'esse trabalho patriotico resultaria a felicidade e prosperidade do Brazil e especialmente a do Estado espirito santense.

« O nosso amigo foi enthusiasticamente felicitado e abraçado por diversos cavalheiros, entre elles o Sr. governador que apertando-lhe a mão e abraçando-o, dirigio-lhe palavras de regosijo ; e seu filho, o Sr. Bernardo Horta, que, em trocado abraço em que commovidos se estreitaram, recebeu um beijo na fronte.

« O Sr. Aristides Freire declarou que os conservadores adheriam ao novo governo e faziam votos pela sua prosperidade e engrandecimento.

« Fallou depois o Sr. João Aguirra, saudando a nova era e erguendo um viva á Republica Brazileira.

« O Sr. Dr. José Horacio, como relator de uma commissão da municipalidade de Anchieta, saudou ao cidadão governador e ao evento da Republica no Estado do Espirito Santo.

« O Sr. presidente da Camara, ao pronunciar o cidadão governador as ultimas palavras do juramento, ergueu um viva patriotico á Soberania do povo, declarando que como brazileiro e espirito santense fazia votos sinceros pela felicidade e bem estar do Estado do Espirito Santo.

« No recinto, que estava litteralmente cheio de cidadãos de todas as classes, echoavam constantemente brados acclamatorios do regimen que se inaugurava.

« Do occorrido lavrou-se um termo que foi assignado por quasi todos os presentes.

« Fora, na porta do edificio, estava postada uma guarda de honra commandada pelo brioso alferes Bivar.

« Ao sahir o governador e o prestito que o acompanhava, a tropa ergueu vivas repetidos á Republica, ao Povo, ao Exercito, á Armada e ao Governador.

« Uma banda musical cobria os applausos da multidão com as harmonias bellicosas da Marselheza.

« Do Paço da Camara o cidadão governador seguido do povo e tropa dirigio-se para o Palacio, onde installou o novo governo.

« Do palacio a tropa precedida da Phil'Orphenica Rosariense percorreu as ruas da cidade, acclamando a Republica.

« Houve grande movimento na cidade, mantendo-se, como sempre, inalterada a ordem publica. »

Estado de Alagôas

Datas até 2 de Dezembro.

As noticias desse Estado carecem de interesse.

— A Alfandega rendeu em Novembro....... 99:314$501.

TRANSCRIPÇÕES

A semana

(*Jornal do Commercio*, do Rio, 24 de Novembro.)

Quando traçavamos as ultimas linhas da nossa revista anterior, afastava-se das costas do Brazil ; rodeado de sua familia, o ancião venerando que foi, por espaço maior de meio seculo, o chefe constitucional da nação brazileira.

O derradeiro olhar que elle volveu á terra da patria, cujos contornos se esvaeciam nos nevoeiros do horizonte remoto, foi certamente de saudade amarga ; mas que n lhe houvesse então penetrado na alma boa e generosa teria tambem com certeza lido alli os mais ardentes votos pela felicidade do Brazil.

E é por isto que nem menos respeitosa, nem menos sincera do que foi sempre, será hoje nossa homenagem ao Sr. D. Pedro II, cujo afastamento do Brazil tornou-se necessidade indeclinavel, resultante da direcção que tomaram os acontecimentos, mas cuja memoria, longe de provocar brados de rancor, ou gemidos de victimas, só póde despertar affectuosos sentimentos.

Mal andariamos recordando faltas que o ex-imperador porventura commetteu como homem politico, nós que com elle participamos da crença de que a monarchia constitucional representaria ainda por alguns annos a formula do desenvolvimento gradual do Brazil. Mas não nos illudiamos completamente quanto aos destinos futuros do paiz, nem nos fascinava a idolatria. Uma phrase aqui escripta, e logo apanhada por zeloso contemporaneo, resumia nosso pensamento. Em 16 de Junho deste anno escrevemos nesta secção o seguinte :

« Pela nossa parte entendemos dever dizer aos nossos concidadãos que as fórmas do governo são apenas accidentes na vida dos povos : o elemento imprescindivel, necessario para a felicidade publica, é a liberdade em seus diversos modos de exercicio, a liberdade individual, a liberdade de imprensa, a liberdade eleitoral e a liberdade de discussão na representação nacional. O povo que possue e exercita estas liberdades, dispõe absolutamente dos seus destinos e conquista sua posição no mundo civilisado ; e esta posição é tanto mais elevada, tanto mais brilhante, quanto maior é a somma das forças reunidas e mais intimo o laço que as une, as enfeixa e as transforma em uma só força—a unidade nacional. »

Quando repetidamente clamavamos pela necessidade urgente da larga descentralisação administrativa, pelo desenvolvimento da vida local, alargando a missão dos municipios pela autonomia das provincias, apertado, porém, o laço da união politica, trabalhavamos para o futuro que previamos, mas que esperavamos fosse attingido pela evolução.

A revolução, entretanto, precipitou o resultado.

Estamos agora em presença do facto consummado, mas nem por isto temos necessidade de alterar o nosso lemma, que foi sempre, que é ainda hoje—a patria livre, unida e tranquilla.

As affeições individuaes calam se perante o interesse geral, e este interesse hoje mais do que nunca nos impõe o dever patriotico de aconselhar aos nossos concidadãos que concorram franca e lealmente para que se mantenha a tranquillidade e a união em todo o paiz, condições indispensaveis para que a patria brazileira continue a ser grande, poderosa, respeitada, e se desenvolvam os seus immensos recursos.

E' este mesmo interesse, acreditamos, que anima e guia nas suas deliberações os cidadãos que, formando o governo provisorio, assumiram a tremenda responsabilidade de encaminhar aos seus destinos a nação brazileira.

Esta nossa convicção robusteceu-se com o conhecimento dos primeiros actos do governo, que revelavam energia e prudencia, firmeza no resolver e moderação no executar, consideração para com os interesses legitimos, creados á sombra das leis vigentes, empenho solicito de consultar a nação sobre á forma definitiva de sua nova existencia, e principalmente exacta comprehensão do seu dever actual—manter a ordem e a tranquillidade publicas.

Os actos que revelavam taes intenções, foram seguidos de outros em que nos parece que começa a manifestar-se não só esquecimento dos principios estabelecidos na proclamação do governo, como ainda divergencia de opinião entre os ministros.

Deposta a dynastia, extincto o regimen monarchico, o governo provisorio apparecia com a força de uma necessidade vital e a fórma republicana como consequencia natural.

As idéas predominantes no espirito dos homens investidos do mando supremo não podiam deixar de influir com força irresistivel, e por isso não estranhamos que o decreto n. 1 proclamasse como fórma de governo da nação brazileira a republica federativa, assignalando se todavia, como o faz o decreto, o caracter provisorio desta resolução.

Deixando de parte outros actos, aliás merecedores em geral de applauso, chegamos ao decreto n. 7 que destoou completamente dos preceitos estabelecidos pelo governo provisorio e dos principios geralmente seguidos.

Faltariamos por nossa vez ao programma que a nós mesmos traçamos na anterior revista, se, propondo-nos aconselhar o governo, nos casos graves, nos conservassemos agora silenciosos.

O decreto n. 7, expedido em data de 20 do corrente, extingue as Assembléas Provinciaes e marca as attribuições dos governadores dos Estados.

A extincção das assembléas foi, em nossa opinião, medida mais do que inutil, inconveniente. A maior parte dessas assembléas extinguiam-se naturalmente, em virtude da lei, dentro de breve prazo.

Suas deliberações não poderiam ser executadas senão com a sancção dos governadores, nem poderia haver o menor receio de que ellas se constituissem centros de resistencia á ordem de cousas existentes a que já muitas haviam expressamente adherido ou que encontrava adhesão no povo dos Estados.

O decreto citado merece, porém, ser encarado principalmente pela parte em que deu aos governadores poderes excessivos, e attentatorios dos direitos que incontestavelmente devem ter os estados no systema da federação, uma vez adoptado pelo poder competente da assembléa constituinte.

Sem entrar na analyse detida desta parte do decreto, por isso que apenas reproduzimos aqui alguns apontamentos sobre os factos principaes da semana, observaremos todavia que nenhuma razão justifica a attribuição dada aos governadores para alteração da divisão civil, judiciaria e ecclesiastica dos estados.

Qual a urgencia, qual a vantagem publica de semelhante alteração, não é facil descobrir ; mas entra pelos olhos que se invadem assim attribuições immediatas das legislaturas dos estados.

Analogas ponderações têm applicação relativamente a muitos outros poderes dados aos governadores e especialmente aos que se referem á desapropriação da propriedade particular, á creação de impostos e empregos.

O direito de intervenção que o governo federal reserva para si em casos não definidos, longe de corrigir o mal, aggrava o, por isso que estabelece mais uma causa de possiveis conflictos attenta a proclamada soberania dos estados.

Outro acto emanado do governo provisorio embora não revista a forma solemne de decreto, chama igualmente e desde ja a attenção.

Este acto é o aviso do ministerio da justiça que extinguio a commissão incumbida de organisar um codigo civil.

Nos *considerando* que precedem a resolução, pondera o Sr. ministro da justiça que : « a confecção das leis que regulam as relações civis dos cidadãos dos differentes estados não entra na legitima esphera de acção do poder legislativo federal. »

Sem fazer grande cabedal da divergencia de vistas que póde notar-se entre o zelo excessivo do Sr. ministro da justiça pelos direitos dos estados e a facilidade com que o decreto citado do governo esquece esses direitos em relação a assumptos que mais de perto tocam á vida domestica dos mesmos estados, manifestaremos desde já no so completo desaccordo da opinião do Sr. ministro da justiça.

Não é um principio do governo republicano, nem mesmo da especie federativa, que a confecção das leis que regulam as relações civis dos cidadãos pertença aos estados.

Não iremos longe buscar a demonstração.

A constituição da Republica Argentina estabelecida pelo padrão federativo, dispõe expressamente ao capitulo IV n. 67, que é attribuição do congresso fazer um codigo civil, um codigo de commercio, um codigo penal, etc.

No titulo 2° n. 108 dispõe ainda a mesma constituição que « as provincias não exercem o poder delegado á nação » e particularmente que não poderão « fazer codigos civil, de commercio, penal e de minas depois da sancção de taes codigos pelo congresso. »

Não vemos necessidade de procurar exemplos em paizes regidos pelo systema da federação ; basta-nos recordar que na grande republica norte-americana é agora assumpto das mais dolorosas cogitações de todos os pensadores a anarchia resultante da multiplicidade das leis relativas ao casamento e ao divorcio.

Não insistiremos sobre este assumpto agora ; mas, tratando se de interesses de tanta monta, ver nos-hemos talvez obrigados a occupar mais detidamente a attenção dos leitores, estudando em artigos especiaes as consequencias que teria no nosso paiz a diversidade de legislação para as relações civis.

Outros factos occorridos no decurso da semana, aliás merecedores de attenção, já foram noticiados opportunamente, e a respeito de alguns delles mais conveniente nos parece neste momento não adiantar commentarios.

Do que deixamos ponderado resulta a necessidade publica, e a conveniencia para o governo provisorio, de dispor com a maior urgencia os meios indispensaveis para que se realise com promptidão a assembléa nacional a quem compete a reorganisação politica do paiz.

Dest'arte os cidadãos, que no primeiro momento tomaram o encargo do governo, ver-se hão libertados da responsabilidade que as circumstancias lhe impuzerão e poderam orgulhosos dizer que não quizeram ser mais do que aquillo que haviam promettido ser na sua proclamação de 15 de Novembro : « Simples agentes temporarios da soberania nacional. »

CORRESPONDENCIAS

Do «Diario de Pernambuco»

CIDADE DA VICTORIA, 2 de Dezembro de 1889

Hoje, poucas noticias tenho a transmittir aos dignos leitores do *Diario*.

Acha se, ha dias, em exercicio o novo delegado de policia, tenente-coronel João de Sá Cavalcanti Lins, e até o presente a sua administração policial tem sido digna de applausos.

— Tambem assumio o exercicio da promotoria publica o Dr. Antonio da Rocha Hollanda Cavalcanti, novamente nomeado pelo actual governo.

A sua acintosa demissão, dada pelo governo liberal, tendo revoltado aos homens honestos desta comarca, a sua reentrega não podia deixar de ser bem aceita e applaudida, pois o Dr. Rocha Cavalcanti além de ser um moço intelligente é bastante honrado e probo.

— O jury desta cidade acha-se convocado para o dia 9 do vigente mez. Onze processos já estão preparados para serem submettidos a julgamento.

— Já é aqui conhecido o novo pessoal da policia, escolhido entre os cidadãos ordeiros da comarca.

Das autoridades do *tempo das vaccas gordas* bem poucas ficaram.

O Luiz Cavalcanti, o medonho victoriense, apezar de seu *republicanismo* não conseguio continuar.

E' pena ! O rapaz merecia ser aproveitado.

— Falla se aqui que vão ser nomeados para a collectoria provincial desta cidade os Srs. tenente José Esperedião Xavier de Lima e Francisco de Gouveia Queiroz.

A realisar se, desde já podemos felicitar o governo pela excellente acquisição de tão distinctos e honrados cidadãos.

A demissão do actual collector é aqui geralmente reclamada. Ella virá mais uma vez provar que nem sempre consegue palmas quem se encarrega de representar no grande drama politico o ridiculo papel de Calabar.

— Agora que estamos em uma epocha regeneradora, e que se apregôa que o governo tem por ponto objectivo as economias para poder equilibrar as suas despezas pagar a enormissima divida, não será superfluo lembrar que na nossa linha ferrea ainda ha gente *de sobra*, um pessoal pelo menos, quatro vezes superior ao necessario !

A construcção da linha que até agora tem servido para *recreio* dos felizes eleitores do *Zé Maria*, ainda conta muita gente que sabe ter bom ordenado, porém, não ter *tido tempo* de saber qual o seu serviço, apezar de mamar os cobres dos cofres publicos desde Agosto !

A nossa estação, assim como todas da linha de Caruarú, conta um grosso exercito de empregados.

O governo mandando por no olho da rua esses individuos prestaria um real serviço ao Estado.

Uma prova do que acima dissemos :

Antes da ridicula comedia de 31 de Agosto havia na estrada um mestre geral de linha e dous apontadores, que faziam o serviço sem a menor reclamação ; hoje, porem, o trabalho é feito por um mestre geral, tres apontadores, diversos feitores e ajudantes, os quaes não são necessarios nem habilitados na arte, mas sim aptos para as cabalas eleitoraes.

— Hontem a escola regida pelo professor José Alves de Souza Bandeira, um dos mais dignos preceptores desta cidade, esteve em festa, por ser o dia de suas ferias e exames.

Foram approvados nas materias do ensino 15 alumnos, o que vem provar á evidencia os esforços empregados pelo intelligente professor.

Findos os trabalhos foi offerecido aos convidados e discipulos um bem preparado jantar, prolongando se as festas até depois de meia noute.

Promove o nosso amigo Saraiva Galvão, nesta cidade, uma grande passeiata a cavallo para no dia 15 do corrente festejar o novo regimen politico.

Os cavalheiros irão todos vestidos de branco e barrete phrigio ; deve ser uma festa explendida.

PERNAMBUCO

ESTATUTOS

DA

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

CAPITULO I

Constituição, fins, duração e capital da sociedade

Art. 1.° Fica instituida na cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, uma sociedade anonyma com a denominação de Refinaria e Destillação Pernambucana.

Art. 2.° São seus fins a refinação de assucar e a fabricação de alcools.

Art. 3.° A sociedade durará pelo tempo de 30 annos, a contar da data de sua constituição definitiva. Esse prazo poderá, todavia, ser prorogado por deliberação d'assembléa geral dos accionistas.

Art. 4.° O capital social é de 160:000$000, dividido em 800 acções de 200$000 cada uma.

Art. 5.° Esse capital poderá ser elevado quando a assembléa geral dos accionistas o julgar conveniente, tendo preferencia ás acções que para esse fim se emittirem os que a esse tempo fizerem parte da sociedade.

CAPITULO II

Dos accionistas e das acções

Art. 6.° E' accionista todo aquelle que legalmente possuir uma ou mais acções da sociedade.

Art. 7.° A responsabilidade do accionista não vai alem do valor nominal das acções que possuir.

Art. 8.° O accionista é obrigado a realizar as entradas, até o valor nominal das acções, nas epochas e pela forma determina pela directoria.

Art. 9.° A epocha de cada uma das entradas, com excepção da primeira de 10 °/°, será communicada aos accionistas por meio de annuncios nos jornaes d'esta cidade, com antecedencia de 15 dias.

Art. 10. Ao accionista que deixar de realizar qualquer entrada na epocha determinada, será concedido o prazo de 30 dias para fazel-o, mediante o juro de 10 °/° sobre a importancia da mesma entrada. Findo, porem, esse prazo perderá em favor da sociedade as entradas que tiver anteriormente effectuado.

Art. 11. Tem direito de votar o accionista que possuir 5 ou mais acções, guardada a disposição do art. 71 §§ 1.° e 2.° do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, contando-se um voto por cada 5 acções, até 50, e desse numero em diante, mais 5 votos por cada 50 acções.

Art. 12. Quando o accionista for firma social ou corporação, só um de seus representantes poderá votar.

Art. 13. As acções serão nominativas, e a sua transferencia se effectuará por termo no competente livro de registro da sociedade, e em que assignarão o cedente e o cessionario ou seus bastantes procuradores.

Art. 14. As acções prejudicadas, na forma do disposto no art. 9.° serão consideradas de nenhum effeito, e substituidas por outras de igual numeração, sendo estas emittidas pela directoria, que publicará pelos jornaes os numeros das acções substituidas.

CAPITULO III

Da directoria

Art. 15. Administrará a sociedade uma directoria composta de 3 membros, eleitos bienualmente pela assembléa geral dos accionistas.

Art. 16. O mandato da primeira directoria eleita vigorará até 31 de Agosto de 1891.

Art. 17. Cada um dos directores eleitos é obrigado a caucionar 20 acções da sociedade, antes de entrar em exercicio.

As acções caucionadas garantirão a responsabilidade dos directores pela respectiva gestão, e serão intransferiveis, emquanto durar o mandato.

Art. 18. O directores eleitos designarão entre si o presidente, o secretario e o thesoureiro.

Art. 19. O presidente será tambem o gerente da sociedade.

Art. 20. A directoria perceberá, em remuneração de seus serviços, dez por cento dos lucros liquidos da sociedade, divididos por esta forma : 5 0/0 para o presidente, 2 0/0 para o secretario 3 0/0 para o thesoureiro.

Art. 21. A directoria funccionará validamente com dous de seus membros. Se, porém, o impedimento de um dos directores se prolongar por mais de 60 dias, será esse director substituido pelo immediato em votos, e caso este não possa, ou não queira aceitar o cargo, por qualquer accionista, devendo preferir-se o que tiver maior numero de acções.

Art. 22. O accionista que substituir qualquer director terá direito á porcentagem para este estipulada, em quanto durar o impedimento.

Art. 23. Quando a directoria funccionar apenas com dous de seus membros, havendo divergencia de opinião entre estes, será chamado para decidir o immediato em votos, ou outro qualquer accionista, na forma do disposto no art. 21.

Art. 24. Compete ao presidente da directoria :

§ 1.° Representar a sociedade em todos os seus actos, direitos e acções.

§ 2.° Executar e fazer executar as resoluções da directoria.

§ 3. Organisar trimensalmente um balancete das operações sociaes, o qual depois de approvado pela directoria, poderá ser examinado por qualquer dos accionistas na séde da sociedade.

§ 4.° Convocar ordinaria e extraordinariamente a assembléa geral, de accordo com a lei e os presentes estatutos.

§ 5.° Organisar e apresentar annualmente á assembléa geral, depois de approvados pela directoria, o relatorio dos negocios da sociedade, bem como o balanço dos haveres sociaes.

§ 6.° Fiscalisar a marcha das operações da sociedade, de que fica sendo gerente por força dos presentes estatutos.

§ 7.° Inspeccionar a escripturação, nomear e demittir os empregados necessarios ao serviço da sociedade, marcando-lhes os respectivos ordenados, e dando destes actos sciencia á directoria.

Art. 25. Compete ao secretario :

§ 1. Substituir o presidente e o thesoureiro nos seus impedimentos.

§ 2.° Escrever as actas das sessões da directoria no livro para tal fim destinado. Esse livro será aberto, numerado, rubricado e encerrado pelo presidente.

Art. 26. Compete ao thesoureiro, que é o caixa da sociedade.

§ Unico : Receber os creditos a pagar os debitos sociaes, sendo pagamentos feitos mediante contas que lhe forem apresentadas com a rubrica do presidente.

CAPITULO IV

Da commissão fiscal

Art. 27. A commissão fiscal se comporá de tres membros eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria.

Art. 28. São attribuições dos membros da commissão fiscal as designados no decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882.

CAPITULO V

Da assembléa geral

Art. 29. A assembléa geral será convocada ordinaria ou extraordinariamente, por meio de annuncios publicados nos jornaes com antecedencia de quinze dias, e nos quaes se declarará o dia, a hora e o local em que deve funccionar, bem como o motivo da convocação.

Art. 30. A assembléa geral se considerará constituida com o comparecimento de um numero de accionistas que represente a quarta parte do capital social.

Art. 31. Se este numero se não reunir, far-se-ha nova convocação para cinco dias depois da primeira, declarando-se nos respectivos annuncios que a assembléa deliberará, seja qual for o capital representado pelo numero dos accionistas que comparecem.

Art. 32. Quanto ás assembléas geraes convocadas para os fins especificados no art. 65 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, observar-se-hão as prescripções do mesmo artigo.

Art. 33. A assembléa geral reunir-se ha ordinariamente no dia 31 de Agosto de cada anno, especialmente para ouvir a leitura do parecer fiscal e do relatorio da das operações, bem como para examinar a discutir o balanço e contas da sociedade, que pelo presidente da directoria lhe serão apresentadas. Na mesma reunião se elegerá a directoria e a commissão fiscal, de conformidade com os arts. 15, 16, e 27 dos presentes estatutos.

Art. 34. A assembléa geral será presedida pelo mais velho dos accionistas presentes, que chamará o mais moço para exercer o cargo de secretario.

Exceptuam-se os directores e ficaes.

Art. 35. Incumbe ao presidente da assembléa geral dirigir os trabalhos da sessão, de modo a manter a melhor ordem nas discussões.

Art. 36. Incumbe ao Secretario da mesma assembléa ler todo o expediente lavrar no competente livro a acta da sessão, fazendo-a publicar nos jornaes dentro de quinze dias subsequentes á reunião.

Art. 37. So' em eleições se contarão os votos pelo numero das acções possuidas por cada um dos accionistas, as de mais deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes.

Art. 38. Far-se-hão as eleições por escrutinio secreto, admittindo-se votos por procuração com poderes especiaes para o caso.

Esse mandato não poderá ser exercido pelos fiscaes, nem pelos directores. Tambem não poderão aquelles votar para approvarem os seus pareceres, nem estes os seus balanços e contas.

CAPITULO VI

Do balanço, fundo de reserva e dividendos

Art. 39. O anno financeiro da sociedade começa em 1.° de Julho e finda em 30 de Junho, data em que será fechado o balanço geral.

Art. 40. Dos lucros liquidos da sociedade será deduzida a porcentagem da directoria (art. 20) e 10 0/0 para o fundo de reserva, até que este attinga á somma de trinta contos de reis.

O restante se distribuirá pelos accionistas segundo o numero das acções de cada um.

Art. 41. Os dividendos serão pagos semestralmente.

CAPITULO VII

Disposições geraes

Art. 42. Os casos não previstos nos presentes estatutos serão regulados pela lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882 e decreto n. 8821 de 30 de Dezembro do mesmo anno.

Art. 43. A directoria e a commissão fiscal poderão propor á assembléa geral a reforma dos presentes estatutos, quando o julgarem necessario.

Recife, 12 de Novembro de 1889.

João Fernandes Lopes.
Antonio de Souza Pinto.
Cupertino Guimarães Bastos.
Manoel Lopes de Sá.
Herman Lundgren.
Barão de Petrolina.
Joaquim Guedes Valente.
Joaquim Olinto Bastos.
Affonso d'Azevedo Maia.
José A. Rodrigues Lima.
Antonio Ricardo M. Ferreira.
Francisco José Gomes de Souza.
Augusto de Figueiredo Costa.
Joaquim José d'Amorim.
Emilio Bellim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Antonio do Carmo Almeida.
José Joaquim Samarcos.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Andrade Lopes & C.
Manoel José Vieira.
José Fernandes Lima.
João José d'Amorim.
Bernardino Gomes de Carvalho.
João José Rodrigues Mendes.
Francisco Antonio de Britto & Filho.
Manoel João d'Amorim.
Felix Pereira de Souza, p. p. de Francisco de Souza.
Felix Pereira de Souza.
José Manoel de Sá.
Duvid F. Porto Baltar, p. p. de José Gonçalves Pinto.
José Joaquim da Costa Maia, p. p. de Illuminato Soares da Fonseca.
José Maria de Andrade,
José Gomes Teixeira Maia, p. p. de Joaquim Garcia de Castro.
José A Rodrigues Lima.
André Maria Pinheiro.
Barão de Casa Forte.
João Rodrigues de Moura.

Lista dos accionistas da Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

NS.	NOMES	ACÇÕES	CAPITAL
1	Antonio Fernandes Ribeiro	50	10:000$000
2	Augusto de Figueiredo Costa	10	2:000$000
3	Antonio R. Matheus Ferreira	10	2:000$000
4	Affonso d'Azevedo Maia	10	2:000$000
5	Antonio do Carmo Almeida	10	2:000$000
6	Andrade Lopes & C.	25	5:000$000
7	Dr. Antonio de Souza Pinto	10	2:000$000
8	André Maria Pinheiro	15	3:000$000
9	Barão de Casa Forte	60	12:000$000
10	Barão de Petrolina	25	5:000$000
11	Bernardino G. de Carvalho	10	2:000$000
12	Cupertino Guimarães Bastos	25	5:000$000
13	David Ferreira Porto Baltar	10	2:000$000
14	Emilio Billion	100	20:000$000
15	Francisco A. de Brito & Filho	20	4:000$000
16	Felix Pereira de Souza	5	1:000$000
17	J. Francisco de Souza	5	1:000$000
18	Francisco J. Gomes de Souza	10	1:000$000
19	Herman Lundgren	25	5:000$000
20	Illuminato Soares da Fonseca	15	3:000$000
21	João Fernandes Lopes	60	12:000$000
22	José Adolpho Rodrigues Lima	50	10:000$000
23	João José Rodrigues Mendes	25	5:000$000
24	Joaquim Guedes Valente	10	2:000$000
25	João José d'Amorim	25	5:000$000
26	Joaquim José d'Amorim	25	5:000$000
27	Dr. José Gonçalves Pinto	50	10:000$000

ILEGIVEL

28	João Rodrigues de Moura	5	1:000$000
29	José Gomes Ferreira Maia	5	1:000$000
30	Joaquim Garcia de Castro	25	5:000$000
31	José Manoel de Sá	5	1:000$000
32	Joaquim Olinto Bastos	5	1:000$000
33	José Joaquim Samarcos	5	1:000$000
34	José Fernandes Lima	10	2:000$000
35	Manoel João d'Amorim	25	5:000$000
36	Manoel Lopes de Sá	5	1:000$000
37	Manoel José Vieira	5	1:000$000
38	Rodrigo Carvalho da Cunha	10	2:000$000
		800	160:000$000

Acta da Assembléa Geral da constituição da Sociedade Refinaria de Pernambuco

PRESIDENCIA DO SR. JOÃO FERNANDES LOPES

Aos vinte e um dias do mez de Novembro de mil oitocentos e oitenta e nove, reunidos n'uma das salas da Associação Commercial Beneficente os Srs. accionistas Cupertino de Guimarães Bastos, Dr. Antonio de Souza Pinto, Emilio Billion, José Fernandes Lima, José Adolpho Rodrigues Lima, Barão de Petrolina, Augusto de Figueiredo Costa, João Fernandes Lopes, Joaquim Garcia de Castro, André Maria Pinheiro, Joaquim José d'Amorim, Francisco José Gomes de Souza, José Joaquim Samarcos, Herman Lundgren, Antonio Fernandes Ribeiro, Barão de Casa Forte e Dr. José Gonçalves Pinto por seu procurador José Joaquim da Costa Maia, representando todos, pelo numero de acções que possuem, mais de dous terços do capital social, foi designado para presedir á sessão o Sr. José Fernandes Lopes, que assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão.

Em seguida foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Procedeu-se depois a leitura dos estatutos, anteriormente approvados e assignados por todos os socios, bem como a do conhecimento do deposito em dinheiro, correspondente á decima parte do valor de cada acção, constituida em poder do Sr. João Fernandes Lopes e não tendo nenhum dos socios presentes pedido a palavra, declarou o Sr. presidente definitivamente constituida a Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana.

Tendo o mesmo Sr. Fernandes Lopes, como um dos fundadores da sociedade, comprado em nome d'esta o predio sob os ns. 36 e 38 da rua de Joaquim Nabuco, freguezia da Graça d'esta cidade, necessario para a fundação da competente Usina, pedio a Assembléa Geral approvação d'esse seu acto, que foi effectivamente approvado por todos os socios presentes, após a exhibição dos documentos comprobativos da dita compra.

Foram tambem unanimimente approvadas pela Assembléa Geral, as bazes do contracto que o Sr. José Adolpho Rodrigues Lima, em nome da commissão para esse fim nomeada, effectuou com o Sr. Emilio Billion para a construcção do edificio e Usina que a sociedade se propõe estabelecer no predio supra mencionado, deliberando-se que fosse opportunamente lavrada a respectiva escriptura.

Procedeu-se por fim á eleição da directoria e conselho fiscal, sendo eleitos para directores os Srs. João Fernandes Lopes, por 101 votos, Antonio de Souza Pinto, por 94, Barão de Petrolina por 92. Tambem obtiveram votos para directores os Srs. Augusto de Figueiredo Costa, 37, José Adolpho Rodrigues Lima, 24.

Foram eleitos fiscaes os Srs Francisco Faustino de Brito, por 86 votos, Augusto de Figueiredo Costa, por 76; Cupertino de Guimarães Bastos por 69.

Obtiveram tambem votos para o mesmo cargo os Srs. José Adolpho Rodrigues Lima, 32; Antonio Fernandes Ribeiro 26, Joaquim José d'Amorim 17 João Fernandes Lopes, 10; José Fernandes Lima, 10; Barão de Petrolina 4.

E porque nada mais houvesse a tractar, declarou o Sr. presidente encerrada a sessão, a qual eu Augusto de Figueiredo Costa na qualidade de secretario, lavrei esta acta que é por mim assignada, pelo presidente e por todos os socios presentes.—*Augusto de Figueiredo Costa.*

João Fernandes Lopes,
Presidente.
Barão de Petrolina,
Thesoureiro.
José A. Rodrigues Lima.
Herman Lundgren.
André Maria Pinheiro.
Francisco Antonio de Brito & Filho.
Emilio Bellion.
Joaquim José d'Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Dr. *Antonio de Souza Pinto.*
José Fernandes Lima.
José Joaquim Samarcos.
Barão de Casa Forte.
P. p. *de Joaquim Garcia de Castro.*
José A. Rodrigues Lima.
Francisco José Gomes de Souza.
P. p. *de José Gonçalves Pinto.*
José Joaquim da Costa Maia.
Cupertino de Guimarães Bastos.

Residencia da Directoria

Presidente—João Fernandes Lopes, Capunga—Rua das Pernambucanas, n 23.

Secretario—Dr. Antonio de Souza Pinto, Rua da Aurora, n. 131.

Thesoureiro—Barão de Petrolina, Rua do Conde da Bôa-Vista n. 45.

Ao cidadão Presidente da Meretissima Junta Commercial; — João Fernandes Lopes, gerente da Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana, pede que vos digneis mandar passar por certidão se já se acham legalmente registrados os estatutos e mais documentos da mesma sociedade e em que data—Pede deferimento—Recife, 2 de Dezembro de 1889.—Estava sellado com uma estampilha de duzentos reis. João Fernandes Lopes. Gerente.—Passe-se.

Recife, 2 de Dezembro de 1889.—Miranda Leal—Cumprindo o despacho, supra certifico que os estatutos e mais documentos de que trata a presente petição foram archivados hoje. Escrevi e assigno n'esta Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 2 de Dezembro de 1889.

Estava uma estampilha de mil reis. Em fé de verdade—O Secretario, Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancete em 30 de Novembro de 1889

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda	985:891$280
Monte de soccorro c/ de passagens	150:563$750
Caixa	1:145$000
	1,137:600$030

Passivo

Depositos em contas correntes	1,137:600$030

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimo sobre penhores	157:871$716
Moveis	6:126$627
Apolices da divida publica provincial	1:000$000
Despezas geraes	17:813$215
Caixa	3:398$970
	186:210$528

Passivo

Capital	17:192$284
Caixa economica c/ de passagens	150:563$750
Saldos de penhores vendidos em leilão	3:670$453
Idem idem prescriptos	427$709
Lucros e perdas	7:387$680
Juros	6:949$150
Gastos com leilão	19$500
	186:210$528

S. E. & O.

Pernambuco, 2 de Dezembro de 1889.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

ASSOCIAÇÕES

Associação Medico-Pharmaceutica Pernambucana

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DE 7 DE NOVEMBRO DE 1889

PRESIDENCIA DO SR. DR. ALCIBIADES VELLOSO

Secretario o Sr. Dr. Curio

Aos 7 dias do mez de Novembro do anno de 1889, presentes os Srs. Drs. Alcibiades Velloso, Cosme de Sá Pereira, Barros Carneiro, Barros Sobrinho, pharmaceutico Sabino Pinho, e mais os Srs. Drs. Coelho Leite, Eduardo Silveira, Curio, Ermirio Coutinho e Simões, e tendo sido convidado o Sr. Dr. Barros Carneiro a occupar a cadeira do Sr. 2.º secretario que se achava ausente, foi aberta a sessão.

Foi nomeada uma commissão para receber o Sr. Dr. Barreto Sampaio, que tem de chegar da Europa, composta dos Srs. Drs. Coelho Leite, Barros Carneiro e pharmaceutico Sabino Pinho.

Não houve expediente.

Passando-se ás communicações e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. Dr. presidente declara que tendo recebido um officio do illustre consocio o Sr. Dr. Sá Pereira, pedindo para marcar-lhe uma sessão ordinaria menos sobrecarregada de trabalho, afim de offerecer á sociedade alguns objectos e seguindo os de uma curta exposição, marcára para aquelle fim a presente sessão, e portanto concedia-lhe a palavra.

O Sr. Dr. Sá Pereira, subindo á tribuna diz que, ausentando-se desta provincia por algum tempo, recebeu no acto de seu embarque para a Europa as provas mais inequivocas de apreço e consideração de seus collegas da associação que mandou o comprimentar, a bórdo por uma commissão dos seus membros.

Por este facto que muito o honrou, por isso que é uma prova de estima que lhe despensam os seus collegas, julgou-se desde logo com o compromisso de mostrar o seu reconhecimento, e então lá pelas grandes cidades, ao mesmo tempo que procurava recreiar-se e illustrar o seu espirito, não esquecia a Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana e, ora remettia jornaes ora folhetos em que vinham discutidas questões importantes e de interesse para a mesma associação, procurando pol-a a par do movimento scientifico que se opera lá fóra, no velho mundo. Não parou nisto, porém, a obrigação em que se julgou e hoje vem offerecer ainda alguns objectos que julga de utilidade, como sejam:

Uma collecção de todos os antisepticos hodiernamente usados nas operações e dizendo as formulas para preparal-os; um quadro do professor especialista Alex Ivanoff (Rosenfeldt), indicando as diversas posições a tomar para fazer, segundo seu methodo,—a massagem, as fricções e as manipulações para a cura da mór parte das molestias; outro de paleontologia (fosseis); outro de conchiologia, quadro da classificação das conchas; outro de Historia Natural, Lepidoptero, e outro finalmente de Crystallographia e Mineralogia; bem como um Atlas schematico do systema nervoso, origens, ramificações, anastomoses dos nervos, suas distribuições nos musculos e na pelle, por W. H. Flower, F. R. S. traduzido pelo nosso comprovinciano Duprat.

Em seguida lê um importante trabalho seu que se acha dividido em duas partes: a primeira em que se occupa do—microbio ou bacterio, sua importancia em pathologia e hygiene; a segunda, em que trata do—anti-microbio ou antesepcia; sua influencia em therapeutica.

Conclue agradecendo aos seus collegas a bondade e attenção com que foi ouvido.

O Sr. Dr. presidente, agradecendo em nome da mesa o offerecimento que acabava de ser feito á associação pelo illustre consocio que deixara a tribuna, consulta o sobre se quer offerecer tambem o seu trabalho escripto que acabara de ler, afim de, como dispõem os estatutos, mandar ouvir sobre elle a uma commissão.

O Sr. Dr. Sá Pereira, respondendo, diz que não liga muita importancia ás linhas que escreveu com a intenção de repartir os conhecimentos que adquirio na sua viagem, e por isso não julga necessario apresental-o á casa, mesmo porque tencionava mais logo publical-o; que, se o seu trabalho fosse a uma commissão para esta dar parecer, naturalmente ella, reconhecida pelo offerecimento, daria uma resposta laudatoria ou civilisada, esquivando-se de analysar e apontar os defeitos que porventura encontrasse; todavia, se sujeita á opinião da casa, si esta resolver o contrario do que pensa o orador, que ficou, emfim, dispensado de mandar á mesa o seu trabalho.

E nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Dr. presidente levanta a sessão.

REVISTA DIARIA

Promotores publicos—Por actos de 30 de Novembro proximo findo e 2 do corrente mez, do governador do Estado de Pernambuco:

Foram exonerados os promotores publicos das comarcas de Cabrobó, Floresta, Bezerros, Nazareth, Panellas, Escada, Bom Jardim, Petrolina, Ingazeira, Ouricury, Boa-Vista, Iguarassú e Salgueiro.

Foram nomeados promotores publicos das comarcas:

De Cabrobó, bacharel Ascendino Lins d'Albuquerque;

De Floresta, bacharel José Marianno Carneiro Leão;

De Bezerros, bacharel Manoel de Barros Bezerra Cavalcanti;

De Nazareth, bacharel Francisco Tavares Neto;

De Panellas, bacharel Antonio da Silva Guimarães;

Da Escada, bacharel Henrique Martins;

De Bom Jardim, bacharel Bianor Gadault Fonseca de Medeiros;

De Petrolina, bacharel Virgilio Cardoso d'Oliveira;

De Ingazeira, bacharel Luiz Affonso d'Oliveira Jardim;

De Ouricury, bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões;

De Boa-Vista, bacharel Francisco da Fonseca Figueiredo;

De Iguarassú, bacharel Manoel Freire Hughes;

De Salgueiro, bacharel Antonio Soares de Novaes Mello Avellins.

O marechal Deodoro—Em 20 de Novembro escreveu o *Jornal do Commercio* da capital:

« Havendo apprehensões sobre o estado de saúde do Sr. marechal Deodoro, reuniram-se em conferencia, por convite do assistente Dr. Carlos Gross, os Drs. Julio de Moura, Francisco de Castro, Garcez Palha e Martins Costa, que, depois de exaninal-o, foram de parecer que o estado morbido do illustre cidadão, posto reclame todos os cuidados, não offerece gravidade immediata.

A situação—Sob este titulo escreveu, em 23 de Novembro, a *Gazeta de Noticias* da capital:

« Não é exacto, como por equivoco foi hontem publicado, que o governo provisorio pense em convocar a constituinte para o proximo mez de Janeiro. Os trabalhos da nova qualificação de eleitores hão de forçosamente adiar para um pouco mais tarde, a reunião dos representantes da nação. Antes d'ella, porém, o governo provisorio publicará differentes decretos de reformas democraticas, taes como o casamento civil, liberdade de cultos, nacionalisação de estrangeiros e outras essenciaes á nova forma de governo.

« Por sua parte, o Sr. ministro da fazenda prepara varias reformas economicas e financeiras. »

Imprensa do Sul—Recebemos o n. 11 da *Vida Fluminense*, o n. 20 da *Revista Sul-Americana* e o n. 22 da *Estação*.

Agradecidos pela fineza da visita.

Revista de Portugal—Temos sobre nossa banca d'essa importante publicação, de que é director o Sr. Eça de Queiroz, o n. 5 do volume 1.º, correspondente ao mez de Novembro ultimo, cujo summario é o seguinte:

Cartas de Fradique Mendes—Eça de Queiroz.
Os filhos de D. João I—Oliveira Martins.
O Seculo XVIII em Portugal—Theophilo Braga.
As minas de Salomão, romance de Rider Haggard, traduzido do inglez.
El-rei D. Luiz.
Notas do mez—João Gomes.
Boletim bibliographico: Serões manuelinos, por Luciano Cordeiro.

Bandeira da Republica—Um jornal da capital diz o seguinte:

« Sabemos que muitas senhoras da sociedade fluminense reuniram-se e deliberaram offerecer os novos estandartes da Republica aos corpos da guarnição d'esta capital.

« A bandeira destinada á Escola Militar, de setim, ricamente bordada a ouro, é offerecida por um grupo de senhoras, residentes em Botafogo. »

Revista Illustrada—Recebemos do Rio de Janeiro o n. 569 da *Revista Illustrada*, interessante semanario fluminense.

Na sua primeira pagina traz o retrato do finado senador Luiz Antonio Vieira da Silva, grão-mestre da Maçonaria Brazileira, e em um supplemento dá os retratos do general Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, e os dos actuaes ministros republicanos.

Seis de Outubro—Publicou-se o n. 16 do *Seis de Outubro*, quinzenario que é orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

Traz um bom artigo sobre a transformação politica operada no paiz, e declara ser esse o ultimo numero do corrente anno.

Paquete Manáos—Segundo communicação recebida hontem do Ceará, pela estação do telegrapho do Estado de Pernambuco, o paquete nacional *Manáos*, que vem regressando do Norte, tocou ahi hontem, sahindo hontem mesmo para o sul.

Exposição financeira—O Sr. Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, encorporador da empreza de uma refinaria de assucar e destillação nesta provincia, teve a delicadeza de offerecer-nos um folheto sob a denominação desta noticia.

Nesse trabalho demonstra o Sr. Dr. Beltrão a grande vantagem que ha na empreza, que será constituida sob a forma de Companhia Anonyma com o capital de 600:000$000, dous terços do qual serão empregados na fundação da fabrica, e o restante reservado ao movimento industrial e commercial da mesma empreza.

A usina deve produzir em 12 horas de trabalho 20 toneladas ou 20.000 kilos de assucar refinado, e em 300 dias 6.000,000 kilos. De sorte que, obtidos 30 °/o de quebra do producto sobre a materia prima, carecerá de um fornecimento diario de 28.570 kilos de assucar bruto, e em 300 dias de 8.571,000 kilos, equivalentes a .... 571.400 arrobas ou 107.140 saccos de 80 kilos.

Isto posto, para demonstração dos lucros da empreza, tomando-se por base a arroba de 15 kilos de assucar bruto, chega-se a que essa quantidade produz.

De assucar refinado, considerada a quebra alludida, 10 1/2 kilos: e de alcool 1 1/2 litro.

O preço medio no mercado sendo de 1$500, e as despezas andando por 5 °/o, vem a ser o custo de 2$070.

Tomado o preço de 3$000 por arroba de assucar, os 10 1/2 kilos a 200 rs. dão 2$100; e o de 180 rs. por litro de alcool; produz o litro e meio 270 rs.: dados estes que apresentam como importancia total de 2$370, e por conseguinte offerecem uma differença a favor da empreza de 300 rs. nas referidas quantidades.

Dahi tem-se, que o lucro do beneficiamento de 571 400 arrobas chega a um resultado ou algarismo de 171:420$000; o que representa sobre o capital de 600:000$000 uma porcentagem de 28 1/2.

Deste rapido apontamento evidencia-se a importancia da empreza, á qual, por certo abre-se um futuro auspicioso, cuja consecução desejamos.

Portos do Norte—Por ordem superior foi transferida de amanhã para hoje ás 5 horas da tarde, a sahida do vapor *Parapama* para os portos indicados.

Passamento—Victima de uma lesão cardiaca falleceu repentinamente ante-hontem á noite em casa do desembargador Silva Rego, onde residia o inditoso moço Jesuino Pinto Lobão, filho do finado desembargador Alexandre Pinto Lobo.

Era o fallecido um moço dotado de bellas qualidades e estimado por todos quantos o conheciam.

O corpo foi dado á sepultura hontem á tarde no cemiterio publico de Santo Amaro, em presença de parentes e amigos que sentem a sua perda.

Nossos pesames á sua familia.

Subscripção popular—Eis a continuação dos subscriptores que têm concorrido para o pagamento da divida interna, segundo o rol que têm em mãos os cidadãos Seve e Moreira Lopes:

Transporte	2:935$000
Meuron & C.	50$000
Joaquim Lopes Machado	50$000
Luiz Paula Lopes	20$000
Manoel Marques de Oliveira	20$000
Anonymo	20$000
Blackburn Needham & C.	20$000
J. H. Boxwell	20$000
Livramento & C.	20$000
José Joaquim Gonçalves Barros & C.	10$000
José Rodrigues Macieira	10$000
José Joaquim Gonçalves Bastos	10$000
Alexandre de Souza Nogueira	10$000
José Gomes de Amorim	5$000
Thomaz de Aquino Pereira	5$000
Miranda & Souza	5$000
Izidoro Lemos	5$000
Ferreira Rodrigues & C.	10$000
J. A. Couto Vianna	5$000
Pinto	5$000
José Lima	5$000
Joaquim Lopes Barros	5$000
	3:245$000
Thesouraria de Fazenda	59$000
	3:304$000

— Relação dos empregados da Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco que concorreram para o pagamento da divida externa, fornecida por intermedio do cidadão inspector da mesma:

Jesuino Rodrigues Cardoso	5$000
Jacintho Leopoldino da Silva	10$000
João Vicente da Silva Costa Junior	1$000
Jesuino Nunes Vianna	2$000
Antonio Borges da Fonseca	1$000
João Alfredo Muniz Ribeiro	1$000
José Hermogenes de Oliveira Amaral	1$000
José Joaquim Pereira do Rego	1$000
Antero Wanderley	1$000
João C. Ribeiro de Souza	1$000
Franco Cavalcante de Albuquerque	3$000
Laurentino Victoriano Borba Cavalcante	1$000
Antonio da Cruz Ribeiro	1$000
Joaquim Bernardo Falcão	1$000
Manoel Coelho Bandeira de Mello	2$000
Heliodoro Cerino de Oliveira Coragem	2$000
Fabio de Albuquerque Gama	2$000
Pedro Pessoa Velloso da Silva	1$000
Francisco Lauro da Silva Costa	1$000
Elias da Cruz Ribeiro	1$000
José Gomes da Silva	1$000
Henrique Borges da Silva	1$000
José Pereira Coelho	3$000
João Raposo Pinto	3$000
Jovino Barral da Fonseca	1$000
José Monteiro Pessoa	1$000
J. Jayme Galvão	1$000
Manoel do Nascimento Moreira	1$000
João Fernandes Barros	2$000
Raymundo João dos Reis Lisbôa	1$000
João Carneiro Lins Soriano	1$000
Alexandrino A. de Mendonça	2$000
Flaviano Honorato Ribeiro	500
Antonio Witruvio de Medeiros	500
Manoel Florencio de Moraes Pires	1$000
	59$000

Serviço militar—O destacamento de cavallaria dará o cidadão capitão commandante para ronda maior e um subalterno para a de visita e o 2º batalhão a guarnição da cidade.

— Pedio-se ao 2º batalhão de infantaria a guia de soccorrimento do 1º cadete 1º sargente Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres Filho, requisitada pela repartição de Ajudante General do Exercito.

— Entregaram-se hontem ao 2º e 14º batalhões de infantaria e mais repartições as ordens do dia da repartição de ajudante general de ns. 2289 a 2292 e bem assim as relações de alterações occorridas com officiaes e praças dos corpos desta guarnição remettidas pela referida repartição e tambem devolveu-se ao 2º 14º e 22º batalhões os titulos de divida de fardamento do ex-soldado Josué de Andrade Bemfica, as certidões de assentamentos dos ex-cabos de esquadra Francisco Pereira Moreno e Manoel Joaquim dos Santos e os titulos dos voluntarios ultimamente alistados, todos rubricados pelo cidadão coronel commandante das armas.

Ficou addido ao 14º batalhão de infantaria o particular Joaquim Celso Luiz Ribeiro, do 23º da mesma arma que se acha no goso de dous mezes de licença.

— Teve 10 dias de dispensa do serviço concedidos pelo cidadão coronel commandante das armas o soldado do 2º batalhão de infantaria Carlos Adour.

— Hoje ás 11 horas do dia deverão ser apresentadas na delegacia do cirurgião mór do exercito, afim de serem inspeccionadas de saude as praças seguintes: Eduardo Ceciliano Dias da Silva, João do Espirito Santo e Manoel Alexandrino de Farias, todas do 22º batalhão de infantaria.

Verificaram praças, hontem no quartel do commando das armas 9 paizanos.

— Passou a cargo do 14º batalhão de infantaria a administração da enfermaria militar desta guarnição por ter de seguir para o Rio de Janeiro o 22º da mesma arma.

Collegio de Nossa Senhora da Paz—Tiveram lugar no dia 1 do corrente os exames deste collegio, presididos pela directora, a Exma. D. Maria da Paz.

Foram examinadores: D. Antonia Torquata do Rego e os bachareis Galdino Loreto, Bianor de Medeiros e João Madeira, sendo este o resultado:

3.ª classe

Maria Itubid Pinto Osorio, approvada com distincção e louvor em geographia; com distincção em portuguez, francez, arithmetica e desenho.

Maria Esther Correia de Oliveira, approvada com distincção em portuguez, geographia e desenho; plenamente em arithmetica.

2.ª classe

Portuguez—Julia Ramires, Adelaide David Madeira e Anna Landelina de Oliveira, approvadas com distincção; Maria Archangela Durão, Gemiliana Durville e Silva e Maria Flavia Carneiro da Cunha, plenamente.

Arithmetica—Adelaide Madeira e Anna de Oliveira, com distincção; Maria Durão, Julia Ramires e Geminiana Durville, plenamente; Maria Flavia, approvada.

Geographia—Maria Durão, com distincção; Julia Ramires, Adelaide Madeira e Anna de Oliveira, plenamente; Geminiana Durville e Maria Flavia, approvadas.

Proclamado esse resultado, perante um crescido numero de pessoas que assistiram aos exames, subiram a uma tribuna previamente preparada as meninas Maria Esther e Maria Itubid e agradeceram á sua excellente directora os incansaveis esforços por ella empregados na sua educação e offereceram bonitos presentes aos Drs. Bianor de Medeiros e Galdino Loreto.

A esse acto seguio se um concerto em que tomaram parte diversas alumnas do collegio sob a direcção do professor Mathias Lima.

Terminou a festa com um profuso *lunch* em que se trocaram diversos brindes; retirando-se finalmente todos os convidados muito satisfeitos.

Furto—Na segunda-feira á noite foram os Srs. Wolff & C., com loja de joias á rua do Cabugá n. 4, victimas do furto de um relogio, felizmente de pouco valor, praticado por um freguez, que já de posse do mesmo relogio e quando lhe iam mostrar um par de brincos, que igualmente procurava comprar, pôz se ao fresco e deixou aquelle Sr. a procurar os brincos... para mostrar-lhe quando elle voltar.

O referido freguez era um rapaz de uns 20 annos, que assim já mostra boa tendencia para a escamoteação e cousa melhor.

Hospital Portuguez—Em assembléa geral dos respectivos associados, procedeu na segunda-feira ultima essa sociedade beneficente á eleição da respectiva directoria; a qual ficou assim composta:

Provedor e vice-provedor—Antonio Francisco Correia Cardoso e José Maria de Almeida.

Secretarios—1º Antonio Nunes Ferreira Coimbra e 2º José Augusto Alvares de Carvalho.

Esmoler—Antonio Nunes da Cruz.

Mordomos—João José Rodrigues Mendes, Manoel da Cunha Lobo, Francisco de Assis Cardoso, Antonio Gonçalves Fraga, Agostinho José da Costa, Antonio Joaquim Barbosa Vianna, Gregorio Gomes Maia, Joaquim Duarte Campos, Albino Fernandes, Manoel Martins Alves Oliveira, Manoel Lopes Sá, Manoel Ferreira Bartholo, André Maria Pinheiro, José Maia Sobrinho, Joaquim da Silva Carneiro, Francisco Monteiro Guedes Paiva, Antonio Pinto da Silva e Domingos Joaquim Ferreira Cruz.

Commissão de contas—Manoel Joaquim Pereira, Joaquim José de Amorim e João Alves de Freitas.

E' louvavel—O Sr. Manoel Joaquim Silveira Sobrinho tomou a louvavel deliberação de prestar-se a ensinar aos cidadãos que não souberem ler e escrever, preparando-os assim a exercerem opportunamente o direito de voto, de que ficarão de outra sorte privados.

Se a deliberação é louvavel, não o será menos o aproveitamento por aquelles a quem ella possa interessar; e neste caso deverão dirigir-se á rua do Visconde de Camaragibe (antiga Hospicio) n. 2.

Beberibe—Damos em sua integra as palavras que ao cidadão Dr. Martins Junior foram dirigidas pelo orgão da manifestação que d'aquelle povoado fizeram ao mesmo doutor:

« Cidadão Dr. José Izidoro Martins.—Os habitantes de Beberibe que me acompanharam até aqui, vem ante vós—o mais estrenuo e desvelado campeão da Liberdade n'este heroico Estado manifestar com toda a effusão d'alma o seu contentamento pelo inaudito triumpho da causa por vós tão briosamente defendida, o qual traduz-se pela incruenta libertação da Patria que estremecemos, e agradecer-vos profundamente o potente concurso de esforços que soubestes empregar para esse grandioso feito, operado de modo sem par, enchendo de nobre orgulho e de imperecivel gloria a Nação Brazileira!

« Dá-vos fiança d'esses sentimentos dos meus companheiros de jornada quem tão singelamente vol-os expressa, esposando-os com sincero jubilo, como podeis bem aquilatar, pois que me conheceis e me honrais com a vossa amisade, á qual hei de sempre corresponder com toda a lealdade e desinteressada dedicação.

« E, agora, prezadissimo concidadão, permittinos que com fervido enthusiasmo, que em nossos corações desperta a contemplação da Patria redimida, brademos:

« Vivam os gloriosos libertadores da Patria!

« Vivam o Exercito e a Armada dos Estados-Unidos do Brazil!

« Viva o inclyto marechal Manoel Deodoro da Fonseca!

« Vivam os illustrados patriotas membros do Governo Provisorio da Republica Brazileira!

« Viva o illustre cidadão Governador do Estado de Pernambuco!

« Viva o distinctissimo cidadão Dr. José Izidoro Martins! »

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

1º anno

João Evangelista Correia de Miranda Filho, plenamente.
Joaquim da Cunha Belmont, idem.
Vicente Albano, simplesmente.
José Gil Castello Branco, idem.
Adolpho Curio de Carvalho, idem.
Venancio Hemeterio Lobo Labatut, idem.

2º anno

Antonio Francisco Rigueira Pinto de Souza, plenamente.
Manoel Theophilo de A. Lima, idem.
Deusdedit da Silva Ferraz, idem.
José Venceslão Rigueira Pinto de Souza, simplesmente.
2 reprovados.

5º anno

Augusto Cesar Lopes Gonçalves, distincção.
João de Araujo Lima, plenamente.
Raymundo José de Lima, idem.
João Pacheco de Queiroga, idem.
Antonio Netto da Silva Costa, idem.
Graciliano Alves Rodrigues, idem.
João Dantas Coelho, idem.
José Lino de Souza Filho, idem.
Antonio José de Mello e Souza Filho, idem.
Alfredo Varella Villares idem.
Eduardo Augusto de Caldas Britto, idem.

Estes receberam o grão de bacharel.

— Hoje, (quarta-feira) haverá na Faculdade os seguintes exames de preparatorios:

Portuguez—prova escripta ás 10 horas, e depois della a oral dos que fizeram hontem a escripta.

Geometria—prova oral dos que fizeram hontem a escripta, ás 10 e 1/2 horas.

Historia Geral—prova escripta e em seguida oral dos mesmos, ás 12 horas.

Tribunal do Jury do Recife—Em sessão de hontem, presidida pelo Dr. Antonio Domingos Pinto juiz de direito do 5º districto, foi julgado o réo Miguel Francisco das Chagas, conhecido por Gallinha, pronunciado no art. 193 do cod. criminal por despacho do Dr. juiz de direito do 2º districto, e accusado de haver em 17 de Junho do anno passado na rua estreita do Rosario desta cidade, assassinado com uma facada a João de tal, conhecido por João Caboclo.

Foram sorteados para compor o jury de sentença os seguintes cidadãos:

Jeronymo Pereira Mariz.
Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina.
Joaquim de Gusmão Coelho.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Manoel José de Almeida Soares.
Joaquim Tertuliano de Medeiros.
José Daciano V. de Amorim.
Antonio Pinto Bezerra de Azevedo.
Antonio José da Silva Sarmento.
Felix de França Lumack Migueis.
Manoel Hugolino Pereira Geraldes.
Manoel Ferreira da Costa.

Interrogado o réo e feita pelo escrivão a leitura do processo, o Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, adjunto dos promotores desenvolveu a accusação e pedio a condemnação do réo no grão maximo do art. 193 do cod. crim.

Produzio a defeza do accusado o cidadão Joaquim Francisco de Mello Santos.

O jury reconheceu a autoria do delicto com as aggravantes do art. 16 §§ 1º e 6º, attenuantes do art. 18 §§ 4º e 10º do cod. crim. sendo em vista destas decisões condemnado o réo a 9 annos e 4 mezes de prisão simples, grão medio do art. 193 § 10º ultima parte, 34, 35 e 49 do dito codigo.

Terminou o julgamento ás 3 horas da tarde. Foi adiada a sessão para hoje ás 10 horas.

Gremio Recreativo do Recife—Realizou-se, como fôra annunciada, a posse da nova directoria no dia 1 de Dezembro, sendo o acto muito animado.

Conferio se o titulo de socio benemerito ao cidadão Arthur Fenelon, e o de honorario ao cidadão Walfrido de Carvalho.

Foi offerecido um copo d'agua e um recreio que foi bastante concorrido, terminando á 1 1/2 horas da manhã, sempre na melhor ordem.

Exames primarios—No dia 1º do corrente foram submettidos a exame os alumnos da 1ª cadeira de Affogados, regida pelo professor Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago, sendo o resultado o seguinte:

1.º grão

Ignacio Cecilio Bezerra Cavalcante, muito adiantado.
Elias Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas idem.
Manoel da Costa Magalhães, idem.
Francisco Tavares de Oliveira, adiantado.
Pedro Camello Pessoa Fraga, idem.
Manoel Orico de Menezes, pouco adiantado.

2.º grão

João Baptista da Silva Ferraz, muito adiantado.
José Francisco do Rego Filho, idem.
Pedro de Carvalho Varejão, adiantado.

3.º grão

Saturnino Gervasio de Medeiros, distincção.

O acto foi presidido pelo delegado litterario Dr. Antonio Justino de Souza, servindo de examinador o professor Augusto José Mauricio Wanderley.

— Tiveram lugar no dia 2 do corrente os da escola publica do sexo masculino (2ª cadeira) de Afogados, regida pela professora Amelia Alcoforado Cesar de Mello, sob a presidencia do respectivo delegado litterario Dr. Antonio Justino de Souza, e sendo examinadores a propria professora e o professor Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago.

O resultado dos exames em materias do 2º grão foi o seguinte:

Felix Gomes Pereira da Silva, adiantado.
Maria da Penha Alcoforado Muniz, muito adiantada.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 2 de Dezembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°,6	758m30	10,01	77
9	28°,5	759m05	19,90	68
12	29°,0	758m39	20,42	67
3 t.	28°,7	756m71	20,73	71
6	27°,8	757m12	19,87	74

Temperatura maxima—29°,25.

Dita minima—26°,25.

Evaporação em 24 horas: ao sol—8,m4; á sombra—6,m2.

Chuva—Nulla.

Direcção do vento: ENE com interrupções de E durante todo o dia.

Velocidade media do vento—3,m61 por segundo.

Nebulosidade media—0,m31.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	2 de Dezemb.	1—32 da tarde	2,m00
B. M.	» »	7—45 » »	0m 67
P. M.	3 de Dezemb.	1—44 da manhã	2m,15
B. M.	» »	8—07 » »	0m,57

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Barão do Triumpho n. 47, de moveis, piano, louças, vidros etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de chapéos de palha, gravatas e outras miudezas.

Pelo agente Stepple, á 1 hora da tarde, na Camara de Olinda, de um sobrado, casas e terrenos.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua Direita n. 28, de armação, moveis, miudezas etc.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de parte de um engenho e terras.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 8, de um sitio.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de 5 casas terreas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no pateo do Terço n. 15, da refinação e pertences da mesma casa.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas á rua de Lomas Valentinas n. 39, de armação e generos de estiva ahi existentes.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na matriz da Graça, pela alma de D. Francisca Maturina dos Santos, ás 7 1/2 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de D. Dovina Theonila Alves Ferreira.

Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Antonio Borges da Silveira Lobo; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Amalia Syncletica da Silva Barroso.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Francisca Thereza de Carvalho Vilhena, Dr. Geraldo de Souza Paes de Andrade, José Octavio de Freitas, Dr. Candido E. Pereira Lobo, Manoel Botelho Ferreira, José de Almeida Garcia e sua senhora, Hermenegildo G. Pereira, Jorge Chuairi, irmãs Theodora Maria de Jesus e Maria da Conceição de Jesus, Francisca M. de Assumpção, 1.º tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa, Francisco Muniz Ribeiro, 2 ex-praças do exercito e 1 mulher, 2 ex-praças da armada, 1 particular, Manoel P. Ferreira de Azevedo Junior, Dr. Francisco L. Gonçalves Lima, Maria de Medeiros, Nicolau Tobias, Amaro A. U. de Magalhães, Candido J. de Oliveira e Silva, Joaquim de Souza Ferreira e Antonio José Moreira.

— Chegado da Europa no vapor allemão *Lissabon*:

Albertine Rixdaux, João C. da M. Ferreira, sua senhora, 1 filho e 1 sobrinho, Antonio F. de Figueiredo Paiva, sua senhora e 1 criada, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva, João Jacintho Alves, José Bernardo e Joaquim Maria.

— Chegados do norte no vapor nacional *Jaguaribe*:

Herminio E. de Figueiredo, Affonso B. Barroso Albuquerque, Flavio de Sá Gonzaga, Anna Bastos, José Francisco Miranda Barros, José Francisco de Souza, Felix Pereira Gonçalves, Lucio Pereira, João A. de Barros Lima, Manoel do Nascimento Pontes, Maria M. Santos e Dr. Brazilisco da Silva Caldas.

— Chegados do sul no vapor inglez *Cometa*:

Dr. Emilio Falcão, Alfredo Velloso da Silveira, sua senhora e 3 filhos.

— Chegados do sul no vapor francez *Nerthe*:

Elia Antonio Michelli Curcio e sua senhora, Caliste Camaran Lafoucade, sua senhora e 3 filhos, Jane, Fanny e Louise, Jean H. Charles Bozier, Severino José Vieira Victoria, Silveira Carvalho e Camara Sampaio.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

A. Reifenberg e A. Gradvohl.

— Chegados do sul no vapor allemão *Valparaizo*:

Peter Vilas, Dr. Affonso Gordilho Costa, 1 filho e 1 criado.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 2 de Dezembro de 1889.

Existiam 499; entraram 6; sahiram 9; existem 496.

A saber:

Nacionaes 474; mulheres 21; estrangeiros 4.—Total 499.

Arraçoados 462
Bons 437.
Doentes 19
Loucos 3.
Loucas 3.—Total 462.

Movimento da enfermaria

Tiveram alta:

Antonio Grande.
Antonio Francisco Alves.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 2 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram	13
Sahiram	15
Falleceram	3
Existem	432

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.

Moscoso ás 8, Barros Sobrinho ás 6 3/4, Berardo ás 10, Malaquias ás 8 3/4, Estevão Cavalcante ás 7 1/4, Simões Barbosa ás 10 1/2 horas.

Não compareceram os Drs.:

Pontual.
Cysneiro.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 sahio ás 5 1/2 da tarde.

Grande loteria da côrte—A 4ª parte desta grande loteria, cuja sorte é de 100:000$, será extrahida no dia .. do corrente, instransferivel.

Loteria do Gram-Pará—A 2ª parte da 33ª loteria dessa provincia, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 9 de Dezembro.

Grande loteria do Maranhão—A 11ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 23 de Dezembro.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 250ª loteria, cujo premio maior é de 10:000$000 será extrahida no dia 7 de Dezembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 2 de Dezembro:

Maria, Pernambuco, 4 dias, Graça; convulsões.

Manoel Marques de Souza, Pernambuco, 52 annos, casado, Boa-Vista; erysipela.

José Antonio Teixeira, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; nephrite.

Candida Francisca Nunes, Pernambuco, 31 annos, viuva, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Maria Magdalena da Costa Fialho, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José; tuberculose.

Sancha Sabina do Espirito-Santo, Pernambuco, 80 annos, casada, S. José; encephalite chronica.

ILEGIVEL

SPORT

Encerra-se hoje a inscripção para o *Grande Premio* do Prado Pernambucano, que será corrido no 1.º de Janeiro proximo.

*

O Sr. A. J. Moreira fez acquisição dos animaes Roldão e Dirancho, parelheiros que correm ha tempos em nossos Prados.

*

O jockey Felippe foi dispensado de montar o Apollo e o Danubio.

São singulares os motivos que ligam a essa deliberação, aliás da livre vontade do proprietario.

Uns dizem-n'a provocada pelo facto de não haver o *jockey* garantido o resultado da ultima corrida do Danubio; outros em consequencia de tel-a ganho o mesmo animal.

Onde a verdade em tão desencontrada assignalação de causa?

E mesmo não ha razão para esmiuçar motivos que devem escapar á curiosidade alheia.

Em taes negocios, tomam se as cousas assim como a confiança politica em referencia ás demissões.

*

E' bom saber-se.

O Vulcano de que tratou o jornal do Rio, a que nos referimos no domingo, não é o Vulcano da *tacada*.

Este é de baptismo cá da terra, e aquelle é o chrismado Gallileu, que alli era Vulcano.

*

Disseram-nos que na fazenda de criação dos Srs. Siqueira & Bastos nasceram ha poucos dias quatro productos de Figaro.

Prado Pernambucano

Encerrou se hontem a inscripção para a 7ª corrida desse Prado, a realisar-se no dia 8 do corrente, dando o seguinte resultado:

1º Pareo—Inicio:

Eclipse 2º, Jonkopings Trigueiro, Patinho, Transclave, Vivaz, Basson, Roméo, Royal, Diu, Kiss-me, Lord-Byron, Arabe, Pigofelto, Monarchista, Dondrar, Urano 2º e Bostock.

—

2º Pareo—Extra:

Invicta, Stella, Ida, Rosa Branca e Coruja.

—

3º Pareo—Não se realisou.

—

4º Pareo—Compensação:

Guarany, Pombo-Preto, Mouro, Florete, Good-Morning, Derby Club Gironde e Piramon.

—

5º Pareo—Ferro-Carril:

Mandarim, Ruy-Blas, Danubio, Galliléo, Saturno e Minerva.

—

6º Pareo—Internacional:

Eiffel, Africana, Lovely, Irene e Vamba.

—

7º Pareo Consolação:

Provençal, ex-Fanfar, Delegado, Roldão, Humilde e Lucifer.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1889

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime

Da Escada—Recorrente o juizo, recorrido Primo Feliciano da Silva. Relator o desembargador Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante José Cosme Martins, appellada a justiça. Relator o desembargador Pires Ferreira. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Bonito — Appellante Antonio Bernardo de Oliveira, appellada a justiça. Relator o desembargador Monteiro de Andrade.—Confirmou-se a sentença contra o voto dos desembargadores Alves Ribeiro e Almeida Santos.

Do Cabo — Appellante Paula Maria de Jesus, appellado Manoel José Fernandes. Relator o desembargador Alves Ribeiro. — Confirmou se a sentença, unanimemente.

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellada Maria Porfiria de Albuquerque. Relator o desembargador Monteiro de Andrade.— Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Gloria de Goitá — Appellante o juizo, appellado Antonio Tiburtino de Souza. Relator o desembargador Oliveira Andrade.—Annullou-se o processo do libello em diante contra os votos do relator e desembargador Silva Rego.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Emiliano Ferreira Lima. Relator o desembargador Alves Ribeiro. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

De Mamanguape — Appellante Bento Alves de Mello, appellado Ignacio dos Santos Coelho. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves.—Reformou-se a sentença, unanimemente.

Da Parahyba—Appellante Agostinho Lourenço Porto, appellados herdeiros de Bernardo Norat. Relator o desembargador Alves Ribeiro. Revisores os desembargadores Tavares de Vasconcellos e Oliveira Andrade.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

De Penedo — Appellante Joaquim Carlos Maciel Pinheiro, appellado o juizo. Relator o desembargador Alves Ribeiro. Revisores os desembargadores Tavares de Vasconcellos e Oliveira Andrade. — Confirmou-se a sentença contra o voto do desembargador Oliveira Andrade.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

Da Gloria de Goitá—Appellante José Raymundo da Silva, appellada a justiça.

Do desembargador Monteiro de Andrade ao desembargador Pires Gonçalves:

Embargos infringentes

Do Pilar—Embargante Antonio Gomes de Mello Lins, embargados herdeiros de José Gomes Nogueira.

Do desembargador Pires Gonçalves ao desembargador Alves Ribeiro:

Appellação civel

De Bom Jardim — Appellante Theodoro Dornellas de Oliveira, appellado Manoel de Farias Maciel.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Constança Perpetua Machado Beltrão, appellado Manoel Gonçalves Estella.

O desembargador Pires Gonçalves, como procurador da fazenda e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação crime

De Piassabossú — Appellante Manoel Luiz da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

De Nazareth—Appellante Laurindo de Moraes Pinheiro, appellado Christovão das Mercês Gonçalves Guerra.

Do desembargador Alves Ribeiro ao desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação crime

De Olinda— Appellante Manoel Maria Bandeira, appellada a justiça.

Do desembargador Tavares de Vasconcellos ao desembargador Oliveira Andrade:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito da provedoria e o dos ausentes do Recife.

Appellação crime

De Alagôa do Monteiro— Appellante o promotor publico, appellado Sabino José Bezerra.

Appellação civel

Do Recife— Appellante Maria de Jesus Lemos Ramos, appellado José Ferreira Marques.

Do desembargador Almeida Santos ao desembargador Delfino Cavalcante:

De Pão d'Alho—Appellante o juizo, appellado Antonio Tiburtino de Souza.

Appellação civel

De Goyanna — Appellante Manoel Paulino da Cunha Gouveia, appellados Julio & Irmãos.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

De Bom Conselho— Appellante Antonio Vieira das Virgens, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Santa Luzia—Appellantes a viuva Teixeira de Aguiar Mestekell e outros, appellado João Lopes Rodrigues.

Da Palmeira dos Indios — Appellante D. Rosa de Araujo Pessoa, appellado Augusto Martiniano Soares Vilella.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Thebonville Lany, appellado Antonio José de Azevedo.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao desembargador Oliveira Andrade:

De Pão d'Alho—Recorrente o juizo, recorridos Manoel Vieira dos Santos e outro.

Appellação crime

Ao desembargador Pires Ferreira:

Da Palmeira dos Indios — Appellante o juizo, appellado José Correia de Araujo.

Encerrou se a sessão a 3/4 depois de meio dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A verdade

(Documento para a historia)

II

O instincto de defeza, como consequencia directa do de conservação, patentea-se em todas as graduações da escala animal, desde os seres mais perfeitos até os menos organisados.

Com relação a especie humana elle assume as proporções de um principio de ordem primaria, revelando-se um direito incontestavel que a ninguem é negado, no meio mesmo das circumstancias as mais aggravantes, quer no ponto de vista moral, social ou politico.

O povo, esse verdadeiro philosopho por natureza, enuncia esse principio juridico: *a defeza é natural*, tornando-se um verdadeiro dogma que, atravessando todas as idades historicas, evidencia-se de mais a mais na civilisação presente.

Portanto, só desse modo poderia o Sr. José Marianno exhibir uma *defeza*, como a produzida n'*A Provincia* do ultimo dia do mez proximo passado. Logo, mais do que natural, é logico que assim tivesse procedido.

Seria mesmo digna do esquecimento, se para defender-se não tivesse profanado, a seu contento, a archa sagrada e inviolavel dos acontecimentos, sobre cuja apotheose a consciencia publica lançou o seu *veredictum*, fazendo cada qual se collocar no lugar que o seu grão de actividade moral e civil determinou.

Julgando, conscientemente, quanto difficil é a posição que para si escolheu de um modo inevitavel e fatal, procurou o illustre signatario do alludido artigo leduzir a esmo referencias, creando inimigos gratuitos e descobrindo *odios* que nunca existiram; pois, se algum sentimento ha que, por uma incoherencia de logica, mereça tão injusta significação, é apenas a *lembrança do passado*, cuja reproducção no presente seria a maior das infelicidades publicas.

Nessa exhibição de *innocencia* de que é fertil o seu espirito, o Sr. José Marianno, como aquelle que, perdendo o ultimo settil de esperança, chega ao desespero, praticando tudo quanto a sua mente irreflectida lhe aconselha, *defendeu se* a torto e a direito, descobriudo até da parte dos *republicanos genuinos* um ciume; pois que «temem que elle pretenda as primeiras posições da republica pondo-os á margem».

Sem duvida, o articulista escreveu para si e para os seus *admiradores* e não para o publico, como devia fazel-o; uma vez que este é calmo, impassivel e inexhoravel em seus juizos, pois tem a observação como pedra de toque, ao passo que aquelles, sem consciencia e sem vontade propria, deixam se mover pelas suas palavras.

Factos e não palavras deviam ser dados como defeza; por quanto não existe na cidade do Recife ou melhor no estado de Pernambuco um cidadão, por mais inexperiente e ingenuo que seja que ignore que o Sr. José Marianno, pelos seus antecedentes, inhabilitou-se moral e politicamente a occupar um cargo saliente nas primeiras posições do actual regimen, quanto mais para expulsar do templo da liberdade os seus verdadeiros propugnadores!

Escripta para *produzir effeito* e não para resistir aos embates de uma seria contestação, a defeza do ex deputado provincial é um verdadeiro *libello accusatorio*, onde os documentos sem nexo sem authenticidade e sem a força convincente do que é real, fazem dos que delles se servem, em seu proveito, perfeitos *reos confessos*, aggravando irremissivelmente a situação infeliz.

Assim, pois, só por uma inducção tão gratuita quanto extemporanea, descobriria o *tribuno das massas*, « motivo de censura e de exprobação por ter adherido ao movimento republicano. »

Pois bem: é a propria consciencia que falla, accusando o; pois que ainda ninguem procurou desapropria-lo de tomar parte nas manifestações desta nova patria, mas tão somente cortar pretenções ambiciosas a uma dictadura mil vezes fatal.

No insano afan de *rehabilitar se* diante da opinião publica, cujos protestos de desagrado são-lhe por demais patentes, o illustre cidadão fez um appello aos seus *escriptos, discursos* e ás suas *nunca desmentidas* manifestações republicanas, como que não tivesse consciencia de que entre os seus actos e as suas palavras ha uma antithese: ha toda a sua condemnação já de facto, já de direito.

Em lugar, pois, de fazer essas allegações de *palavras* que se contradizem com os *factos*, seria mais conveniente que fizesse desapparecer da circulação esses seus escriptos e discursos; por que mais facil lhe seria alcançar as immunidades da situação decahida, cuja lembrança deve magoal-o profundamente.

Republicano *theorico*, na sua iniciação politica, quando o *fallar em republica* e ser socio do *Club Popular* eram simplesmente *um meio de fazer carreira*, o Sr. José Marianno revelou-se, mais tarde na vida pratica, um espirito o mais contradictorio, chegando ás mais das vezes a incompatibilisar se para com a opinião publica, tornando se duplamente incomprehensivel por suas palavras e por seus actos.

Provaremos no artigo vindouro esta asserção.

Recife, 3 de Dezembro de 1889.

O solitario do Recife.

A verdade historica

Estranho a todas as discussões politicas, mas conhecedor dos factos que antecederam e succederam n'esta provincia á quéda do governo monarchico e conseguintemente ao estabelecimento do actual governo republicano, não posso deixar passar sem reparo umas tantas affirmativas, que hontem fez o cidadão Dr. José Marianno n'*A Provincia*, com a declaração de que só o dominava o interesse do restabelecimento da *verdade*.

Outro intuito não me guia a penna senão o de não consentir por amor á verdade historica que seja ella sacrificada por conveniencias de outra ordem, que se apresentam em publico desfarçadas com a mascara do nobre proposito de restabelecer *a verdade*.

Si não fôra o alevantado intuito, que ahi deixo manifestado, as lagrimas de crocodilo do cidadão Dr. José Marianno, crystallisadas na oração *pro domo sua*, que elle fez estampar n'*A Provincia* alludida não me occupariam a attenção por um só instante.

Uma razão tenho para assim pronunciar-me e é estar convencido de haver-se quebrado *o encanto*, que trouxe por tanto tempo tapados os olhos de uma grande parte da nossa população, que se deixava arrastar, explorar e até sacrificar pelo apregoado *tribuno*, sem conhecer que era victima de um homem pernicioso e fatal a ella e a patria.

Quem tem maior somma de responsabilidades pelos males, que couberam em partilha a este Estado no regimen decahido, do que o cidadão Dr. José Marianno que, logrando exercer em nosso povo incontestavel influencia, só se utilisou d'ella em seu proprio proveito e com desvantagem da causa publica?

A' chaque seigneur, son honneur.

Justamente na ultima phase do regimen monarchico o cidadão Dr. José Marianno quintessenciou a sua malefica influencia e d'ella tanto abusou, que se póde dizer que elle encarnou aqui, até tombar o cadaver da monarchia na valla commum do despreso da nação, todos os desmandos, todos os desvarios, todas as delapidações, todos os crimes d'essa malsinada fórma de governo!

O cidadão Dr. José Marianno, portanto, politicamente está julgado por este Estado pelo paiz inteiro.

Si me é licito fazer uma comparação, que nem por sombra se inspirou na má vontade, mas que tem o merito de traduzir fielmente o meu pensamento; eu posso dizer que o Dr. José Marianno representa a putrefacção monarchica e portanto não deve ser assimilado pela Republica sob pena de envenenar o seu organismo puro e são.

Ditas estas palavras, entro no assumpto que me provocou estas linhas.

O cidadão Dr. José Marianno quer fazer acreditar que não pretendeu desfructar as vantagens do novo governo e que só aspirou prestar-lhe os seus modestos serviços fóra das posições e mesmo no retrahimento, a que o obrigava a sua attitude saliente no governo decahido.

E será isto verdade apezar de cathegoricamente affirmado por esse cidadão?

Não e não. O cidadão Dr. José Marianno, como todos sabem, trahindo a idéa republicana á qual assegurava as suas sympathias e o seu apoio, quando se achava no poder o partido conservador, poz se ao serviço do Orleanismo, isto é, do 3º reinado, logo que o partido liberal, a que pertencia, subio ao poder, e tão longe levou a sua apostasia que escolheu para si neste Estado o papel de perseguidor, de verdugo, de exterminador, não já só da idéa republicana, mas dos proprios republicanos, cujas vidas estiveram em imminente perigo no celebre dia 22 de Julho ultimo e continuaram a estar dahi em diante.

Coherente com esse procedimento, o mesmo cidadão, ao chegarem aqui as primeiras noticias da revolução iniciada no Rio de Janeiro, poz-se ao serviço do governo em perigo e *com a fascinação da sua decantada popularidade* muito concorreu para que Pernambuco se mantivesse na hesitação e dubiedade, a que se deveu só inaugurar-se o governo republicano aqui na noite de 17 do proximo passado mez de Novembro.

Foi ainda o cidadão Dr. José Mariano quem planejou, aconselhou e fez executar a occupação do telegrapho nacional por praças de policia e a expulsão daquella repartição dos empregados adhesos ao movimento no Rio.

Pois bem, tudo isto parece que devia indicar ao cidadão Dr. José Marianno o seu retrahimento, o seu recolhimento aos quarteis de inverno do decôro politico, logo que se reconheceu triumphante a revolução e impossivel a reacção, e é isto o que elle pretende hoje fazer acreditar que teve lugar, concorrendo assim para deixar fóra de duvida que da sua parte só podia ser correcto esse procedimento.

Mas foi isto o que elle fez? Ainda uma vez repito: não, e não.

O Dr. José Mariano, logo que se evidenciou estar ganha a causa da republica, praticou louactos, que são o mais eloquente protesto contra tudo o que elle hoje affirma:—propôr ao Dr. Martins junior a sua entrada para o governo provisorio; que se pretendeu aqui organisar, e no momento em que o cidadão Dr. Sigismundo acabava de passar o governo da provincia ao cidadão general commandante das armas correu ás varandas de palacio e proclamou empossado o novo governo.

Não faltam testemunhas valiosas para estes dous factos, dos quaes aliás o segundo tem até a confirmação da *Provincia*, que tem-se esforçado para impingir que o cidadão em questão foi quem proclamou a republica em Pernambuco, e que sem a sua adhesão ella não se teria feito.

Proh pudor!

Eis como o cidadão Dr. José Mariano falla a verdade: diz que nunca pretendeu as posições do novo governo, e que reconhece que a sua saliencia no governo anterior o obrigava ao retrahimento, e no entretanto inculcou-se para membro do governo provisorio e *depois de fundado* neste Estado o governo republicano foi proclamar a republica das varandas de Palacio!

Felizmente, o bom senso do povo pernambucano salvou a situação, repellindo a impostura e qualificando na occasião o impostor como elle merecia.

Recife, 1 de Dezembro de 1889.

E' bom que se saiba

Lê-se no *Paiz* de 24 do mez passado:

« Partiu ante-hontem para Buenos Ayres a bordo do paquete inglez *Oruba* o illustre cidadão Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo. A sua demora na capital da Republica Argentina, segundo nos consta será muito pequena, pois deve regressar dentro em alguns dias. »

E ainda mais lê se no movimento do porto do dia 22 publicado no dia seguinte 23, na lista dos passageiros do paquete inglez *Oruba* o nome do Dr. Joaquim Nabuco só, isto é, sem familia.

Mais generosidade e menos deslealdade.

4 de Dezembro de 1889.

Dr. Barros Sobrinho.

Para a historia

(Continuação)

Os jornaes publicaram, no dia 17, artigos que esclareciam a situação e que já podia ser definida pelos actos do Governo Provisorio.

O *Diario do Commercio* que, como orgão imparcial e neutro a lucta dos partidos, já expendera a sua opinião com toda a calma e civismo, conservou-se neste dia na espectativa, esperando a marcha dos acontecimentos para resguardar as classes laboriosas do commercio, lavoura e industria que representa.

Dissera elle:

« A REVOLUÇÃO

O dia de hontem foi de surprezas para a pacifica população industrial desta cidade. Um ministerio forte deposto sem combate, uma revolução militar triumphante, os corpos constitucionaes arredados sem discussão alguma e o regimen do governo atacado com exito inesperado, são factos que pareciam inexplicaveis se não se conhecesse a indole especial desta cidade, sempre disposta a aceitar os factos consumados.

De ha muito que o *Diario do Commercio* combate a especie de somnolencia que se apoderou do nosso mundo politico, collocando o ao alcance de mão audaz, quer seja pelo lado da dictadura, quer de uma reacção popular. Tivemos primeiro o ensaio da absorpção de poderes por um ministerio, e agora a effectividade de uma reacção pela unica classe que se conservou forte no meio da geral decadencia.

E' incontestavel que á proporção do enfraquecimento dos elementos civis da sociedade, a nossa classe militar tem ido augmentando em instrucção, espirito de collectividade e coragem civica. Pode dizer-se que ella se tornou o correctivo unico das arbitrariedades do poder executivo.

A revolução de hontem é filha unicamente das energias e espirito de classe dos militares, e foram os officiaes superiores, que passando se para a causa democratica, a tornaram vencedora no momento.

Os elementos civis foram nullos ou improficuos e só appareceram depois de realizado o movimento, e se unido é de esperar, para occupar as posições officiaes. E', portanto, a classe militar que deve ser considerada como unico poder existente de facto e do qual depende o exito ou insuccesso da revolução.

Mesmo por não andar envolvida em nossas intrigas civis mesmo pelas suas illesas virtudes civicas é que a classe militar poderá evitar-nos os inconvenientes de uma surpreza que não tem ainda a sancção do voto nacional. »

Notas do dia

Talvez que, sem querer, o Sr. José Maria foi hontem, no seu artigo da *Provincia* de uma grande crueldade para com muita gente de sua propria camarilha.

Entre muitas carapuças que talhou, algumas ajustaram-se tão perfeitamente na cabeça do seu amigo José Marianno!...

Teria sido a proposito?

—

Não podemos resistir á tentação de transcrever alguns trechosinhos do artigo do Sr. José Maria, verdadeiros pedacinhos de ouro.

Eil-os:

... « porque, si, a chegada de Silva Jardim não fiz como aquelles que o apotheosaram, tambem não tomei a minima parte em manifestação alguma de desagrado á sua pessoa (—o Sr. José Marianno fez isso) e, quando todos a porfia, todos, rendiam ao principe consorte, ao Sr. Conde d'Eu, as homenagens que lhe deviam tributar os filhos dessa terra (—ninguem mais do que o seu intimo amigo José Marianno excedeu-se nessas homenagens tão aduladoras foram ellas que provocaram o.) sempre delicados e hospitaleiros, eu, como se fôra um *bugre*, esquecendo as regras impostas pela civilidade, não tomei parte no seu cortejo, não illuminei nem dettei bandeiras (isto agora é com o *Jornal do Recife*) nas officinas onde trabalho, não o saudei, pelo que fui acremente censurado pelos meus correligionarios. »

...

« Tenho, todavia, nojo dos aulicos de hontem, que são hoje servis bajuladores d'aquelles que até então eram por elles considerados sonhadores, utopistas, quando não mereciam-lhes todos os desprezos. »

...

« Acceitando o actual estado de cousas, não procuro, jámais procurei aquelles que dispõem do poder, como nem siquer felicitei os illustres cidadãos que fazem parte do ministerio.. » (O Sr. José Marianno, mais do que todos os outros da grey do Sr. José Maria fez e esta ainda fazendo tudo isso. Deu vivas á republica, procurou entender-se com o honrado cidadão Dr Martins Junior, felicitou a muitos distinctos republicanos, telegraphou aos ministros e até influ-cou-lhes um governador provisorio para o Estado de Pernambuco: o Dr. José Hygino).

—

Vemos, pois, o proprio Sr. José Maria não poupando siquer o Sr. José Marianno!

Decididamente o pobre homem está de veras infeliz.

Elle tem toda razão quando chama de uns ingratos todos esses que agora o abandonam, depois de terem com elle feito causa commum na sua politica de interesse particular, de camaradagem, de indecencias e quanta pouca vergonha ha.

Além de abandonal o, ainda por cima cortam-lhe a pelle a valer.

Oh! que *abyssinios*!

Pois si até o *Zé Maria*!

Chobulo.

Contracto de illuminação a gaz

Não nos parece que possa ser legitimamente acceito o alvitre da digna commissão, que deu parecer sobre as propostas apresentadas para a realisação d'aquelle contracto.

Dizer que tal proposta é melhor do que outra, feitas certas e determinadas modificações, é implicitamente inutilisar o concurso, que se fez mediante propostas em carta fechada, nos termos do edital para esse fim publicado, e como é costume em toda a parte do mundo.

Se a honrada commissão entendia ser necessario aos interesses d'este Estado que se inutilisasse o concurso, n'esse caso, não devia estabelecer preferencia alguma, em relação a este ou áquelle concurrente; mas propor que todos elles declarassem n'um prazo marcado, que modificações se resolviam a fazer nas primitivas propostas, afim de que d'estas, depois de taes modificações, se decidisse qual a mais vantajosa e acceitavel.

A illustre commissão começa por declarar, em seu parecer, que a proposta mais vantajosa era a do Dr. João Nery Ferreira, estabelecendo em seguida as condições que no seu conceito, devem determinar a preferencia. Mas, no final do seu breve trabalho, assegura a mesma nobre commissão que a proposta da sociedade de Travaux et Entreprises au Brésil é superior em todas as suas clausulas á do Dr. Nery, excepto quanto ao preço da primeira parte da tabella de reducção.

Por que não será, pois, essa sociedade convidada, a fazer as modificações que entender á sua proposta primitiva, não em segundo lugar, mas concurrentemente com o Dr. Nery, em perfeito pé de igualdade com elle?

Parece-nos que este alvitre seria mais conforme á justiça e aos interesses do Estado de Pernambuco.

I.

Contestação

Por telegramma recebido de meu irmão Annibal Falcão, actualmente no Rio de Janeiro, estou autorisado a declarar ao publico que elle não assignou telegramma algum dirigido ao Dr. José Marianno, noticiando o banquete offerecido pelos pernambucanos ao general Simeão de Oliveira.

Recife, 3 de Dezembro de 1889.

Argemiro Falcão.

Onde está o inimigo?

O boletim d'*O Norte* de 30 do mez findo, em artigo edictorial, sob a epigraphe acima, offende rudemente o caracter do distincto pernambucano--Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Haviamos tomado nota dessa offensa, producto de alguma cabeça obsecada pela inveja da posição proeminente que occupa neste paiz aquelle cidadão, para mais tarde darmos a devida resposta.

Aconteceu, porém, que o Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, levantou, no *Diario de Pernambuco* de hoje, a luva atirada no referido boletim, facto este que nos obriga a vir á imprensa mais cedo do que tencionavamos.

Estamos certos que o *tal* artigo foi escripto e publicado sem consulta prévia do Dr. José Izidoro Martins Junior, pois este cidadão tem consciencia de seus actos, e não autorisaria semelhante publicação.

Não ha, estamos certos, nenhum brasileiro que, sendo patriota, subscreva o insulto, que no referido artigo se atira a um dos homens mais duros que tem tido este paiz.

Talvez, outro tanto não possa affirmar de si, o autor do artigo em questão.

Tornamo-nos, pois, solidarios com a publicação feita pelo Dr. Barros Sobrinho, e estamos certos que os republicamos sensatos e independentes forão justiça ao caracter do grande propagandista.

Está lavrado o nosso protesto.

Recife, 3 de Dezembro de 1889.

Augusto Gonçalves da Silva.
José Collaço Dias.
João Quintilio de Fontes Braga.
Assenço Maria de Castro Mascarenhas.
Felippe Santiago de Torres Galindo.
Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Manoel Francisco Fragoso.
João Constantino Gonçalves da Silva.
Joaquim Soares de Almeida
Damião Marques da Silva Costa.

Itamaracá

A commissão composta dos cidadãos abaixo assignados, residentes na ilha de Itamaracá, em regosijo ao feliz acontecimento que encheu de glorias a todos os brazileiros, e que jámais será esquecido nas paginas da heroica historia do Brasil. (proclamação da republica do Brazil) convida a todos os itamaracences para no dia 8 do corrente se reunirem no pateo da matriz de N. S. do Pilar, e d'ahi percorrerem em grande passeiata todo o povoado.

Acompanhará a grande festividade a sociedade musical Independencia de Itamaracá, a qual não cessará de alegrar a população com a execução das variadissimas peças de seu lindo repertorio, e durante a percursão não deixarão de subir ao ar centenas de foguetes.

Delegado litterario, Alexandrino Ferreira Alcantara de M.
Professor publico Manoel Lopes de Albuquerque.
Professor publico Manoel Lopes da Paz.
Francisco Martiniano da Costa Lima.
Deoclecìano Lopes de Albuquerque.
Dionizio Accacio de Oliveira.
Octaviano Gonzaga Vieira.
Cypriano Vieira de Carvalho.
Joaquim Izacio Vieira,
José Barbosa do Valle.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 3 DE DEZEMBRO DE 1889.

No mercado de cambios pouco foi feito.

Constou a venda de alguns lotes de algodão

—

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 3 de Dezembro de 1889

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 1 1/4 0,0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 2 1/4 0,0 de desconto.

Cambio sobre Pelotas, 90 d/v. com 3 1/4 0/0 de desconto.

Pelo presidente,
A. M. de Amorim Junior.
Pelo secretario,
P. J. Pinto.

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 6$100.

—

A exportação feita pela alfandega em Novembro findo attingio a 547.261 kilos, sendo 406.342 para o exterior e 140.919 para o interior.

—

As entradas verificadas em Novembro findo, já conhecidas sobem a 21.037 saccas, sendo por:

Barcaças	2 309	Saccas
Vapores	1.850	«
Animaes	6 016	«
Via-ferrea de Caruarú	794	«
Via-ferrea de S. Francisco	733	«
Via-ferrea de Limoeiro	9.335	«
Somma	21.037	Saccas

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram ainda no balcão a taxa de 27 1/4, saccando, porém, os inglezes a 27 3/8, reservadamente, e o Nacional a 27 1/2 sobre a filial de Londres.

Não houve negocio em papel particular.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O mercado continuou na mesma posição de hontem, isto é, 27 3/8 e 27 1/2 bancario.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Nacional 90 d/v	Do Nacional á vista
Londres	27 1/4	26 15/16	27 1/4	27 15/16	27 1/4	26 15/16
Pariz	351	355	351	353	351	353
Italia	...	355	...	355	...	355
Hamburgo	432	437	432	437	432	437
Lisboa e Porto	196	198	196	198	196	198
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	203	...	203
Açores	...	...	...	207	...	...
Madeira	...	...	...	204	...	...
New York	...	$830	...	...	...	$830

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	3$000 a 3$400
Branco	2$700 a 3$000
Somenos	2$400 a 2$600
Mascavado purgado	1$500 a 1$700
Brutos	1$000 a 1$200
Retame	$700 a $900

—

A exportação, feita pela alfandega em Novembro findo, subio a 9.273.285 kilos, sendo .... 1.865.925 para o exterior e 7.407.360 para o interior.

—

As entradas verificadas em Novembro findo já conhecidas sobem a 256.283 saccos, sendo por:

Barcaças	89.553	Saccos
Vapores		«
Animaes	15.066	«
Via-ferrea de Caruarú	8.350	«
Via-ferrea de S. Francisco	89 507	«
Via-ferrea do Limoeiro	53.807	«
Somma	256.283	Saccos

Couros

Couros salgados, 340 réis, e os verdes a 215 réis

—

Aguardente

Cota-se a 84$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 175$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

—

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 2 A 7 DE DEZEMBRO DE 1889

Vide o Diario de 1 de Dezembro

—

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Grid*, carvão.
Barca allemã *Anna*, carvão.
Barca norueguense *Louspring*, carvão.
Barca ingleza *Earl of Devon*, carvão.
Barca sueca *Ebba*, carvão.
Barca norueguense *Nina*, carvão.
Barca norueguense *Familien*, varios generos.
Barca sueca *Augusta*, carvão.
Barca norueguense *Celer*, carvão.
Barca norueguense *Adelphia*, carvão.
Barca norueguense *Lovetaade*, carvão.
Barca hollandeza *Guyana*, varios generos.
Barca norueguense *Zeus*, carvão.
Lúgar allemão *Harold*, varios generos.
Lúgar norueguense *Christine Elysabeth*, varios generos.
Lúgar americano *Lucy A, Dawis*, farello.
Lúgar inglez *Vidonia*, bacalhão.
Lúgar americano *Edward Johnston*, varios generos.
Lúgar nacional *Duas Americas*, varios generos.
Patacho dinamarquez *Mete Katarine*, varios generos.
Patacho norueguense *Aalong*, xarque.
Patacho hollandez *Clara*, xarque.
Patacho allemão *Cheistine*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Patacho allemão *Fido*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.

Exportação

RECIFE, 2 DE DEZEMBRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Lisbonense*, carregaram: Para New York, Pater & C. 2.500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado; G. de Mattos Irmãos 5 saccos com 280 kilos de cera de carnaúba e 4 fardos com 665 ditos de courinhos.

— No vapor allemão *Valparaizo*, carregaram: Para Lisboa, S. B. Amerim & C. 400 fardos com 28,335 kilos de algodão; J. J. de Figueiredo 1 barril com 46 litros de aguardente; J. J. Bastos 1 barril com 40 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor inglez *Cometa*, carregaram: Para Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 225 barricas com 15 300 kilos de assucar branco e 15 ditas com 15,750 ditos de dito mascavado.

Para Porto-Alegre, P. Carneiro & C. 228 barricas com 17,100 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *L. Pendengost*, carregou: Para Santos, J H. Boxwell 572 saccos com 34,320 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *E. Devon* carregou: Para Rio de Janeiro, M. F. Martins 400 saccos com 24,600 kilos de assucar mascavado e 200 ditos com 12,000 ditos de dito branco.

— No vapor inglez *Lisbonense*, carregaram: Para Pará, F. Cascão & Filho 5 pipas com 2,400 litros de aguardente e 168 barris com 16,128 ditos de dito; A. C. M. Dias 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; P. Pinto & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente; Amorim Irmãos & C. 70 cascos com 9,600 litros de aguardente e 650 barricas com 43,275 kilos de assucar branco; M. F. Martins 96 barricas com 5,556 kilos de assucar branco; H. do Carmo Fernandes 50 barricas com 4,156 kilos de assucar branco; B. Torreão Junior 400 barricas com 26,838 kilos de assucar branco; M. J. Alves 100 barricas com 7,890 kilos de assucar branco; V. da Silveira 200 barricas com 10 020 kilos de assucar branco; N. M. do Cirado 35 barricas com 2,625 kilos de assucar branco; B. Oliveira & C. 660 barricas com 38,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram: Para Manáos, L. Borges 60 saccos com 4,500 kilos de assucar branco.

Para Pará, M. J. Alves 80 barricas com 6,240 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 400 barricas com 28,050 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Neptuno*, carregou: Para Mossoró, A. de Leitos 4 barricas com 210 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Pedro Americo*, carregaram: Para Macáo, P. Alves & C. 12 barricas com 732 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram: Para Natal, Guimarães & Valente 500 saccos com farinha de mandioca.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Espirito Santo,» do sul, para:

Antonio Augusto dos Santos Porto	3.000$000
Martins Fiuza & C.	2.000$000

—

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2	35:984$632	
Idem de 3	37 181$483	
		73:166$115
Renda provincial:		
Do dia 2	7:099$644	
Idem de 3	5:736$604	
		12:836$248
Somma total		86.002$363

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 2	2 058$745	
Idem de 3	1:228$284	
		3:287$029

Recebedoria provincial

Do dia 2	522$220	
Idem de 3	1:091$899	
		1:614$119

Recife Drainage

Do dia 2	44$590	
Idem de 3	$	
		44$590

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 80 rezes pertencentes a diversos marchantes.

—

Vapores a entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Lissabon*	4
Norte	*Manáos*	6
Europa	*Ville de Santos*	6
Europa	*Orenoque*	7
Europa	*Neva*	7
Sul	*La Plata*	8

Vapores a sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Hamburgo	*Valparaiso*	4 as	4 h.
Santos e esc.	*Lissabon*	4 as	4 h.
Norte	*Espirito Santo*	4 as	5 h.
Sul	*Manáos*	7 as	5 h.
Santos e esc.	*Ville de Santos*	7 as	4 h.
Montevidéo	*Orenoque*	7 as	2 h.
Buenos-Ayres	*Neva*	7 as	2 h.
Southampton	*La Plata*	8 as	2 h.
Norte	*Pernambuco*	12 as	5 h.
Sul	*Maranhão*	14 as	5 h.
Norte	*Pará*	17 as	5 h.
Buenos Ayres	*Magdalena*	19 as	2 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 3

Buenos Ayres e escala — 10 dias, vapor francez *Nerthe*, de 2132 toneladas, commandante Lecointre, equipagem 124, carga varios generos a Augusto Labille.

Rio de Janeiro e escala —7 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1999 toneladas, commandante Carlos Antonio Gomes, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Maranhão e escala—11 dias, vapor nacional *Jaguaribe*, de 429 toneladas, commandante Alcides Moraes de Albuquerque, equipagem 30, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

Santos e escala—7 dias, vapor allemão *Valparaizo*, de 1563 toneladas, commandante F. Rohlfs, equipagem 50, carga varios generos, a Borstelmann & C.

Porto Alegre e escala—19 dias, vapor inglez *Cometa*, de 718 toneladas, commandante D. W. Ogg, equipagem 30, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Paspebiac (Canadá), 39 dias, brigue inglez *O. Blanchard*, de 266 toneladas, capitão Nicholas Dain, equipagem 10, carga bacalháo a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala— Vapor francez *Nerthe*, commandante Lecointre, carga varios generos.

Rio de Janeiro—Brigue inglez *O. Blanchard*, capitão Nicholas Dain, carga bacalháo.

A Provincia

A Provincia precisa de mudar de titulo. Conserval-o é uma verdadeira anomalia com o regimen actual de governo.

Não somos mais provincias; somos estados.

Vamos: lembramos a empreza desse jornal a mudança de seu titulo,

Não queremos fazer insinuações, que poderiam parecer malevolas. Não é, porém, certo que a folha em questão adherio a republica? O nome, portanto, não condiz.

A Provincia de S. Paulo chama se hoje *O Estado de S. Paulo. A Provincia*, de Pernambuco, não tem mais razao de ser.

Sr. José Maria! *Cartas na mesa e jogo franco*

Precisamos viver ás claras, meu caro.

P. Ivo.

Grande conferencia

Previne-se aos bons cidadãos, aos amigos sinceros e dedicados da liberdade e do bem publico, a todos os patriotas que almejam o progresso e a felicidade deste Estado, - que no domingo proximo, 8 do corrente mez, fará o Dr. Altino de Araujo, no theatro Santa Isabel, ás 11 horas do dia, uma conferencia que terá por objecto os verdadeiros interesses da Republica.

O Ex-Imperador do Brazil

O telegrapho acaba de annunciar que o magnanimo Pedro, que com tanta sabedoria, patriotismo e prudencia dirigira por meio seculo os destinos deste Paiz, deixara para sempre o Brazil, que tanto amara.

Pela geração passada, orphão em tenra idade, fôra por direito de próle collocado a frente da Nação; pela geração presente, velho e prestes a deixar a vida, foi banido de sua Patria.

Severa lição para a humanidade!

Nem o patriotismo, nem a virtude, e nem a sabedoria se acha à abrigo das commoções politicas, interpetres da fortuna inconstante.

A esta hora aquella grande alma de philosopho, unida a um grande coração de patriota, se acha ainda em mares brazileiros, que em breve vai deixar, dizendo lhes o ultimo—Adeus.

Esse momento solemne será, com certeza, bem doloroso e tocante para o venerando ancião, que ao descambar da vida mais sente a ingratidão de seus patricios, e as saudades da Patria, do que os ouropeis da realeza, que nunca o offuscaram.

Terá então occasião para exclamar: Fortuna inconstante e cruel, quanto para mim terias sido propicia, ha um anno, si me tivesses, quando agonisante, arrancado o ultimo sopro de vida! porque assim não conheceria a ingratidão d'aquelles a quem tanto amei, como patricio e como monarcha, e hoje, com certeza, meu corpo inerte repousaria em um pedaço do sólo patrio.

Fortuna inconstante, porque não me arrancaste a vida, ultimamente, quando um moço inexperiente e maniaco contra ella tentara! si assim tivesses feito, restar-me-hia o consolo de não ter sido victima de um de meus patricios, e hoje, sem conhecer a ingratidão dos homens, descansaria ao lado de minha virtuosa Mãe.

Por minha vez perguntarei: Fortuna inconstante, terás por ventura poupado os ultimos dias de um venerando ancião, tão magnanimo e patriota como Washington, tão sabio e virtuoso como Socrates, e tão bondoso e caritativo como o rei S. Luiz de França, para mostral-o ao mundo inteiro, superior a Marco Aurelio?

Si assim fôr. eu te saúdo em nome da gratidão, do respeito e da amizade, que sempre me unio e unirá a esse venerando ancião, que hoje, desterrado da Patria, é chamado Pedro de Alcantara por aquelles que, como eu, gratos e submissos o veneraram até hontem, como Imperador Constitucional e Perpetuo Defensor do Brazil.

Finalmente, por despedida, talvez eterna, direi: Magnanimo Pedro, si durante vosso longo reinado, bafejado pela fortuna, vos tornastes digno da estima e veneração dos povos cultos, por vossas virtudes, sabedoria e patriotismo; ainda mais digno vos tornaes, na fortuna adversa, por vossa grandeza d'alma, e amor as vidas d'aquelles que vos eram e serão dedicados, no momento supremo em que vos annunciaram que vosso reinado estava acabado, e vós, para sempre banido de vossa Patria.

Si o quizesseis, antes de taes palavras serem reaes, muito sangue brazileiro correria de Norte ao Sul do Brazil, que ainda mais negra viria tornar a ingratidão e responsabilidade d'aquelles que pensada ou impensadamente atiraram os destinos do Paiz sobre os azares de uma guerra civil, apenas abafada por vossa generosidade.

Em nome da Patria luctuosa e lacrimosa, eu, beijando-vos a mão, vos agradeço, magnanimo Pedro.

Si até hoje, beijei, feliz, vossa veneranda mão, como subdito por dever e escravo por gratidão; d'aqui em diante, obedecendo a sorte, por Vós só posso rogar a Deus, sabendo que a esta hora, sulcando os mares, ides qual outro Themistocles pedir um asylo em terra estranha, já conhecedora de vossas virtudes. e que não tereis o rancor de dizer como Scipião, o Africano:

« Ingrata Patria, tu não terás meus ossos. »

Maceió, 19 de Novembro de 1889.

O engenheiro, *Francisco Calaça.*

(Transcripto do jornal *Orbe* das Alagôas.

Rua de Silva Jardim

É glorioso e digno dos verdadeiros filhos da Republica o empenho com que alguns cidadãos promovem actualmente um abaixo assignado, dirigido á Camara Municipal desta cidade, afim de que essa importante corporação dê o nome h... ario de—Silva Jardim—á actual rua da I... atriz.

... abaixo assignado acha se na Pharmacia A... ana, á rua Duque de Caxias n. 57, onde poderão subscrevel-o os cidadãos que adherirem á idéa

Aguas arcalinas de mondar's em Ponte Bedra de Hespanha

Estas aguas contem em si mineraes que produzem um effeito maravilhoso em qualquer creatura qee faça uso dellas. Como seja para as molestias de estomago, qualquer que sejam ellas, para as molestias da bechiga e dos rins para qualquer destas molestias, só ha differença em mais ou menos porção das aguas que se tem de tomar para produzir bom resultado.

Acham se a venda em casa do Sr. Antonio Affonso Simões na rua do Visconde de Goyanna n. 1.

N. 394

Oleo Puro Medicinal de Figado de Bacalhao, de Lanman & Kemp.

Parece realmente que a tisica estava predestinada a succumbir ás qualidades balsamicas e curativas da secreção do figado de bacalhão.

O Oleo Puro Medicinal de Figado de Bacalhão de Lanman & Kemp, o qual em virtude da sua reconhecida pureza e excellencia, obteve a primazia em todos os mercados do mundo, produz resultados sem precedentes. Ditos senhores teem em seu poder uma multidão de attestados medicos em seu favor (além das infinitas cartas dos convalescentes,) o que tudo formaria um grosso volume.

Estes attestados foram recebidos de quasi todas as partes do mundo civilisado.

Alguns dos casos acham-se extensamente escriptos em forma de diario, com os progressos da cura de dia em dia.

As asserções authenticas. são, sem duvida alguma, mui extraordinarias e provam de um modo o mais incontestavel, que as peiores molestias dos orgãos da respiração, são susceptiveis de cura.

O Oleo Puro Medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp, não contem nenhuma substancia estranha, e sim é absolutamente puro e conserva se frescal em todos os climas, circumstancias estas que se devem ter sempre presente.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

O sitio do Rozarinho n. 12, o respectivo rendeiro Francisco Xavier Cavalcante Lins e o seu proprietario Thomaz de Almeida Antunes.

Em virtude do nosso contracto na clausula que trata da demora do pagamento por mais de 3 mezes, acha se rescindido o mesmo contracto.

Isto não admira, porque uma circumstancia entre Cavalcanti Lins e o honrado e pontual Francisco Cecilio Fernandes da Silva Guimarães, antecessor do mesmo Lins convenceu-me que isto havia de acontecer, em vista do reprovado procedimento, que Lins teve com Cecilio por occasião de prevenir aos moradores dos terrenos do sitio do Rozarinho, que se abstenham de pagar a Lins, visto achar-me no desembolso de 3 mezes de aluguel; pelo que acha se o mesmo contracto rescindido.

Cajurubêba

Este importante e salutar medicamento occupará sempre o primeiro logar no plano dos depurativos, e a garantia desta verdade está bem clara e palpitante nos attestados de centenas de illustres cidadãos clinicos e no merecido applauso geral que pelas suas incontestaveis virtudes curativas tem conquistado o CAJURUBÉBA, quer nos Estados Unidos da Republica Brazileira, quer nas Republicas do Uruguay e da França, em Portugal, Allemanha e outros paizes. Houve uma interrupção no fabrico deste preparado, independente da vontade de seu auctor e unico manipulador, a qual já se acha restabelecida, por quanto o CAJURUBÉBA está á venda em grosso na grande drogaria dos *Srs. Francisco Manoel Silva & C.* que serão de hoje em diante os unicos depositarios e propagadores do dito medicamento.

O consumidor do CAJURUBÉBA deve exigir a firma do proprio punho do abaixo assignado, no rotulo que vem adherido ao papel que envolve o frasco.

Recife, 30 de Novembro de 1889.

Firmino Candido de Figueiredo.

Missa em acção de graças

A professora publica da villa de Agua Preta, Amalia Durvalina de Barros Marinho, querendo manifestar sua adhesão á forma de governo que felizmente já rege o paiz, manda celebrar no dia 4 deste mez, na matriz da mesma villa, uma missa em acção de graças por esse faustoso acontecimento, para assistirem á qual convida, não só suas alumnas com as respectivas familias, como tambem os habitantes desta localidade, afim de tomarem parte nesse acto de civismo e de religião: e a todos ficará summamente grata.

EDITAES

2.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Dezembro de 1889.—De ordem do cidadão governador interino d'este Estado, faço publico para os devidos effeitos,, o edital abaixo transcripto pondo em concurso o provimento do officio de escrivão de orphãos e ausentes do termo da Escada.—O secretario interino, *João de Oliveira.*

O Dr. Henrique de Barros Lins juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, comarca do mesmo nome do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa, que em vista de determinação do Exm. Sr. governador d'este Estado e de accordo com o art. 1.º do Dec. n 3.322 de 14 de Julho de 1887 fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje para o concurso dos officios de escrivão de orphãos e ausentes d'este termo creado pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, vago por fallecimento do respectivo serventuario, João Carlos Cavalcante de Albuquerque. Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados dentro do prazo referido e na forma do decreto de 28 de Abril de 1885. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade da Escada, aos 28 de Novembro de 1889. Eu, Antonio Carlos Cavalcante de Albuquerque, escrivão de orphãos interino, o escrevi.—Henrique de Barros Lins. Certifico—eu abaixo assignado que, n'esta data, affixei o edital pondo a concurso o officio de escrivão de orphãos e ausentes d'este termo. O referido é verdade. Dou fé. Escada, 28 de Novembro de 1889. O official de justiça e porteiro interino dos auditorios Antonio Bezerra da Cunha Brito. E mais se não continha no edital e certidão do porteiro ue bem e fielmente copiei. Escada, 28 de Novembro de 1889, O escrivão de orphãos interino, Antonio Carlos Cavalcante de Albuquerque.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento do Presidio de Fernando

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 5 de Dezembro proximo futuro, perante a sessão da junta desta Thesouraria que começará ás 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que até o dia anterior (4) forem recebidas, afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1890.

Essas propostas devem vir devidamente selladas e fechadas, e os proponentes requererão previamente a esta repartição, provando que são negociantes matriculados e se achão quites relativamente ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre, e declarando que se obrigam a entregar os referidos generos e artigos no mencionado presidio.

Outro-sim, não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados neste edital, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou descontos por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Os preditos generos e artigos são:

Assucar mascavinho, kilo.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado 1.ª sorte, idem.
Aletria, idem.
Araruta, idem.
Alcool de 36 a 40 grãos, litro.
Arame, kilo.
Agua raz, litro.
Algodão trançado azul e mescla, metro.
Aço quadrado ou milão, kilo.
Azeite doce, litro.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado de listras, idem.
Agulhas para costuras, papel.
Arcos de ferro sortidos, feixe.
Arame de latão, kilo.
Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Botões do osso com dous furos, caixa.
Brabante, kilo.
Boi, vivo, um.
Bacalhão, kilo.
Banha de porco, idem.
Brim pardo de algodão, metro.
Chá Hysson, kilo.
Café em grão, idem.
Copo de vidro, um.
Camizolas de brim, uma.
Ditas de algodão, idem.
Ditas de força, idem.
Carvão de pedra para ferreiro, kilo.
Cartas de A B C, uma.
Collecção de traslados, idem.
Cordas de croá, peça.
Cobertores de lã encarnados, um.
Ditos de dita escuros, idem.
Cabos de manilha, kilo.
Cabos para enxada, um.
Chapéos de baeta, idem.
Cabos de Cairo, kilo.
Colla da Bahia, idem.
Cobre em folha, idem.
Canivete fino, um.
Cera branca em velas, kilo.
Dita em brandões, idem.
Canetas de páo, duzia.
Chaminés patent, um.
Cabo de linho de todas as dimensões, kilo.
Doutrina Christã, uma.
Doce de goiaba, kilo.
Enxameis, um.
Enveloppes in folio, um.
Ditos para officio, idem.
Enxadas d 3 1|2 e 4 libras, uma.
Esteiras de palha, idem.
Estanho em verga, kilo.
Esteiras de palha para cangalha, uma.
Feijão, sacca.
Farinha de mandioca, litro.
Dita de trigo SSSF, barrica
Dita de tapioca, kilo.
Filele de côres, metros.
Fumo em latas, kilo.
Folhas de flandres, uma.
Facas de ferro, duzia.
Ferro inglez sueco sortido, kilo.
Fios de vela, idem.
Grammatica Portugueza de Castro Nunes, uma.
Dita de Abilio, idem.
Geometria, idem.
Geographia, idem.
Gomma-laca, kilo.
Gomma-arabica em pó, idem.
Dita em caroço, idem.
Giz, idem.
Hostias, uma.
Historia do Brazil, idem.
Incenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lençóes de algodão, um.
Lacres, páo.
Lixa esmeril, folha.
Limas sortidas, duzia.
Ditas de desbastar, uma.
Limatões sortidos, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Ditos de Faber pretos, idem.
Ditos de carapina idem, duzia.
Linha branca n. 20, carretel.
Lençóes de linho, um.
Limatões e limas sortidas, caixa.
Lapis de côres, duzia.
Livro 1º de leitura, um.
Idem 2º de leitura, idem.
Idem 3º de leitura, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Dita franceza, idem.
Marmelada, idem.
Manuscriptos, um.
Mangaes de ferro para carroça, um.
Macarrão, kilo.
Madapolão, peça.
Milho, sacco,
Oleo de linhaça, litro.
Marmitas de folha, uma.
Ocre amarello, kilo.
Papel almasso pautado fiume, resma.
Dito cartão mata-borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Páos de jangada, um,
Ditos grossos para balsa, idem
Pavios para candieiro patente a gaz, idem.
Palha de carnaúba para chapéos, uma.
Pregos de ferro sortidos, kilo.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pregos francezes, kilo.
Piche, barril.
Sabão amarello, kilo.
Systema metrico, um.
Sola, meio.
Tinta azul da Prussia, kilo.
Tinta preta, litro.
Toalhas de algodão, uma.
Taboadas, idem.
Telhas de zinco, idem.
Vidros para vidraça, um.
Verde chromo, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Velas stearinas, kilo.
Xarque, idem.
Zarcão, idem.

Thezouraria de Fazonda de Pernambuco, 20 de Novembro de 1889.

O secretario da junta,

Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Commando das Armas

De conformidade com as ordens do Ministerio da Guerra transmittidas em telegramma de 22 do corrente, serão aceitos os voluntarios que se apresentarem para o serviço do exercito e que estiverem nas condições da lei, os quaes se deverão apresentar n'esta repartição das 9 horas ás 11 da manhã dos dias uteis.

Secretaria do Commando das Armas em Pernambuco, 23 de Novembro de 1889.

O tenente *José C. Maciel da Silva*, Secretario.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral ordinaria

2.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal de accionistas no dia 18 do corrente para a sessão de assembléa geral convocada, ficam os mesmos pela segunda vez convidados a comparecer no dia 10 de Dezembro no escriptorio da rua da Aurora, ao meio dia, afim de apreciarem as contas do anno findo e o relatorio da directoria; assim como eleger um director pela vaga do major Laurentino.

De accordo com a lei a assembléa deliberará qualquer que seja o numero de accionistas presentes.

Recife, 19 de Novembro de 1889.

O secretario interino,

João de Oliveira.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da junta administrativa desta Santa Casa são convidadas as mães e parentes das educandas do Collegios das Orphãs, cujos nomes vão em seguida declarados, para que as venham reclamar no prazo de 30 dias, findos os quaes serão ellas concedidas para o serviço de casas de familias honestas mediante soldadas.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de Novembro de 1889.

O escrivão

Pedro Rodrigues de Souza.

RELAÇÃO DAS EDUCANDAS A QUE SE REFERE O ANNUNCIO ACIMA.

1 Amelia de Oliveira
2 Vicencia Carapeba Galvão
3 Francisca Ferreira
4 Izabel Ferreira
5 Arminda de Souza
6 Digna de Barros
7 Maria Ribeiro
8 Anna Ribeiro
9 Maria Ferreira
10 Joanna Cavalcante
11 Carolina Barretto
12 Carolina Medeiros
13 Amelia Medeiros
14 Maria do Espirito Santo Cavalcante
15 Maria dos Santos Cavalcante
16 Maria Guadelupe
17 Marianna Mendes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 13

O cidadão administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro do praso improrogavel de 30 dias uteis contados do 1.º de Dezembro proximo, serão arrecadados por esta repartição os impostos de decima urbana e 25 % sobre a renda dos bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta relativos ao 2.º semestre do exercicio em vigor de 1889.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 27 de Novembro de 1889.

O administrador,

Luiz Cesario do Rego.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Subscripção de 2000 acções do valor nominal de 100$000

A Directoria, usando da faculdade expressa nos §§ 1· e 2· do art. 4· dos estatutos, declara que a subscripção das 200 acções da 2ª serie para complemento do capital, effectuar-se-ha, nos dias 20 e 21 de Dezembro proximo, no Banco Colonisador e Agricola, á rua de João Alfredo (Quitanda) n. 90.

A emissão é ao pár para os Srs. Accionistas, que entraram com 20 % no acto da subscripção, tendo preferencia na proporção do numero das que possuirem. de 15 a 26 de Dezembro não ha transferencias.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1889.

Caetano Pinheiro da Fonseca,
Director-gerente.

Prado Pernambucano

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para o pareo

GRANDE PREMIO PERNAMBUCANO

Na corrida que se realisará no dia 1.º de Janeiro de 1890

SEGUNDO ANNIVERSARIO

DA

INAUGURAÇÃO DESTE PRADO

1500 metros —Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: **6:000$000** ao primeiro, **1:500$000** ao segundo, **800$000** ao terceiro, e **400$000** ao quarto.

Inscripção 400$000

Pagamentos em duas prestações, sendo a primeira no acto da inscripção e a segunda no dia 24 de Dezembro de 1889.

Não sendo realisada a segunda prestação fica considerado como tendo feito forfait, para o animal inscripto,

Não se realisará este pareo sem que se inscrevão cinco animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 5 de Dezembro as 6 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Francisco de Souza Reis,
GERENTE.

Recife, 21 de Agosto de 1889.

Correio central

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, este correio expede malas para os portos do Norte da republica recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 ou 3 1/2 com porte duplo.

Correio Central do Estado de Pernambuco, 4 de Novembro de 1889.

O administrador

Affonso do Rego Barros.

Companhia do Beberibe

Os senhores accionistas desta companhia são convidados a receberem no escriptorio da mesma, á rua do Imperador n. 71, o 82.º dividendo á razão de 3$000 por acção, cujo pagamento principiará do dia 15 do corrente, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até o fim do mez, e depois nos sabbados, ás mesmas horas.

Escriptorio da companhia, 14 de Novembro de 1889.—O secretario,

Barão de Casa Forte.

Inscripção para concurso

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão capitão-tenente Manoel Augusto de Castro Meneses, Inspector do Arsenal de Marinha, se faz publico: Que acha se aberta nesta Repartição, durante o improrogavel prazo de 15 dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo dos cargos de escrevente das directorias de Construcção Naval e de Machinas deste Arsenal de Marinha de accordo com o Art. 64 do Decreto n. 5622 de 2 de Maio de 1874.

As materias exigidas para o concurso serão as mencionadas nos §§ 1º, 2º, 3º e 5º do art. 30 do Decreto n. 4174 de 6 de Maio de 1868, que são as seguintes;

§ 1º Leitura e analyse grammatical escripta de trechos em portuguez.

§ 2º Ortograqhia.

§ 3º Versão das linguas ingleza e franceza.

§ 5º Exercicio de composição em portuguez; redação e estylo de actos officiaes.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 30 de Novembro de 1889.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

Convidamos aos Srs. subscriptores desta Companhia para de accordo com os arts. 9 e 10 dos estatutos, realizarem até o dia 5 de Dezembro proximo futuro a oitava entrada na razão de 10 % do valor de suas acções no Banco Nacional em Pernambuco.

Maceió, 5 de Novembro de 1889.

Os directores,

José Teixeira Machado.
José Januario P. de Carvalho.
Propicio Pedroso Barretto.

Companhia Ferro-Carril de Pernambuco

Reducção do Capital

Em virtude da deliberação da assembléa geral extraordinaria de 29 de Outubro proximo passado, que reduzio o capital da Companhia a 800:000$000, representado por 8000 acções do valor nominal de 100$000, as 6000 acções emettidas do valor nominal de 200$000 realisados, serão substituidas por numero igual d'aquellas do dia 16 de Dezembro proximo futuro em diante, no Banco Colonisador e Agricola, á rua de João Alfredo (Quitanda) n. 90.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1889.

Caetano Pinheiro da Fonseca,
Director-gerente.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 30 de Novembro de 1889

N. 4.—Faço saber, de ordem do cidadão Dr. inspector geral, a quem interessar possa, que procedendo-se a apuração da eleição de um professor da instrucção primaria para membro do conselho litterario, na fórma do que dispõe o art. 242 e seguintes do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, deu o seguinte resultado:

Augusto José Mauricio Wanderley 42 votos, José Luiz de França Torres 9 votos; sendo em seguida pelo mesmo cidadão Dr. inspector geral proclamado membro eleito do conselho litterario o primeiro e seu substituto o segundo.

O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Instrucção Publica

N. 6.—O inspector geral da instrucção publica manda declarar aos delegados litterarios e professores publicos, que o cidadão governador deste Estado, decidio que os actos a decorrer de 26 de Outubro a 15 de Novembro ultimo, relativos a nomeação, remoção e jubilação de professores estão comprehendidos na portaria de 20 do mez de Novembro.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1889.

O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Faculdade de Direito

São chamados para exame, hoje, 4 do corrente, os estudantes seguintes:

Portuguez

1 Bartholo da Nobrega Dantas·
2 Octavio Bandeira Mergulhão.
3 Bellarmino Antonio Ribeiro.
4 Carlos da Rocha Dias.
5 Gentil Homem de Castro Albuquerque.
6 Getulio Lins da Nobrega.
7 Ezequiel Lopes de Barros.
8 Eufrasio de Arruda Camara.
9 Raul de Moraes Bandeira de Mello.
10 Quintino Franco da Cunha·
11 Heliodoro Wanderley Lins.
12 Henrique Marques Pessôa Lins,
13 Herculano Bandeira de Mello.
14 Severino Marques de Souza.
15 José Cesario Gitirana.
16 José Campos Pereira
17 José Augusto de Castro Monteiro.
18 José Maria da Cunha Lobo.
19 José Firmino Flores.
20 José Antão de Oliveira.
21 José Bonifacio Fiuza Lima.
22 Austricliano Procopio da Colonia.
23 Antonio Carneiro Leão.
24 Alvaro Fernandes.
25 Marcellino dos Santos Pessôa de Carvalho.
26 Minervino da Rocha Cavalcante.
27 Manoel Gitirana.
28 Lycurgo de Araujo Almeida.
29 David Gomes Ribeiro Junior.
30 Virgilio da Cunha Brandão.
31 Francisco Barreto de Menezes.
32 Manoel Moraes de Oliveira.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento de objectos de expediente

De ordem do cidadão inspector desta Thesouraria, faço publico que ás 11 horas do dia 12 do corrente em sessão da junta, será contractado o fornecimento dos artigos de expediente abaixo mencionados para esta mesma repartição durante o proximo anno de 1890.

Os proponentes apresentarão suas propostas em cartas selladas e fechadas até o referido dia.

Canetas finas, uma.
Canivete marfim, um.
Colchetes prateados para papel, ns. 2, 3 e 4, caixa.
Cordão novello, um.
Enveloppes para officios, cento.
Ditos, ditos timbrados, idem.
Ditos, ditos com legenda, idem.
Ditos, ditos cartas n. 2, caixa.
Ditos, ditos collectores com legenda, idem.
Ditos, ditos contas com legenda, idem.
Fita de cadarço, peça de 5 metros, peça.
Gomma arabica n. 1, frasco.
Dita, menor, idem.
Lacre encarnado fino, libra.
Dito, n. 2, idem.
Lapis preto Faber, 1ª qualidade, duzia.
Dito, dito. 2ª dita, idem.
Dito de cores, 1ª dita, idem.
Dito, dito. 2ª dita, idem.
Dito não dourado, idem.
Dito borracha Faber, 1ª qualidade, idem.
Limpadores de pennas, um.
Mata borrão —Bovord, cylindrico, um.
Papel fiume pautado, n. 2, resma.
Dito liso verdadeiro n. 1, idem.
Dito de linho azul pautado n. 1, idem.
Dito paquete, idem.
Dito de linho branco superior n. 1, idem.
Dito inglez rosado para officios, idem.
Dito, dito com legenda, idem.
Dito branco para officio n. 2, idem.
Dito, dito com legenda, idem.
Dito ministro, caixa.
Dito, dito com legenda, idem.
Dito branco pautado inglez, resma.
Dito de linho pautado branco, idem.
Dito pautado Colombier, caderno.
Dito, dito Jesú, idem.
Dito, dito Carré, idem.
Dito dito Ressun, idem.
Dito, dito Ecú idem.
Dito, dito Corone, idem.
Dito cartão mata borrão, folha.
Dito para embrulhos, mão.
Pennas de aço Perry n. 150, caixa.
Ditas Malai ns. 10. 12 e 13, idem.
Ditas Falcon n. 48, idem.
Ditas americanas, idem.
Raspadeiras, cabo de marfim, uma.
Dita, cabo de osso, idem.
Dita, com canivete, idem.
Regua chata de ebano com frisos, idem.
Dita, dita sem frisos, idem.
Dita quadrada com friso, idem.
Thesoura para papel, idem,
Tinta ingleza Blue Black, grande, buião.
Dita preta brazileira, idem.
Dita carmim bella Rosé n. 2. frasco.
Velas de espermacete, maço.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1889.

O secretario da Junta.

Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 2 de Dezembro de 1889

N. 5 Em virtude do § 2.º do art. 3.º do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, o Dr. inspector geral da instrucção publica manda declarar que o edital de 21 de Novembro findo. refere-se aos professores que foram removidos em 26 de Outubro, como se acha claramente expresso no referido edital, e não áquelles, cujas remoções se effectuaram em editaes anteriores, devendo estes tomar posse das cadeiras para que foram removidos, muito embora não tivessem assumido logo o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 3 de Dezembro de 1889.—O 1· secretario.

MUTILADO

ILLEGIVEL

...Dezembro de

Baptista Regueira.

Gabinete Portuguez de Leitura

De conformidade com o art. 62 dos estatutos, a directoria do Gabinete Portuguez de Leitura marcou o dia de segunda feira de cada semana, para realisar as suas sessões ordinarias.
Recife, 3 de Dezembro de 1889.
O 2º secretario,
Albino Moreira de Souza.

Confraria de N. S. da Soledade da Boa-Vista

Não se tendo procedido a eleição dos funccionarios que teem de reger a confraria no anno de 1889 a 1890 á falta de numero, de novo convido aos nossos irmãos confrades para se reunirem quarta-feira 4 do corrente, pelas 6 horas da tarde.
Consistorio da confraria de N. S. da Soledade da Boa-Vista, 2 de Dezembro de 1889.
O secretario,
M. Octaviano C. Pinto.

Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director, faço publico que no dia 21 do corrente, nesta secretaria, serão abertas as propostas que forem recebidas afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o expediente e trabalhos technicos desta repartição. Os preços devem ser invariaveis.
Secretaria da repartição de Obras Publicas, 2 de Dezembro de 1889.
O engenheiro ajudante.
Antonio Rego Netto.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do director, são convidados todos os socios que se acham no goso de seus direitos a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 5 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, com o numero que comparecer.
Recife, 2 de Dezembro de 1889.
Luiz dos Prazeres,
2 secretario.

Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director, e em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de 8 do corrente, faço publico que no dia 14 de Dezembro proximo vindouro, n'esta directoria, recebem-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para a construcção de uma ponte sobre o rio Pirangy assú, em terras do engenho Catende, orçada em 6:963$963.
O orçamento e mais condições do contracto acham-se n'esta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.
Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar no Thesouro Provincial a quantia de 348$198, equivalente a 5 °/o do valor do respectivo orçamento.
Secretaria da directoria de Obras Publicas, 14 de Novembro de 1889.
O engenheiro ajudante,
Antonio Rego Netto.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 14

O cidadão administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco faz publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 2 de Dezembro proximo, serão de novo arrematados nesta repartição os objectos destinados ao respectivo expediente durante o exercicio vindouro de 1890, por não terem sido completas as propostas que foram apresentadas em 25 do corrente.
As condições exigidas para essa arrematação e os objectos precisos acham-se mencionados no edital já publicado com a data de 15 sob n. 12.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, 26 de Novembro de 1889.
O administrador,
Luiz Cesario do Rego.

Santa Casa da Misericordia

Arrenda-se até Agosto a casa do Ambolé, na freguezia da Varzea, concertada, caiada e pintada recentemente, pela quantia de 150$, paga adiantada.

Derby Club de Pernambuco

Pela directoria foram multados em 100$000 cada um, os jockeys: Luiz Pereira e Pedro Alexandrino por terem embaraçado a corrida do animal Maranguape no 5º pareo da 25ª corrida do Derby.
Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 3 de Dezembro 1889.
O gerente,
Henrique Schutel.

Tribunal da Relação

De ordem do cidadão desembargador presidente da Relação faço saber que foi designado o dia 11 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, para ter lugar o exame requerido por Alfredo Adolpho Ferraz Costa, que pretende mostrar-se habilitado a exercer a profissão de advogado, sendo examinadores os cidadãos Drs. Cirne e Miguel Pernambuco.
Secretaria da Relação do Recife, 2 de Dezembro de 1889.
O secretario,
Virgilio Coelho.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceiros.

De ordem do Sr. vice director, scientifico aos Srs. associados que se acha encerrado por oito dias o expediente, em signal de profundo pezar pelo fallecimento do nosso mui digno consocio e director Manoel Martins Capitão.
Secretaria da directoria, 3 de Dezembro de 1889.
O 1º secretario,
Joaquim Maia.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa recebem-se propostas para arrendamento do predio n. 33, á rua Marquez de Olinda, com armazem proprio para qualquer estabelecimento commercial, com grande reducção no preço da renda.
As propostas serão apreciadas pela junta em sua sessão proxima.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Outubro de 1889.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SEGURO CONTRA FOGO

...l Insurance Company
...rpool

Roya...
de Liver...
CAPITAL £ 2.000:0...
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

INDEMNISADOR

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS
TAXAS BAIXAS
Prompto pagamento de prejuizos
SEM DESCONTO
A COMPANHIA
IMPERIAL
DE LONDRES
EST: 1803
CAP: Rs. 16,000:000$000
AGENTES **BROWNS & C.**
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 73. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxwell.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Pirapama

Commandante Carvalho
Segue no dia 4 de Dezembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia...
Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 4.
ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Orenoque

Commandante Mortemard
E' esperado da Europa no dia 7 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo
Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.
Estes paquetes são illuminado á luz electrica.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio —9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira
Segue no dia 9 de Dezembro ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7.
Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

No Caes ...
n. ...

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington
E' esperado dos portos do norte até o dia 6 de Dezembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.
As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.
Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida
E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de Dezembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.
As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.
Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Santos

Commandante Tauquery
E' esperado da Europa até o dia 6 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 8 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Neva

Commandante G. M. Hicks
Espera-se da Europa até o dia 7 de Dezembro, seguindo depois da demora do costume para
Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor La Plata

Commandante A. H. Dyke
E' esperado do sul no dia 8 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para
Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Agente Stepple Leilão

De casas e terrenos na comarca de Olinda
Quarta-feira 4 de Dezembro
A' 1 hora em ponto
Na Camara Municipal de Olinda
O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, a requerimento do promotor de capellas, levará a leilão duas casas terreas de ns. 53 e 55, á rua do Dr. Antonio Correia de Araujo, outr'ora rua do Amparo, pertencentes ao patrimonio de Nossa Senhora do Rosario.
Em seguida venderá mais dous terrenos pertencentes ao patrimonio de Nossa Senhora do Guadelupe.
Um terreno á rua do Guadelupe.
Um dito com frente de tijolos na mesma rua.
Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar ditas casas e terrenos.

Agente Stepple Leilão

De um sobrado, sob n. 24, á rua de S. Bento em Olinda, hoje rua 27 de Janeiro.
Quarta-feira, 4 do corrente
A' 1 hora em ponto
No edificio da Camara de Olinda
O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio de Olinda, a requerimento do curador fiscal da massa fallida de Palmeira & Irmão, levará a leilão o sobrado acima mencionado, que se acha construido de novo.

Leilão

Agente Britto
De 1 armação envidraçada, 2 realejos, miudezas, charutos, cigarros, 2 espelhos, candieiros para gaz kerozene e diversos moveis.
Rua Direita n. 28
Quarta-feira, 4 do corrente
A's 10 1/2 horas

Leilão

De chapéos de palha, gravatas, collarinhos, botões de madreperola, candieiros a gaz, espelhos, quadros, louça de agatha, enveloppes, papel e differentes moveis.
Quarta-feira, 4 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45
Em continuação
leilão de dous cavallos, sendo um alazão andador e outro pequeno proprio para menino.

Leilão

De moveis, piano, louças, vidros, fogão de ferro, diversas qualidades de bebidas e vasos com crotons.
Quarta-feira 4 de Dezembro
A's 11 horas
No sobrado sito á rua do Barão do Triumpho n. 47 antiga do Brum, por cima do escriptorio dos Srs. Browman & C.
Constando:
De 1 mobilia austriaca com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, sofá, 2 consolos com pedra, 1 bom piano forte, 1 linda mobilia de nogueira com 1 divan e 6 cadeiras de guarnição, 2 etageres de nogueira para claro de sala, diversos quadros com lindas paisagens, 4 pratos para parede, jarros para flores, lanternas, 2 etageres, tapetes, 1 importante cama de ferro com lastro de arame com colxão e travesseiros, 1 guarda vestidos de amarello, 1 guarda roupa de amarello, 1 commoda, 1/2 dita, 1 marquezão, diversas bancas com pés torneados de 1 e 2 gavetas, 1 lindo lavatorio com pedra e espelho, 1 divan de junco, 1 mesa elastica, 1 apparador com pedra, 1 guarda comidas com tampo de pedra, 2 mesas com pedra, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, mesas para jogo, cabides de parede, quartinheiras, 1 geladeira, mesas redondas de ferro, estantes para livros, armario, prateleiras, mesas de cosinha, camas de vento, 1 fogão de ferro, louças, vidros, trem de cosinha, diversas qualidades de bebidas, vasos com crotons e palmeiras e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão.
O agente Gusmão, competentemente autorisado pela viuva do Sr. John Weir Smith, fará leilão dos objectos acima mencionados os quaes se tornam recommendaveis por se acharem quasi novos.

Agente Brito Leilão

de uma armação, utensilios e generos de molhados existentes na casa sita á rua de Lomas Valentinas n. 39.
Quinta-feira, 5 do corrente
A's 10 1/2 horas

3.º leilão

Das terras denominada—Gallinho—e 4ª parte do engenho Maurity na comarca de Palmares, no valor de 2:727$240, servindo de base a offerta de 2:000$ pertencentes a massa fallida de D. Maria Amelia da Cunha
Quinta-feira, 5 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48
O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de D. Maria Amelia da Cunha, levará a leilão pela terceira vez as terras denominadas—Gallinho e 4ª parte do engenho Maurity, pertencentes á referida massa fallida.

Agente Silveira 3º Leilão

Do sitio denominado do Doutor
Quinta-feira, 5 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8
O agente Silveira por mandado e com assistencia do cidadão Dr. juiz de direito do civel, a requerimento do inventariante do espolio de Antonio Pinto de Leão, levará a 3º leilão o sitio denominado do Doutor na estrada Nova da Varzea na estrada do Barbalho, com 3 casas de taipa, larangeiras, coqueiros, mangueiras e cajueiros, medindo 250 palmos de largura na frente, 405 de largura no fundo, 2,838 palmos de comprimento.
Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Stepple 2.º leilão

De cinco casas terreas em S. Miguel, freguezia de Afogados
Quinta-feira 5 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 39
O agente acima, por alvará de autorisação e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, a requerimento do inventariante do espolio do finado Modesto de Albuquerque Carneiro da Silva, levará a leilão os seguintes predios:
Uma casa terrea n. 5 na travessa de S. Miguel.
Uma dita dita n. 10 na mesma.
Uma dita dita n. 20 na mesma.
Uma dita dita n. 4 no largo dos Remedios.
Uma dita dita n. 6 no mesmo.
Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

Agente Pestana 3º e ultimo leilão

Da bem montada refinação e todos os utensilios pertencentes á mesma, prompta a funccionar, sita ao Pateo do Terço n. 15, pertencente ao espolio do finado José Simplicio de Sá Esteves, em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.
Quinta-feira, 5 do corrente
A's 11 horas em ponto
No predio acima mencionado
O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do civel, a bem montada refinação acima mencionada.
Na mesma occasião venderá o mesmo agente o excellente predio onde se acha montada a refinação que rende mensalmente 30$000.

Agente Silveira ... leilão

Da casa terrea sita á rua do Visconde de Goyanna n. 10
Sexta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8
O agente Silveira, por mandado e com assistencia do cidadão Dr. juiz de orphãos, a requerimento do cidadão Jeronymo de Hollanda Cavalcante Filho, inventariante de Manoel Joaquim de Mello, levará a leilão a referida casa, tendo 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, mais um quarto fóra, cacimba propria, quintal murado, medindo 4 metros e 7 centimetros de frente, 46 metros de fundos, com 2 janellas e 1 porta de frente.
Os Srs. pretendentes podem examinar.

Leilão

De 40 saccos com assucar, sendo 17 saccos branco, 9 ditos someno e 14 mascavado.
Sexta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas
Rua do Apollo n. 27, armazem dos Srs. Amorim & C.
O agente Stepple, por autorisação concedida a José Cavalcante Lins, faz leilão do assucar acima declarado de conformidade com o despacho do cidadão Dr. juiz de direito especial do commercio no arresto feito por Souza Pinheiro & C., ao alludido José Cavalcante Lins.

Agente Stepple 3.º leilão

De dividas em letras na importancia de ...... 136:123$648, uma escriptura de penhor de ... 23:503$600 e uma carta de adjudicação do engenho S. Carlos.
Sexta-feira 6 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 39
O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal, levará a leilão as dividas acima, pertencentes ao espolio do finado Antonio Pereira da Rocha Bastos.
Os Srs. pretendentes desde já poderão vir examinar os referidos titulos e mais documentos que se acham em poder do mesmo agente.
N. B.—O mesmo agente avisa a todos os devedores, que se fôr annunciado o 4.º leilão, serão mencionados os nomes de todos os devedores do mesmo espolio.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se uma boa casa para grande familia, com sitio todo murado e bastantes fructeiras, com agua e gaz, sito na travessa Fernandes Vieira, antigo becco do Padre Inglez, perto das linhas ferreas e bonds; a tratar no Recife, oitão do Corpo Santo, armazem n. 25.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga se um pequeno chalet para pessoa que não tenha familia, no Caminho Novo n. 128, muito fresco, com banho de chovisco. Na mesma casa lava-se e engomma-se roupa de senhora.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos para familia; a chave no andar terreo.

— Aluga se barato a casa terrea n. 108 á rua da Gloria, e o 2º andar n. 38 á rua estreita do Rosario; a tratar na rua do Padre Floriano numero 5.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, dando fiador da conducta; na rua do Socego n. 33.

— Precisa-se de uma ama cosinheira; na rua do Pires n. 22.

Precisa-se de um caixeiro para taverna, de 14 a 16 annos, na rua das Pernambucanas n. 25 B. (Capunga).

— Na rua velha de Santa Rita n. 89, precisa se de uma ama para cosinhar, comprar e fazer todo serviço de uma casa de pequena familia.

Muita Attenção

Francisco Nunes Collaço, de Lisbôa, previne que ninguem faça negocio com o conhecimeto de oito pipas com vinho que illudido remette a Soares Guimarães & C., uma firma phantastica que vive nesta cidade de expediente.
Protesta proceder criminalmente contra o representante da mesma firma.

Patacões

Compram se patacões; na praça da Independencia n. 22.

Ao publico

Aluga se o sitio do Caldeireiro n. 33, do finado Joaquim Manoel Ferreira de Souza; a tratar na rua Nova n. 16, ou pateo do Carmo n. 5.

Attenção

Souza, Pinheiro & C mudaram seu escriptorio do pateo do Carmo para o bairro do Recife, rua do Bom Jesus n. 7, antiga da Cruz.

Precisa-se de copeiro e amas para o serviço de casa de familia: a tratar na rua do Pires n. 28.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica
Bombardão, bombardino, barytono, trompa, trombone, helicon, saxaphone, carrilon, bombo, caixa, pratos, clarinitas, flautas, rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.
RAMIRO M. COSTA & C.
Rua Primeiro de Março n. 2

Vivam os Estadoss-Unidos do Brazil

A FAVORITA

25 RUA 1.º DE MARÇO—25
Sob este titulo acha-se profusamente preparada uma loja de miudezas que espera do respeitavel publico e especialmente das Exmas familias, o seu valioso acolhimento.
A FAVORITA tem um esplendido sortimento, recebido das melhores praças commerciaes, tem bom gosto, tem necessidade de afreguezar-se e ser conhecida; trata com delicadeza e lealdade, e faz as maiores modificações possiveis nos preços de suas mercadorias: querem ver a realidade? Visitem a Favorita—Rua 1.º de Março n. 25.
Recife, 16 de Novembro de 1889.
BARROS & C.

Cajú

Compra-se nos dias de domingo toda e qualquer porção, de 100 a 140 rs. o cento; na rua larga do Rosario n. 14, taverna.

PILULAS BLAIR

PARA A
GOTA E OS RHEUMATISMOS
O Celeberrimo remedio inglez para
Gota, Rheumatismos, Sciatica, Lumbago e Nevralgias.
Aconselha-se a todas as pessoas que padecerem as molestias acima, recentes ou antigas, que usem as PILULAS BLAIR CONTRA A GOTA E OS RHEUMATISMOS, por serem estas pilulas consideradas o remedio mais seguro e efficaz que jamais foi apresentado ao publico, sendo empregadas com optimo exito ha já largos annos tanto na Europa como na America.
Estas Pilulas, alias perfeitamente inoffensivas, não exigem dieta alguma. — Vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em casa de todos os Pharmaceuticos ou Droguistas do mundo enteiro.
Depositarios em Pernambuco: Frs M. da Silva & Cº.

Aluga-se

uma casa na Varzea ou partes della; a tratar na rua d Florentina n. 34

Aluga-se

por 16$000 a casa com sotão n. 37, á rua de Hortas, está caiada e pintada; na rua Direita n. 45, sobrado.

Alugue barato

O 2.º andar da rua Visconde de Itaparica n. 43.
Rua do Rozario da Bôa-Vista n. 39.
Becco da Bomba n. 8.
Rua Visconde de Pelotas n. 5.
Rua de Santo Amaro n. 14, loja
Rua da Roda ns. 38 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
Rua do Nogueira n. 13.
Visconde de Goyanna n. 163 com agua e gaz
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa do becco do Quiabo n. 50 (Afogados) com quintal grande e arborisado, pintada e caiada; a tratar na rua Marcilio Dias n. 106.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua Nova n. 20, loja.

Ama

Precisa-se de uma rapariga para andar com crianças; na rua Visconde de Goyanna n. 167.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia; a tratar na rua da União numero 5.

Ama

Precisa se de uma ama para serviço de uma pessoa; a tratar na rua da Madre de Deus n. 7, ou Visconde de Goyanna n. 157.

Ama

Precisa-se de uma ama perfeita cosinheira, para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 93.

Ama

Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma ama que cosinhe e faça todo o serviço de uma casa de familia.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e durma em casa dos patrões; na rua do Nogueira numero 30.

Amas

Precisa-se de duas amas uma para o serviço domestico, e outra para criar, a tractar á rua do Barão da Victoria n. 51, na nova agencia de moveis.

Engommado

Na rua dos Açouguinhos n. 8, lava se, engomma-se e faz-se vestidos por barato preço.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 8 a 10 annos de idade, com pratica de molhados ou sem ella; na rua Visconde de Goyanna n. 19.

Boa Viagem

Aluga se por barato preço a melhor casa de um arrabalde, não só pelos bons commodos que tem, como por ficar muito perto do banho; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

João do Amaral Raposo
1.º anniversario
Balbino do A. Raposo, Francisco do A. Raposo (ausentes), Claudina Raposo da S. Santos, Leopoldina Raposo da C. Cavalcante, Maria P. do A. Raposo, Laura P. do A. Raposo, João da S. Santos e seus filhos, José F. da C. Cavalcante e seus filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de seu prezado pai, sogro e avô, pelo 1º anniversario de seu passamento, no dia 6 do corrente, ás 7 horas da manhã na matriz de S. José, desde já antecipam os seus agradecimentos.

Francisca Maturina dos Santos
Libanio Candido Ribeiro, bacharel Antonio Cesario Ribeiro e Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva convidam seus parentes e amigos para na quarta feira 4 do corrente, assistirem a uma missa que se fará rezar ás 8 horas da manhã, na matriz da Graça, por alma de D. Francisca Maturina dos Santos, sua prezada irmã e tia, setimo dia de seu fallecimento, por cujo acto antecipam seus sinceros agradecimentos.

Anna Lins Bezerra
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra e seus filhos, Clarindo Hermeto Lins e seus irmãos mandam suffragar a alma de sua sempre chorada esposa, mãi e irmã, sabbado 7 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, onde serão celebradas missas; e para esse acto de religião e caridade, convidam a todos os seus parentes e amigos, antecipando lhes seus eternos agradecimentos.

Amalia Syncletica da Silva Barroso
Os alumnos mestres do 3º anno da Escola Normal traspassados da mais aguda dor pelo infausto passamento de sua estimavel e inditosa collega Amalia Syncletica da Silva Barroso, mandam rezar missas no dia 5 ás 8 horas da manhã na matriz de Santo Antonio, setimo dia de seu fallecimento para o que convidam os parentes, collegas e amigos da finada, antecipando desde já seu agradecimento.

Joanna Maria Guimarães
Domingos José Antunes Guimarães, sua mulher e filhos, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do passamento de sua muito prezada e querida mãi, sogra e avó, pedem por meio da presente a todos os parentes e amigos a caridade de assistirem a algumas missas, que por sua alma serão resadas na igreja do Divino Espirito Santo sexta-feira 6 do corrente pelas 8 horas da manhã, antecipando desde já seu sincero reconhecimento por esse acto de caridade e religião.

Dovina Theonila Alves Ferreira
Victorino A. de Alcantara e sua mulher D. Hortencia Anna Alves Ferreira de Alcantara, convidam seus parentes e amigos para na quinta-feira 5 do corrente, assistirem a missa que se resará ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco desta cidade, por alma de Dovina Theonila Alves Ferreira, dia anniversario de seu fallecimento; antecipam desde já seus agradecimentos por esse acto de caridade e religião.

MUTILADO
ILEGÍVEL

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A--RUA DO CABUGÁ--1 A

OFFICINA DE COSTURAS

Mme. Koblet, de volta de sua viagem a Paris, offerece as Exmas. Sras. e ao respeitavel publico o explendido sortimento de fazendas de alta novidade. Vestidos feitos de todos os preços, córtes de lã, linho e sêda, chapéos de sol e chapelinas da moda e apurado gosto, véos, meias de fio d'Escossia e sêda, luvas Peau Suede e sêda, gravatas, fichús, mantilhas, leques e outros artigos de bom gosto.

PREÇOS RASOAVEIS

Para os festivaes

Á rua da soledade n. 56, preparam-se com limpeza, mestria e commodidade e preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandejas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommendas quer para cidade, quer para fóra d'ella.

Perdeu-se

do pescoço de uma criança, hontem a noite, do pateo do Mercado em trajecto pela travessa da Penha e de S. Pedro até a rua de Paulino Camara, uma volta de ouro com diversas teteas: quem achou querendo restituir á rua Marcilio Dias n. 94, 1 andar, ou caes 22 de Novembro n. 24, será gratificado.

Semente de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades e pelo maior preço possivel; no armazem de mercearia de Gomes Alves & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, antigo pateo do Terço, ou na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora numero 163

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamete **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulamemorres iaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortiment em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressões tintas vernizes e mais artigos para **typographia e lythographia.**

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

Pereira & Magalhães

Recebedores directos dos mercados estrangeiros

59---Rua Duque de Caxias---59

Liquidam os seguintes artigos com descontos de 14 o/o nas vendas em grosso

Superiores percales para vestidos a 200 e 240 rs. o covado.
Cretones suissos, finos, quasi 1 metro de largo, a 280 rs. o dito.
Baptistas de côres e lisas a 100 e 120 rs. o dito.
Brim pardo trançado superior 260 rs. o dito.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o dito.
Renda hespanhola a 2$800 o metro.
Bramante francez a 800 rs. o dito, 4 larguras.
Idem de puro linho a 1$600 e 2$000 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$000 e 1$400 o covado.
Meias-casemiras, duas larguras, pretas, a 800 rs. o dito.
Casemira diagonal, idem a 1$400, 1$800 e 2$000 o dito.
Cheviot preto e azul, idem, a 2$000 e 3$000 o dito.
Tapetes avelludados a 14$000.
Cortinados bordados, ultimo gosto, a 6$000 e 8$000 o par.
Lenços de linhos a 2$500 a duzia! bonitas caixinhas.
Meias inglezas e nacionaes, para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
Camisas idem superiores a 28$000, 30$000 e 36$000 a duzia.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a dita.
Toalhas grandes para rosto 4$000 a dita.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$500 e 6$000.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000.
Idem bordada branca e de côres a 4$000, 12 jardas.
Cortes de seda para colleto a 4$000.
Idem de meia casemira para calça a 1$500 e 1$800.
Idem de cretones, novidade, com figurino, a 8$000.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 6$000 e 8$000.
Colchas de crochets a 7$000.
Idem de fustão de côres a 2$000 e 3$000.
Cobertas de ganga, forradas para casal a 2$500.
Lençóes de bramante idem a 1$800.
Cobertores de lã, superiores, a 5$000 um.
Chales de lã a 1$500, casemira 3$000.
Fichús e mantilhas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Fustões bordados de côres e brancos a 280 e 360 rs. o covado.
Linon branco para noivas a 500 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 800 rs. o dito.
Sargelins de côres, diagonal, a 200 rs. o dito.
Sortimento completo de merinós pretos e brins para lutos, casemiras pretas amarellas azues e muitos artigos verdadeiras pechinchas.

59—Rua Duque de Caxias—59

PREÇOS QUE ADMIRAM

JUNTO AO LOUVRE

20-RUA 1.° DE MARÇO-20

Cretones de duas larguras a 360 rs. o covado.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Cambraia branca com salpicos brancos e de côres a 4$000.
Leques transparentes a 2$500 um.
Gazes arrendada a 400 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Cretones claros e escuros a 240 rs. o dito.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Renda da Austria a 300 rs. o dito.
Percales de côres a 200 rs. o dito.
Etamine arrendado a 500 rs. o dito.
Setim do Japão a 240 rs o dito.
Popelina de seda com ramagem a 1$000 o dito.
Voile de quadro a 320 rs. o dito.
Zephyros de listra, o que ha de fino, a 400 rs. o dito.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Sahida de baile a 1$000 uma.
Espartilho couraça a 5$000 um.
Cortes de vestidos em cartões a 8$000, 9$000, 10$000 e 15$000.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinós de côres duas larguras a 440, 800 e 1$000 o covado
Atoalhado bordado a 1$100 o metro.
Colchas adamascada a 7$000 uma.
Cachimira mescladas a 400 rs. o covado
Chachemires lisas e de listra a 1$200 o covado, duas larguras.
Crepe preto Inglez a 2$000 o covado.
Cretones escuros padrões novos de 480 e 400 rs o metro.
Tapetes para sofá a 13$000 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado
Alpaca preta a 300 rs. o covado.
Alpaca preta fina, a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 380 rs. o dito.
Setineta branca com listra de cores a 500 rs. o covado.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Cortinado de crochet para janella a 7$000 o que ha de lindo.
Brim pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado
Lindas caixas com lenços para presente a 2$500, 3$000 e 4$000.
Renda hespanhola, a 2$000 o covado.
Panno da Costa de listras a 1$000 e de quadro a 1$200 o dito.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Toalhas de côres para banho a 1$800 uma
Toalhas brancas para banho a 1$500.
Lenços brancos a 1$200 e 1$600 a duzia
Seda palha a 1$000 o covado.
Setins de côres a 800, 900 e 1$000 o covado.
Bramante de linho a 1$600 o metro.
Cobertores escuros a 1$800 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia
Regatas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Lenços de seda a 1$000, 1$500 e 2$000
Cortes de seda para collete a 5$000 um
Casacos de Jersey a 6$000 um.
Chambres a 4$000, 5$000 e 6$000
Lenços de bramante a 15$000
Camisas allemães a 30$000 a duzia
Camisas de flanella a 1$900, 2$500, 4$000 e 5$000 uma.
Cortes de fustão para collete a 2$000 um
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500
Bordados e entremeios

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.	Palitots de seda palha a 8$000.
Guarda-pó para homens 6$000.	Palitots de alpaca preta a 4$500.
Palitots de esguião pardo a 4$500 um.	Palitots de alpaca de côr a 4$500.

Punhos e collarinhos de celluloid

Roupas para banhos salgados

Para homens a 8$000.	Para senhora a 10$000.
Para meninos a 5$000.	Bolças para o mesmo fim

CASA DE CONFIANÇA
DE
AMARAL & C

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, e vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificados.

O
XAROPE DE PAGLIANO

Depurativo e Regenerador do Sangue

Privilegiado pelo Governo de S. M. el Rei d'Italia

DO PROFESSOR

ERNESTO PAGLIANO

Unico Successor do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, de Florença

VENDE-SE EXCLUSIVAMENTE EM

Napoles, 4, Calata S. Marco (Casa propria)

A CASA DE FLORENÇA ESTÁ SUPPRIMIDA. O Senr. ERNESTO PAGLIANO possue todas as receitas escriptas pela propria mão do defunto Professor JERONYMO PAGLIANO, seu tio, outrosim um documento que o designa como unico successor:

ERNESTO PAGLIANO.

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO *Brazil*

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888
Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS
e Injecção de

KAVA-KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

BLENNORRHAGIAS, SPERMATORRHEAS, CYSTITES URETHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.
Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura Kava Fournier.

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

Completo sortimento de chapéos, capotas e gorros de fantasia em todas as qualidades.
Fitas, rendas e bico de seda e algodão de todas as côres
Flores, plumas, passaros, **aigrettes e bijouterias** para enfeites.
Chapéos de feltro de castor, os mais modernos, para homens e meninos.
Recebe por todos os vapores as primeiras novidades de artigos de seu genero de negocio.

Raphael Dias & C.

2 Rua do Barão da Victoria 2

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina do Ferro Rabuteau é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorosa, Anemia, Pallidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigilias e excessos de toda a naturesa. — Tomar 4 á 6 grageas por dia. *Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.*

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado ás pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN & Cia, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquente garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantido presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a oraso ou dinheiro com desconto.

FUNDIÇAO GERAL

ALLANPATERSON & C.

44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE DO Dr FORGET *Em todas as Pharmacias do Universo* Exija-se o endereço ao lado.	36 Rue Vivienne CHABLE PARIS	300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO CHABLE *Em todas as boas Pharmacias* Exija-se o endereço ao lado.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRINO de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
EVANS, SONS & C. em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

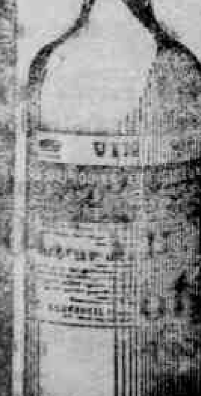

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1a Classe, HOUAREAU Succer

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1a Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS,** e em todas as Pharmacias

XAROPE DE DUBÉ AO ALCATRÃO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catarrho pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Fallas, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, ... em PARIS, e nas principaes pharmacias

CAXANGA'

PENSÃO DE FAMILIA

Sr. Cini, chefe da cosinha no antigo hotel Farófa.

Pechincha

400 rs. o covado

Lãs de cores, quadros de seda, lindos padrões, fazenda de 1$400 a 400 rs. o covado, aproveitem a pechincha; rua do Crespo n. 21.

Oliveira Campos & C.

Mercearia Equidade

Rua Coronel Suassuna n. 15

(Antiga rua de Hortas)

O proprietario deste modesto estabelecimento presumindo ter sempre á contento de sua acreditada freguezia generos de reconhecida qualidade e pureza, a par de um escolhido sortimento de vinhos superiores e genuinos por sua caprichosa escolha no mercado exportador, chama para este a attenção dos consumidores criteriosos, que jámais deixarão de reconhecer a sua sinceridade, rectidão e integridade commercial. Preços medicos.

José Gonçalves Dias

Pernambuco

DOENÇAS
—DO—
ESTOMAGO
—E DO—
FIGADO.
AS PILULAS DE BRISTOL
PURAMENTE VEGETAES
São o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males
Regularisam a Digestão
PURIFICAM A BILIS
e curam radicalmente
A DISPEPSIA.

Copiadores

rancezes, os melhores que teem vindo para o nosso mercado, de 100 folhas a 1$400, de 200 ditas a 1$600, de 250 ditas a 2$000, de 300 ditas a 2$500 de 500 ditas a 3$000, de 750 ditas a 3$500 e de 1,000 ditas a 4$500, forte encadernação de couro e panno na

Cozinheira

Na rua da Aurora n. 133, precisa-se de uma que durma em casa e dê fiança de sua conducta

Rainha das Flores

Rua Barão da Victoria n. 41

Engenho à venda

Vende se o engenho Cumbe de baixo, freguezia de Iguarassú, moente e corrente, motor d'agua copeiro, com muitas matas e varzeas, tem estrada de rodagem até a cidade do Recife; as pessoas que pretenderem comprar podem dirigir se á cidade de Jaboatão, largo 13 de Novembro n. 82, onde acharão com quem tratar.

Oleo de mamona

Vende-se em grandes e pequenas porções, na fabrica de oleos de Antonio Geraldo Coelho, na cidade de Limoeiro.

Aó publico

Aluga se o sitio do Caldereiro n 33, do finado Joaquim Manoel Ferreira de Sousa: a tratar na rua Nova n. 16, do pateo do Carmo n. 5.

Fardamento para boleeiro

Gonçalves & Santos, com loja de fazendas á rua Visconde de Inhaúma n. 13, teem para vender por preço muito commo o um bonito costume para boleeiro, fabricado em Paris, de superior panno azul, constando de sobrecasaca, calça e collete de côr; quem precisar dirija se á referida loja e verá o que se affirma.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha pratica de molhados; na rua de Santa Thereza n. 30.

Costureira

Na rua larga do Rosario n 26, 2· andar, precisa-se de uma costureira; paga-se bem

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta; na rua Imperial n. 164 se dirá quem precisa.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 70, 1· andar

Ama

Precisa se de uma cosinheira para casa de pouca familia; na rua da Palma n. 99.

Casas para alugar

Ns, 30, 26 e 18, na rua Capitão Antonio de Lima em Santo Amaro das Salinas; a tratar na rua Marquezde Olinda n. 8, lythographia.

Aviso aos agricultores ou aos vendedores de cereaes

Na engenhoca do Benfica á rua Real da Torre n. 21, compra se sempre, trigo em grão e milho de todas as qualidades; com especialidade o milho branco que se paga por mais dinheiro do que em outra qualquer parte e o trigo

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Criado

Precisa se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 70, 1· anda.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na praça da Independencia n. 22 Loja de relojoeiro.

Alimento das Crianças

Para remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os das doenças da idade tenra*, os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, recetão com optimo exito o verdadeiro

Racahout des Arabes de Delangrenier, de Paris

Este agradavel alimento, composto com substancias vegetaes nutritivas e fortalecedoras divide-se na economia toda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda ás forças languidas do estomago.

58, rua Vivienne, Paris. Depositos nas Pharmacias do Mundo enteiro.

PILULAS

Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, nauseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, á saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se

AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL.

Aviso

Na casa n. 88 sita á rua Direita, aluga se bandejas armadas a capricho para bolinhos, com as inscripções seguintes:
Fortaleza invencivel.
Estrella do Norte.
Espelho vulgar.
Castello de bronze.
Columna 13 de Maio.
Zimborio Celeste.

VENDAS

— Vende-se um piano com um pequeno concerto, proprio para principiante; a tratar no largo da Santa Cruz n. 4, loja de barbeiro.

TECIDOS NOVOS

A Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Capas e visitas tecido com vidrilhos a 25$
Sedas arrendadas, cores: creme branco, azul, verde claro, a 1$500
Surah tecido fantazia a 1$400.
Sedas de listras largas uma só cor com branco, preto com todas as cores 1$200.
Tecidos abertos fantazia de uma só cor e com listas matiz a 400 rs.
Voaile com ramagens cores claras a 700 cores escuras a 400 rs.
Casemiras escuras fantazia lizas ou com ramagens a 300 e 400 rs.
Tecidos fantazia em quadrinhos, cores: azul claro, marinho, café, e matiz.
Crepes com ramagens cores claras a 500 e 600 rs.
Nanzuc com lindas cores e desenhos 240 rs.
Tecidos de linho em listas ou quadros fazenda muito larga a 500 rs.
Cortes de vestidos de casemira bordados a 20$, 25$ e 30$.
Vestidos brancos bordados para noivas a 16$ 18$ e 20$.
Cortes de linho de quadrinhos com 16 1/2 covados a 4$.

Novidades

Mosquiteiros americanos com armação 10$, 12$ e 15$.
Sabonetes para sardas e pannos a 500 rs.
Pentes fantazia para enfeites a 400 rs.
Fichus prateados e dourados a 800 rs. e 1$000.
Bordados com 4 1/2 metros cada peça 1$ e 1$200.
Grinaldas com ricos veos para noivas a 7$, 10$ e 15$.
Cortinados bordados para cama ou janellas 5$500.
Cortinados crochet de cores em peça a 1$ e 1$500.
Luvas de seda pretas e de todas as cores 1$800 e 2$.
Colxas de fustão de cores a 2$ e 2$500.
Bramantes com 4 larguras puro linho a 1$600 o metro.
Espartilhos inglezes desde o n. 40 até 80 centimetros de grossura.
Bicos e rendas para enfeites de vestidos todos os preços.
Casacos de Jersey tecido de meia a 5$.

Fazendas Baratas

Chitas claras finas e seguras a 200 rs.
Tecidos de linho lindas cores a 120 rs.
Cassas de uma só cor a 100 rs. ou 1$500 a peça.
Baptistas miudinhas cores finas a 120 rs.
Brim pardo para roupas de meninos a 240 reis.
Esguião pardo infestado para vestidos a 300 e 320 rs.
Morim das Listas Azues 20 varas a 6$ a peça.
Madapolão com 1 metro de largo a 4$ a peça.
Morim lavado peças com 10 ou 20 varas a 3$500 ou 7$.
Algodãosinho a 3$200 a peça.
Lenços finos a 1$600 a duzia.
Guardanapos superiores a 1$800 a duzia.
Atoalhado bordado a 1$ o metro.
Panno da costa para mesas de jantar a 1$000.
Toalhas felpudas grandes a 5$ a duzia.
Saias bordadas, e casaco branco a 3$.
Cambraia Victoria a 2$600 a peça.
Crinolina de cores a 360 rs.
Sargelins finos a 160, 180 e 200 rs.
Baleias furadas a 240 a duzia.
Fitas de sedas de listas differentes largura e cores a 400 e 600 rs.
Leques transparentes lindos desenhos a 1$500 e 2$.
Contas lapidadas todas as cores a 500 rs. o maço.

Retratos em tamanho Natural

Qualquer familia que desejar possuir um lindo retrato em sua sala de vizita, ou mesmo para um presente, é bastante mandar um retrato pequeno em cartão, e dizer a cor dos olhos, e do cabello, para chegar um lindo retrato

Por 25$ com moldura

Para fazer encommendas dirijam-se

A' Loja das Listas Azues

JOSÉ AUGUSTO DIAS

Telegramma

Grande novidade

rua Duque de Caxias n. 48

Fazendas recebidas pelo ultimo vapor.
Itamines de cor a 320, 400 e 500 rs. o covado.
Caximira com toque de mofo com duas larguras de 2$ á 800, covado.
Zephir de quadros modernos a 120, e 160 e 200 o covado.
Lãs modernas de quadros a 200 e 240 o covado.
Cretones miudinhos a 200, 240, 280 e 320 o covado.
Cachimira de quadros de 2,500 por 1000
Merinós lizos a 200 e 440 o covado.
Ricos cortes de cachimira bordados de 80$ por 30$ e 40$.
Ditos bordados de lynon de 18$000 por 12$000.
Toilets para batisado a 6$ 8$ 10$ e 12$ um.
Ricos cortes de cretone com barra a 6$ um.
Ricas lãs listas de seda a 400 o covado.
Seda Japoneza a 200 o covado.
Cortinados bordados para cama a 6$ o par
Fechus de retroz dourados e prateados a 1$000 um.
Luvas de seda todas as cores para senhora a 1$000 1$500 e 2$000.
Saias bordadas para senhora a 3$000 para acabar
Espartilhos courassa a 4$000, 5000 e 6$.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Casacos de Jersey para senhora, a 6$ um.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Lençol de bramante a 1$600 um
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Toalhas para criança a 120 e 160 uma.
Cobertores brancos de lã com pequeno defeito a 2$000.
Lenços de linho a 2$000, 3$000 4$000 a duzia.
Ceroulas francezas, a 1$000, para acabar.
Colchas adamascadas, a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Ditas de croxet, a 4$000, 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 um.
Cortes de casimira a 3$500, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. e 1$000 um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Camisas brancas de linho para homem a 2$000 uma.
Ditas de meias superior qualidade a 1$ uma.
Brim branco de linho de 4$000 por 2$ a vara.
Grande sortimento de casemira para costumes, preços muito resumidos, assim como apromptа-se um custume em 24 horas, para isso tem perfeitos officiaes.

Só na Revolução

48—Rua Duque de Caxias—48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL

Francisco Manoel da Silva & C.

Droguistas

23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

Bom emprego de capital

Vendem se apolices provinciaes com juros de 5 0/0, do semestre que finda a 31 deste mez: e tratar na loja n. 74, á rua Duque de Caxias.

LOJA DO CYSNE

FIGUEIREDO & C.

64—RUA DA IMPERATRIZ—64

Grande liquidação

Queijos sublimes

No armazem de Machado & C., á rua do Vigario n. 19, recebemos queijos flamengos (reino) do fabricante Hastings, são preparados com o puro leite, muito superior qualidade e pesa cada um 2 kilos, e para os tornar conhecidos do respeitavel publico resolvemos vender a retalho ou a quantidade que o particular ou negociante quizer. Garantimos a qualidade, e no caso de não agradar recebemos mesmo partido.

A manhãn domingo estará o armazem aberto para vender os refirdo: queijos

Preço cada um 3$000

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite

Attenção

Vende se a taverna bem afreguezada, á rua do Caldaireiro n 60, o motivo se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:
Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.
Amor da China, a 200 rs.
Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.
Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Renda oriental a 500 rs. o covado.
Cretones para coberta, 500 rs. o covado.
Pannos de crochet, todos os tamanhos.
Madapolão largo a 6$000.
Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.
Fichús de phantasia a 1$000.
Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Sargelins de qualquer côr a 200 rs. o covado.
Grinaldas para noivas, (cousa chic e barata
Nunzucks, grande sortimento.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Cortinados bordados a 6$000.
Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Renda da China a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.
Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.
Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!
Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.
Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.
Cambraia suissa, a 7$000 a peça.
Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.
Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.
Lenços de seda, muito bonitos e baratos.
Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.
Mantilhas pretas a 4$500.
Atoalhado, lindros padrões a 1$ o metro.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.
Cassa baptista a 120 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vendo a bôa qualidade.
Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.
Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.
Comisas de meias a 1$000.
Grande sortimento em merinós pretos.
Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.
Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Tapetes para cama, sofá e porta; (barato!
Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.
Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.
Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.
Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.
Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$00.

Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Nova remessa

400 rs. o covado

Merinó de cores, duas larguras, lã pura, a 400 rs. o covado; rua do Crospo n. 21.
Oliveira Campos & C.

Monarchia

Vende-se um estabelecimento de molhahos, na freguezia de S. José, a melhor localidade do bairro, o motivo da venda se dirá ao comprador a tratar no Viado Branco n. 16.

Vende-se

ou arrenda se na freguezia da Varzea um grande sitio com duas casas novas, com bastantes commodos para familia agua, etc. O lugar é muito fresco e sadio; tambem aluga-se uma casa para passar a festa, tudo por modico preço: para informações no caes do Capibaribe n. 14, fabrica de gelo.

Vende-se

o engenho Bom Despacho, sito no termo de Gamelleira, comarca da Escada distante um kilometro da estação de Ribeirão, o qual se acha moente e corrente, tendo um grande pomar de fructas, muito bom de moenda d'agua por moer com o rio Aramaragy, tendo o terreno sufficiente para se cultivar tres mil pães de assucar, matas muito proximas, um grande cercado com o melhor pasto que se pôde desejar para criação de animaes, tendo mais para recreio um sobrado em cima do rio Aramaragy; a tratar no engenho Conservador deste mesmo termo.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA OTONIA

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES E DEDENTES

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

Vinho virgem de Monção

E' desta procedencia que acaba de chegar este puro vinho, consignado para a rua Coronel Suassuna n. 15, onde se vende engarrafado e em barris de 5 e 10. Convida se os apreciadores para julgarem a sua boa e pura qualidade, na mercearia Equidade á rua de Hortas n. 12.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—*Telephone*—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lá e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins do linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.
TELEPHONE 200

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3. Telephone—323

Pão Centeio

Mello & Biset, tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisam aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO
N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliças e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor.

nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9. junto a igreja

Poças Mendes & C.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

A FLORIDA

Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.
Papel de arroz de todas as cores.
Chapelinas modernas a 5$000.
Rendas hespanholas de todas as côres e pretas com e sem vidrilhos.
Lindas guanições de vidrilhos pretos para casaco.
Grande sortimento de galões, palmas e rozas de vidrilho preto.
Bicos matisados de uma só côr como sejam, granad, azul, rosa, beije, palha, chumbo, salmon, terracote e muitas outras cores.
Sabonetes perfumados a 500 rs. a duzia.
Lindos desenhos para talagarça.
Lenços de seda a 500 rs.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Linha de machina a 60 rs. o carritel.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Albuns de pellucia de diversas cores.
Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.
Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o par.
Toalhas para banho a 1$300.
Toalhas para rosto a 300.
Toalhas para mão a 160 rs.
Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.
Espelhos grandes com mulduras finas de cantos redondos a 4$000 e a 6$000 uma.
Bengalas flauta.
Grande sortimento de luvas de seda arrendada, com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

Rua Duque de Caxias n. 103

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA**
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Vende-se

portões de ferro com columnas, ditos sem ellas, grade de ferro para cima de muro, jardim e terraço gallinheiro de ferro, bandeiras de ferro com lanças, dobradice de chumbar, bocca de forno, carrinho de mão e roda para o mesmo tambem se vende ferrolho de segurança; no largo do forte das Cinco Pontas n. 4.

Loja de Calçados

Vende-se a bem afreguesada com uma importante armação.

Na mesma casa vende-se um balanço para marcar calçados, um balcão de volta, um fiteiro especial de Amarello e uma bomba de repucho.

LIQUIDAÇÃO

De Calçados, formas para sapateiros e aviamentos para acabar.

Rua do Livramento n. 19

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Gal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Alfafa nova a 7$500 o fardo

Vende se no largo do Corpo Santo n. 6.

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42